



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 – SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, Nº 1212, Célio Miranda, neste ato representada pelo Exmº. o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** – Prefeito Municipal no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº 939066 – SEGUP/PA, vem por intermédio do Pregoeiro, Sr. **Diego Guimarães Vieira**, nomeado pela Portaria nº 004/2022-GPP, tornar público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTA E FECHADA, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações; Instrução Normativa nº 02/2009-MPOG, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); as alterações posteriores das legislações correlatas e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

A retirada do edital se dará a partir da data de publicação do aviso no Diário Oficial da União, nos sítios oficiais e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através dos endereços eletrônicos:

<https://paragominas.pa.gov.br>

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<https://www.tcm.pa.gov.br>

CLÁUSULA I – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, de acordo com a legislação pertinente, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigido pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

1.1.1 Data: **09/01/2023.**

1.1.2 Limite de acolhimento de propostas: **08:30h (Horário de Brasília).**

1.1.3 Horário da Disputa: **09:00h (Horário de Brasília).**

1.1.4 Local: via internet, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**

1.1.5 Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de prévia comunicação pelo Pregoeiro.

1.2 Horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: Das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira na Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas.

1.3 **RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da publicação do Pregão no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**

1.4 Integram o presente Edital os documentos abaixo relacionados:

1.4.1 **ANEXO I - MODELOS DE DECLARAÇÕES;**

1.4.2 **ANEXO II - DEFINIÇÕES DOS ITENS, VALORES DE REFERÊNCIA E INDICAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE;**

1.4.3 **ANEXO III- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

1.4.4 **ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;**

1.4.5 **ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.4.6 **PROTOCOLO DE RETIRADA/DIVULGAÇÃO DO EDITAL;**

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 Este Pregão Eletrônico tem por objeto: **“Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais”.**

2.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **www.portaldecompraspublicas.com.br** e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

2.3 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.3.1 A realização de processo licitatório para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público e decorre da necessidade da aquisição de Gênero de Alimentação, aquisição de vasilhame e recarga de gás butano, respectivamente. Portanto, torna-se relevante a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

realização de tal aquisição por parte desta Prefeitura para atender as Secretarias Municipais na execução e prestação de serviços no atendimento de seus diversos programas. Neste sentido, a Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado planeja a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas destas Secretarias, visando a manutenção do fluxo de materiais nas diversas unidades. Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Os principais motivos da solicitação através de registro de preços é manter um rígido controle de estoque, a fim de ser evitado o vencimento e danificação de produtos. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais para atender a demanda pontual da Secretaria. Por fim, é salutar dizer ainda, que não possuímos espaço adequado para acondicionamento dos materiais sem comprometer a integridade dos mesmos.

CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI, e os órgãos participantes serão Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI), Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN) e Controladoria Geral do Município (CGM).

3.2 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às “Adesões” não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações.

3.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 4.1 O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 4.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS/FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.
- 4.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:
- 5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2 Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;
- 5.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;
- 5.1.5 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “5.1.1”, “5.1.2” e “5.1.3” do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- 5.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;
- 5.3 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:
- 5.3.1 Por decurso do prazo de vigência;
- 5.3.2 Não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VI - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

- 6.1 O valor global estimado pela Prefeitura Municipal de Paragominas/Pa para a aquisição do objeto está em conformidade com o disposto no inciso X, do art. 40 da Lei n. 8.666/93;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.2 O total do valor estimado da presente Licitação é de R\$ 9.893.707,58 (nove milhões oitocentos e noventa e três mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 As despesas decorrentes das possíveis contratações correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme indicação a seguir:

7.1.1 Unidades Orçamentárias:

- 0805 – Coordenadoria do Hospital Municipal;
- 0804 – Coordenação de Urgência e Emergência;
- 0802 – Fundo Municipal de Saúde;
- 0902 – Fundo Municipal de Educação;
- 0904 – Fundo de Desenv. de Educ. Básica – FUNDEB;
- 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 0201 – Secretaria Municipal de Governo;
- 0301 – Controladoria Municipal;
- 0501 – Secretaria Planejamento, Desenvolvimento;
- 0601 – Secretaria de Administração e Finanças;
- 1101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 1401 – Secretaria de Urbanismo;
- 1501 – Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. e Lazer;
- 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura;
- 1701 – Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos;
- 1802 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- 1901 – Secretaria Mun. de Trânsito e Cidadania;

7.1.2 Projeto Atividade/Fonte de Recurso:

- 0802.1012200092.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
- 0804.1030200092.084 – Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs;
- 0805.1030200092.086 – Manut. do Hospital Municipal – Hmp;
- 0902.1236100062.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
- 0904.1236100062.100 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB;
- 0904.1236100062.103 – Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB;
- 0701.0812200092.015 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social;
- 0701.0812200092.016 – Operacionalização da Necrópole/Cemitério;
- 0701.0812200092.017 – Operacionalização da Capela Mortuária;
- 0701.0824100092.020 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/ Idoso 60 anos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 0701.0824100092.021 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculo-Criança 0 a 6 anos;
- 0701.0824200092.022 – Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência – CMD;
- 0701.0824300092.023 – Manut. do Conselho Tutelar;
- 0701.0824300092.024 – Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Criança 7 a 14 anos;
- 0701.0824300092.025 – Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Adolescente 15 a 17 anos;
- 0701.0824300092.026 – Operacional. das Ativid. dos Centros de Ref. Espec. de Assist. Social – CREAS;
- 0701.0824300092.027 – Manut. do Cons. do Direito da Criança e do Adolescente;
- 0701.0824300092.028 – Projeto Criança Feliz;
- 0701.0824400092.030 – Manutenção de Abrigos de Idosos;
- 0701.0824400092.033 – Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais;
- 0701.0824400092.034 – Programa de Benefício da Prestação Continuada e Benefícios Eventuais;
- 0701.0824400092.035 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – Cras – PAIF;
- 0701.0824400092.036 – Manutenção de Abrigos de Crianças Adolescentes;
- 0701.0824400092.037 – Manutenção do ACESSUAS – PRONATEC;
- 0701.0824400092.040 – Operacionalização das Atividades das Políticas Assistência e Proteção Social;
- 0701.0824400092.041 – Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- 0701.0824400092.042 – Manut. do Conselho Mun. de Assistência Social;
- 0701.0824400092.044 – Manut. do Conselho Munic. dos Direitos da Mulher;
- 0701.0824400092.045 – Ações Estratégicas de AEPETI;
- 0201.0412200022.004 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo;
- 0201.0412200022.005 – Manut. da Junta de Serviço Militar;
- 0201.0418100102.008 – Apoio a Segurança Pública;
- 0301.0412400022.009 – Operacionalização das Ações do Sistema de Controle Interno;
- 0501.0412100022.010 – Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;
- 0501.0412200042.011 – Manutenção da Sala do Empreendedor;
- 0201.0412100012.002 – Manutenção da Tv Paragominas;
- 0601.0412200022.013 – Manut. da Secretaria de Administração e Finanças;
- 1101.0412200022.121 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura;
- 1401.1545100112.127 – Manutenção de Praças, Jardins, Feiras e Canteiros e Áreas Verdes;
- 1401.1545200112.128 – Operacionalização dos Serv. de Limp. de Vias e Logradouros Públicos;
- 1401.1854200022.130 – Operacionalização das Ações da Secretaria Urbanismo;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 1501.1312200112.132 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Art. Cult. Relig. Turiscos e Real. de Feira;
- 1501.1339200022.133 – Operacionalização da Secret de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;
- 1501.1339200112.134 – Operacional. do Centro Cultural;
- 1501.2781300112.144 – Manut. Opedc., Conserv. e Adapt. do Estádio Municipal;
- 1501.2781300112.145 – Operac., Ref., Ampl., e Aparelham. do Ginásio Municipal;
- 1001.2012200022.108 – Operacionalização da Sec. de Agricultura;
- 1001.2012200072.112 – Apoio ao Programa de Agricultura Familiar;
- 1001.2060800072.115 – Incentivo a Produção de Sementes e Mudaz;
- 1001.2060900072.117 – Promoção da Defesa Sanitária Animal e Vegetal;
- 1001.2066100072.119 – Apoio a Agroindustria da Produção Agrícola. Pecuaria e Piscicula;
- 1701.0412200022.149 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- 1802.1854100022.150 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente;
- 1901.0412200102.152 – Manutenção das Atividades da Segurança Patrimonial;
- 1901.1512700022.156 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Transito e Cidadania.

7.1.3 Classificação econômica:

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

7.1.4 Recursos: FMS, C/C: 54.300-4, FME, FUNDEB, FMMA, FMAS C/C: 34.307-X, BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8, CRIANÇA FELIZ C/C: 54.646-3, PROTEÇÃO ABRIGO DE IDOSOS C/C: 58.294-8, IGD PROG. AUX. BRASIL C/C: 66.417-0, BL GSUAS FNAS C/C: 50.279-0, BL PSB FNAS C/C: 50.282-0, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C: 248.030-1, ACESSUAS TRAB C/C: 50.274-X e PRÓPRIO.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

8.1 Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

8.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

8.2.1 As empresas que não atenderem às condições deste Edital;

8.2.2 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

8.2.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 8.2.4 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 8.2.5 Possuam em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.
- 8.2.6 Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários.
- 8.2.7 As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar Contrato com esta prefeitura.
- 8.2.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 8.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 8.2.10 Autor(a) do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e produtos).
- 8.2.11 Não poderão participar do certame servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas-empregados públicos, nos termos do Art. 9º, III, da lei 8.666/93.
- 8.2.12 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- 8.3 DAS DECLARAÇÕES - A licitante deverá assinalar/declarar em campo próprio do sistema as seguintes declarações:**
- 8.3.1 **Declaração** de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas do Edital;
- 8.3.2 **Declaração** de Enquadramento em Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 8.3.3 **Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
- 8.3.4 **Declaração** de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme Art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93;
- 8.3.5 **Declaração** de que a contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;
- 8.3.6 **Declaração** de idoneidade.
- 8.3.7 **Declaração** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.3.8 **Declaração** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.3.9 **Declaração** de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública;

8.3.10 **Declaração** independente da proposta.

8.3.11 Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar **Declaração de Enquadramento ou Certidão Expedida Pela Junta Comercial do Estado** onde fique demonstrada e comprovada a sua atual condição de ME/EPP e empresa de pequeno porte.

CLÁUSULA IX - DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

9.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme a Lei nº 123/2006 e suas alterações.

9.4 Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte âmbito municipal e regional conforme preceitua o Art. 9º, II, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

9.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

CLÁUSULA X - DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

10.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro em igual forma e prazo descrito no item anterior.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.3 A impugnação/esclarecimento deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.3.1 A petição de impugnação quando apresentada pela empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10.4 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

10.5 A impugnação não possui efeito suspensivo. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

10.7 Caberá ao pregoeiro receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais e auxílio dos responsáveis pela elaboração desses documentos.

10.8 O prazo para decisão de que trata o item anterior é de dois dias úteis, contados da data de recebimento.

10.9 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão disponibilizadas por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

CLÁUSULA XI – DO CREDENCIAMENTO:

11.1 Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

11.2.1 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 11.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as declarações prestadas, além de suas propostas e lances.
- 11.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao Município de Paragominas/PA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 11.5 O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 11.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 11.7 O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro do Município de Paragominas/PA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

CLÁUSULA XII – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 12.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, os licitantes interessados, após estarem devidamente credenciados no referido sítio eletrônico, deverão encaminhar, **única e exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico no endereço acima, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para recebimento das propostas.
- 12.1.1 Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.
- 12.2 A licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher em campo próprio do sistema eletrônico as Declarações *online*, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- 12.2.1 Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 12.2.2 A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 12.2.3 As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
- 12.2.4 O representante credenciado deverá observar as condições do Edital, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestar em campo próprio do sistema o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, bem como, os documentos de habilitação, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

12.3 As propostas deverão ser elaboradas com base no edital e seus anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

12.4 A licitante, ao apresentar sua proposta no sistema eletrônico, deverá preencher o campo *preço unitário* e/ou total, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta que seja apresentada de forma diversa.

12.4.1 Na proposta deverá conter no que couber, descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, marca/fabricante/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

12.4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

12.4.3 O prazo de **validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

12.4.4 Nos preços ofertados pela licitante no cadastro de sua proposta no sistema deverão estar inclusos todos os custos operacionais, os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto sem ônus para a Contratante.

12.4.5 **Será de inteira responsabilidade da Licitante Vencedora, qualquer custo que não tenha sido incluído em sua proposta.**

12.5 Desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento, os licitantes poderão rever, retirar ou substituir os documentos de habilitação e as propostas iniciais apresentadas.

12.5.1 Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.5.2 A apresentação da proposta por parte da licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com o disposto neste edital e seus anexos.

12.5.3 A proposta, os documentos de habilitação da licitante melhor classificada e eventuais documentos extras solicitados, somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12.5.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, **observado o prazo de 4 horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema**, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do Pregoeiro conforme o caso.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.5.5 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos acerca da negociação e julgamento de proposta.

12.6 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, documentos e lances.

12.7 Caberá à licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.7.1 As declarações exigidas neste Edital que não são disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas, no que couber, juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, conforme dispuser o Edital.

12.8 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas cabíveis neste Edital.

12.9 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

CLÁUSULA XIII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13.1 Na data e horários previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando (o)a pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste instrumento convocatório.

13.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.3 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

13.4 O pregoeiro(a) efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO**.

13.4.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13.4.2 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no neste Edital.

13.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

13.6 Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.7 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo o intervalo mínimo de diferença de valores livre, o qual incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.8 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

13.8.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

13.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

13.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13.11 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

13.11.1 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

13.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.12.1 Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com o ICMS, taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Órgão Gerenciador.

13.13 Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

13.13.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.13.2 Caso julgue necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:

a) Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos produtos a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;

b) A Proposta considerada inexecutável será recusada pelo(a) Pregoeiro(a), hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao licitante que apresentar proposta considerada inexecutável será oportunizado, no prazo de 03 (três) dias úteis, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos nº. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU.

CLÁUSULA XIV – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.1 Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 e alterações da 147/2014, conforme segue:

14.1.1 Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (por cento) superiores à primeira classificada desde que esta também não seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

14.1.2 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, enquadrada no subitem anterior, mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, situação em que passará à condição de primeira colocada;

14.1.3 Não ocorrendo a adjudicação do objeto à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.1.1, para o exercício do mesmo direito.

14.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 14.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.3 Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

CLÁUSULA XV – DO MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES:

15.1 O modo de disputa adotado para este certame é o aberto e fechado, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras de classificação inicial das propostas e as demais pertinentes constantes neste edital.

15.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, **durará quinze minutos, improrrogáveis.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15.3 Encerrado o prazo de 15 minutos previsto no item anterior o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, **transcorrido o período de até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

15.4 Encerrada a sessão dos lances, com o decurso do prazo de 10 minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até **dez por cento** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

15.5 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

15.6 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 15.4 e 15.5 o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

15.7 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 15.4 e 15.5, será reiniciada a etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 15.6.

15.8 Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 15.7.

15.9 Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

15.10 Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.11 Da Desconexão do Sistema na Etapa de Lances

15.11.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

15.11.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico portaldecompraspublicas.com.br.

CLÁUSULA XVI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

16.1 Caso não haja envio de lances na fase competitiva e exista empate, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considerando tanto a regra de empate real como de desempate ficto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16.2 Não havendo licitante que atenda a hipótese prevista no item acima, será aplicado o critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CLÁUSULA XVII – DA NEGOCIAÇÃO:

17.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será declarado a melhor classificada. O(a) pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

17.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

17.3 **O prazo para negociação será definido pelo Pregoeiro(a).**

17.4 A licitante que não se manifestar no *chat* quanto a oferta do valor de negociação no prazo estipulado pelo(a) Pregoeiro(a), poderá a critério desta ser desclassificada.

17.5 Do Procedimento Especial

17.5.1 Caso não haja vencedora ou não acudirem interessados, esta licitação poderá ser repetida, a critério da Autoridade Competente, salvo se, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração.

17.5.2 A repetição que trata o item anterior poderá, conforme Conveniência Administrativa, ser realizada dispensando-se a aplicabilidade da exclusividade (se for o caso) prevista nos art. 48, I da Lei nº 123/2006, com base no art. 49, III da mesma lei.

CLÁUSULA XVIII – DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA:

18.1 O prazo para envio da proposta atualizada ao último lance ofertado/negociado e, se necessário, de documentos complementares que possam ter sido solicitados, será de 4 horas contadas da solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema, devendo tal prazo ser considerado em horário comercial.

18.1.1 A proposta atualizada e eventuais documentos que lhes acompanharem deverão ser anexados na plataforma eletrônica, não sendo aceitos mediante outro meio.

18.1.2 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao Pregoeiro a proposta final, que deverá conter:

18.1.2.1 Licença de Funcionamento emitida pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA fundamentada no art. 10, inciso IV, da Lei nº 6.437/77.

18.1.2.2 No que se refere aos gêneros de alimentícios em especiais as Proteínas: O **Registro dos Produtos** no órgão competente, certificado de registro no SIF/DIPO e/ou SIE do fabricante e/ou SIM, devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária Vigente, fundamentada no art. 10, inciso IV, da Lei nº 6.437/77, RDC nº 2016 de 15/09/2004 e Resolução nº 0006 de 08/05/2020.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

18.1.2.3 No que se refere o item Gás: Autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, em plena validade, nos termos da Portaria da ANP nº 51, de 30/11/2016, no caso de revenda. Ter autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, em plena validade, nos termos da Resolução ANP nº 049 de 30/11/2016, no caso de distribuidora, ambas alteradas pela Resolução ANP nº 709 de 14/11/2017, respectivamente. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a qualidade do item ser comprovado por meio de Certificação em Rótulo da Empresa, contendo o Registro nos órgãos competentes, ANP, IPEN e ABNT, conforme o caso.

18.2 A proposta atualizada deverá ser apresentada digitada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração e documento de identificação com foto legível) e conter expressamente:

18.2.1 Identificação do Pregão Eletrônico, número do Processo Licitatório;

18.2.2 Razão Social da empresa, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

18.2.3 Indicação de ordem sequencial e numérica de cada item, bem como a respectiva quantidade conforme descrito no Anexo II deste Edital;

18.2.4 O preço unitário, total para cada item cotado, em algarismos, bem como o valor total de cada item, e ainda o valor total da proposta em algarismos e por extenso, ambos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais;

18.2.5 A descrição/especificação completa, detalhada e individualizada dos produtos ofertados de forma a demonstrar que atendem as especificações mínimas constantes no Anexo II deste Edital;

18.2.6 Marca/Modelo/Fabricante, conforme o caso;

18.2.7 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação na plataforma eletrônica;

18.2.8 Prazo e forma de entrega do objeto, observando-se o disposto neste instrumento convocatório;

18.2.9 Forma de pagamento, observando-se o disposto neste instrumento convocatório;

18.2.10 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;

18.2.11 Identificação com nome, dados pessoais, telefone para contato do responsável legal da empresa que assinará o Instrumento Contratual, desde que este tenha poderes para tal ato em nome da proponente.

18.3 Na proposta atualizada não serão admitidas expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas e para demonstrar que o objeto ofertado atende corretamente às especificações técnicas deste Edital e seus anexos.

18.4 Os itens constantes nas propostas que eventualmente não contemplem às especificações contidas neste Edital e seus anexos serão desconsiderados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

18.5 O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pela(o) Pregoeiro(a), ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.

18.6 O(a) Pregoeiro(a) examinará os documentos encaminhados com a proposta e poderá solicitar parecer técnico ou análise por parte dos servidores do quadro de pessoal da Contratante, bem como dos servidores responsáveis pela elaboração da descrição técnica do objeto, para orientar sua decisão.

18.7 É facultado o(a) Pregoeiro(a) a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.

18.8 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, erros materiais ou quaisquer falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e, desde que não comprometam o interesse público e segurança da Administração.

18.9 O(a) Pregoeiro(a) em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas neste edital e seus anexos, salvo a juntada de documentos inéditos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo devidamente estabelecido.

18.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

18.11 Nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente serão observados os mesmos procedimentos anteriores.

18.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

18.13 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 ou no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina estabelecida neste Edital, se for o caso.

18.14 O(a) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA XIX - DA HABILITAÇÃO:

19.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante **detentor da proposta classificada em primeiro lugar**, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de **sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de pessoa jurídica**, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 e Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

19.2 A consulta será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser feita também em nome de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

19.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas.

19.4 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação.

19.5 É dever da licitante atualizar previamente as comprovações/documentação constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

19.6 Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

19.7 Realizada a verificação acima, a habilitação da(s) Licitante(s) será aferida por intermédio dos documentos apresentados via sistema, **conforme dispuser este Edital**.

19.8 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

19.9 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

19.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de Contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

19.11 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 19.11.1 **No caso de empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 19.11.2 **Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - Eireli**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 19.11.3 **Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada**: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 19.11.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, **no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência**;
- 19.11.5 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, **no caso de sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 19.11.6 Decreto de autorização, **em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País**;
- 19.11.7 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 19.11.8 Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados de todos seus termos aditivos e/ou modificativos do seu texto, ser existir os atos;
- 19.11.9 O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.
- 19.11.10 Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa Licitante devidamente autenticados em cartório ou por servidor público mediante a apresentação do original;

19.12 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 19.12.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.
- 19.12.1.1 Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento.
- 19.12.1.2 As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico inclusive pelo assinador Serpro e GOV.BR, disponíveis gratuitamente nos sítios eletrônicos <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



19.13 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

19.13.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo Tribunal competente. A certidão que não estiver mencionado explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;

19.13.2 Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência e concordata, no entanto, devem comprovar, mediante a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, orientação que, segundo aduzem acompanha entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU. AC. 8271/2011 - 2ª Câmara DOU de 04.10.2011).

19.13.3 Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

19.13.4 **BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, apresentado na forma da Lei, e demonstração de índice de liquidez que deverá ser IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM), calculado e demonstrado pela fórmula: $ILC = AC/PC$, ONDE: ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE; AC: ATIVO CIRCULANTE; PC: PASSIVO CIRCULANTE, assinado, carimbado pelo contador REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL;

19.13.5 **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;

19.13.6 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

19.13.7 **SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº. 6.404/1976 (SOCIEDADE ANÔNIMA);**

a) Publicada em Diário Oficial ou publicado em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada;

b) Autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

19.13.8 **SOCIEDADES POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):**

a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

19.13.9 **SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:**

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

19.13.10 SOCIEDADE SIMPLES REGISTRADA EM CARTÓRIO DE PESSOA JURÍDICA:

a) Balanço registrado no Cartório de Pessoa Jurídica.

19.13.11 O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

19.13.12 As empresas obrigadas a utilizar a ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL a partir de 1º de Janeiro de 2008 terão a obrigatoriedade de apresentar seu Balanço Contábil até Junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira a escrituração (Instrução Normativa) 787 de 19 de Outubro de 2007;

19.13.13 Prova de que a empresa possui Capital Social ou valor do patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor global estimado da licitação, ou dos valores estimados dos itens ou lotes arrematados.

19.14 DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

19.14.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

19.14.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS;

19.14.3 FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

19.14.4 ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;

19.14.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;

19.14.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

19.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011);

19.14.8 **Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

19.14.9 **Declaração** de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme Art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93;

CLÁUSULA XX – DAS AMOSTRAS E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

20.1 DAS AMOSTRAS:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

20.1.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar material visual com especificação detalhada podendo ser In Loco, através de folders, catálogo ou FICHA TÉCNICA/FOLDER para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do Termo de Referência/Edital para a consequente aceitação da proposta e ocorrerá após a conclusão da fase de lances, os quais serão analisados e aprovados/reprovados por profissionais técnicos qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei nº 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU), conforme anexo II do edital;

20.1.2 O material visual descrito acima deverá estar devidamente identificado com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item e serão aceitos preferencialmente os itens que além de atenderem todas as especificações deste Edital/Termo de Referência, possuir certificação de qualidade a exemplo do Inmetro;

20.1.3 Assim, o material visual (documento complementar) deverá ser encaminhado via SISTEMA. Na indisponibilidade do envio pelo sistema deverá ser solicitado ao Pregoeiro permissão para envio através do e-mail: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br para que a análise dos itens não seja prejudicada;

20.1.4 O envio do material visual (documento complementar) deverá ser dentro do prazo estabelecido no edital;

20.1.5 Durante a fase de análise, a sessão será suspensa e retomada somente, após o resultado da análise acerca da aceitação do produto a que se refere este instrumento, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico e comunicando-a via chat;

20.1.6 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Administração) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

20.1.7 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica por (técnico profissionais indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, quais sejam: Nutricionista, Representante da Vigilância Sanitária Municipal, Representante do Hospital Municipal, UPA-Unidade de Pronto Atendimento respectivamente) registrada em Ata ou Parecer Técnico, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Instrumento, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

20.1.8 O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;

20.1.9 A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicados ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

20.1.10 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos itens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



sob pena de não aceitação da proposta, no local indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação;

20.1.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgados o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;

20.1.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

20.1.13 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

20.1.14 Adequações as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

20.1.15 Qualidade e uso a que se destinam;

20.1.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

20.1.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e assim, sucessivamente seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s), até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital/Termo de Referência;

20.1.18 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

20.1.19 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento;

20.1.20 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis a realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

20.1.21 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

20.2 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

20.2.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados concomitantemente com a proposta, conforme dispõe este Edital.

20.2.2 Os documentos remetidos via sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro;

20.2.3 Os originais devem ser levados ao Departamento de Licitação para serem conferidos pela equipe de apoio e/ou a Pregoeiro. No caso de envio de cópias autenticadas, estas deverão ser encaminhadas ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital;

20.2.4 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.2.5 Não serão aceitos documentos em forma divergente do exigido neste Edital, nem a apresentação de protocolos em substituição aos documentos solicitados.

20.2.6 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da sede matriz, se a licitante for matriz, ou todos em nome e CNPJ da filial se a licitante for filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

20.2.7 Os documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas **em até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão**, exceto o Atestado de Capacidade Técnica.

20.2.8 Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

20.2.9 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados e de amostras a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 04 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

20.2.10 No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

20.2.11 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a), examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

20.2.12 No julgamento da habilitação o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

20.2.13 Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.

20.2.14 Constatado o atendimento pleno às exigências de habilitação fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

20.2.15 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

20.2.16 É dever da licitante atualizar previamente as certidões e documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

20.2.17 Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

20.2.18 A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas neste instrumento implicará a INABILITAÇÃO da licitante.

CLÁUSULA XXI - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

21.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo **máximo de 2 (duas) horas**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

21.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

21.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

21.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

21.5 O Pregoeiro avaliará a intenção de recurso em até 2 (duas) horas e no caso de não haver manifestação via sistema por parte do Pregoeiro quanto à recusa da intenção de recurso, significa que o Pregoeiro avaliou os critérios estabelecidos acima e aceitou a intenção da recorrente.

21.6 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

21.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

CLÁUSULA XXII - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA XXIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 23.1 Inexistindo manifestação recursal, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.
- 23.2 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.
- 23.3 Finalizada a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

CLÁUSULA XXIV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 24.1 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO III, que terá efeito de compromisso a execução do objeto desta licitação.
- 24.2 Serão permitidas adesões a ata de registro de preço, segundo decisão discricionária desta Administração.
- 24.3 O licitante vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da convocação, para assinar a ATA acima citada. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paragominas.
- 24.4 Para fins de assinatura, a empresa vencedora deverá possuir Certificado Digital (e-CNPJ), versão ICP-Brasil para assinatura da ata/Contrato, através de arquivo digital. A assinatura da ata através de arquivo não DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do documento físico, caso solicitado pela administração.
- 24.5 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no subitem 24.3, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar com a Prefeitura Municipal de Paragominas.
- 24.6 O preço registrado e a razão social do Fornecedor serão publicados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 24.7 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013.
- 24.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 24.9 A vigência dos Contratos/ata decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 24.10 Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 24.11 O Contrato/Ata decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 24.12 A existência de preço(s) registrado(s) não obriga as Secretarias Municipais a efetuar a(s) aquisição(ões) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 24.13 A(s) aquisição(ões) obedecerá(ão) à conveniência e às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, limitada(s) à(s) quantidade(s) estimada(s).
- 24.14 A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada à:
- 24.14.1 Comprovação da regularidade da situação fiscal e trabalhista do Licitante vencedor;
- 24.14.2 Apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome do Licitante vencedor;
- 24.14.3 Apresentação da proposta detalhada, com os preços corrigidos após os lances.
- 24.15 A(s) aquisição(ões) do(s) produtos(ais) discriminado(s) na Ata de Registro de Preços, ou de parte dele, será precedida da emissão, pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO, que será entregue ao FORNECEDOR que tiver seu preço registrado, na precitada Ata de Registro de Preços, para entrega no local designado pela Secretaria Municipal de Paragominas.
- 24.16 Na ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO deverão estar discriminados os produtos/materiais/equipamentos, as quantidades a serem entregues e os preços unitários constantes do Registro de Preços, bem como dotação, recurso, prazo e o endereço para entrega.

CLÁUSULA XXV - DO CONTRATO:

- 25.1 As obrigações decorrentes da Licitação constarão em Contrato Bilateral, no qual serão discriminadas as condições estabelecidas neste Edital e na proposta da vencedora.
- 25.2 A empresa vencedora quando convocada terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8666/93. No momento da assinatura do contrato, a empresa deverá estar com todos os documentos fiscais válidos. A minuta do Contrato estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 25.3 **A contratada deverá apresentar Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade.**
- 25.4 O licitante que se recusar ou deixar de assinar o Contrato dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação realizada pela Administração ficará sujeito às penalidades previsto na Lei.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

25.5 O prazo de convocação será prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PMP.

25.6 Para fins de assinatura, a empresa vencedora, assim como o sócio administrador deverá possuir Certificado Digital, versão ICP-Brasil para assinatura da ata/Contrato, através de arquivo digital. A assinatura da ata/Contrato através de arquivo não DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do documento físico, caso solicitado pela administração.

25.6.1 Devido as mudanças nas regras de assinatura digital de documentos com certificados ICP-Brasil sugerimos utilizar a versão 9.1 ou superior do Adobe (versão mais recente).

25.7 O prazo de vigência do referido contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício.

25.8 O referido Contrato poderá ser prorrogado, nos casos previstos nos Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

25.9 A assinatura do Contrato será efetivada após aprovação e homologação do resultado desta Licitação, pelo Prefeito Municipal de Paragominas.

25.10 FARÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO:

25.10.1 Os itens constantes no presente Edital;

25.10.2 O presente Edital;

25.10.3 Proposta Comercial e orçamento discriminado.

CLÁUSULA XXVI - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

26.1 O prazo de vigência do referido contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício, podendo ser prorrogado nos casos previstos no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XXVII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

27.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;

27.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

27.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

27.4 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

27.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste instrumento;

27.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste instrumento;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 27.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 27.8 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 27.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.
- 27.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA XXVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 28.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 27.1;
- 28.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste instrumento;
- 28.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;
- 28.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 28.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;
- 28.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- 28.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;
- 28.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;
- 28.9 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades decorrentes dos mesmos;
- 28.10 Permitir a fiscalização pela contratante.

CLÁUSULA XXIX - DA GARANTIA:

- 29.2 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 29.3 O item permanente deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.
- 29.4 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- 29.5 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA XXX – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 30.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme as quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do edital e ainda, conforme a proposta apresentada;
- 30.2 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá acontecer em caminhão frigorífico sob temperatura adequada para cada alimento.
- 30.3 **Os Locais de entrega/prazo:**
- 30.3.1 Hospital Municipal e Upa: os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal sito na Avenida Presidente Vargas, Nº 345 – Centro e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sito a Rua Menestrite s/n – Uraim I, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os cronogramas de entrega enviados pelo Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. A entrega deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação na ordem de compra de acordo com a cláusula 27 deste Edital.
- 30.3.2 Os entregadores dos gêneros alimentícios perecíveis deverão estar em condições de higiene pessoal apropriada durante a entrega, caso contrário não poderão adentrar nas instalações do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- 30.3.3 Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena): os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano, deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central/SEMEC sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão da Polícia Militar) ou conforme solicitação, número de Servidores e necessidade apresentada pelo Almoxarifado Central. Quanto ao item (gás butano) será mediante requisição, devidamente autorizada pelo Almoxarifado Central/SEMEC.
- 30.3.4 Escolas Municipais Urbana: o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.
- 30.3.5 Secretaria de Saúde e Posto de Saúde: o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.
- 30.3.6 Secretaria Municipal de Assistência Social: os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100 – Bloco I – Bairro Cidade



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nova, conforme solicitação e necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

30.3.7 Quanto às entregas dos itens: Gêneros de alimentação perecíveis (carne): deverá ser semanalmente, após a solicitação; Gêneros de alimentação perecíveis (pão): deverá ser diariamente, após a solicitação;

30.3.8 Demais Secretarias: os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano deverão ser entregues diretamente nas Secretarias de origem dos pedidos localizada no perímetro urbano conforme ORDEM DE COMPRA.

30.3.9 A entrega dos gêneros perecíveis deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas e de gêneros não perecíveis de até 48 (quarenta e oito) horas, quanto ao item Gás Butano deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da ordem de compra de acordo com a cláusula 27 deste Edital.

CLÁUSULA XXXI - DO PAGAMENTO:

31.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

31.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

31.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

31.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

31.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

31.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

31.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

31.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

31.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XXXII - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO:

32.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, nas condições a seguir:

32.1.1 Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

32.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

32.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

32.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XXXIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:

33.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XXIV - DA FISCALIZAÇÃO:

34.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

34.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

34.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

34.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

34.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

34.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XXXV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

35.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

35.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

35.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

35.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

35.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

35.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

35.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

35.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

35.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

35.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

35.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

35.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XXXVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

36.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, obrigando-se a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados;

36.2 Das reuniões de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas.

36.3 No interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

36.3.1 Adiada a data da abertura desta licitação;

36.3.2 Alteradas as condições do Edital, com fixação do novo prazo para sua realização.

36.3.3 A presente licitação somente será revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização;

36.3.4 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

36.3.5 Nenhuma indenização será devida as proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão;

36.4 É facultada o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública;

36.5 As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

36.6 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paragominas, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução do Contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal de Paragominas;

36.7 Na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, a licitante vencedora, desde já, reconhece os direitos da Administração, conforme prevê o artigo 55, inciso IX, do mesmo diploma legal

36.8 Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira, observados os preceitos de direito público e as disposições das leis que regem a matéria.

36.9 O extrato deste edital será publicado na Imprensa Oficial, no Mural de Transparência da Prefeitura de Paragominas e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

36.10 O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem deste processo será o da Comarca do Paragominas/Pará, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paragominas/PA, 21 de dezembro de 2022.

DIEGO
GUIMARAES
VIEIRA:918836872
68

Assinado de forma digital
por DIEGO GUIMARAES
VIEIRA:91883687268
Dados: 2022.12.21
12:03:09 -03'00'

Diego Guimarães Vieira
Pregoeiro - Portaria nº 004/2022-GPP

DIEGO
GUIMARAES
VIEIRA:9188
3687268

Assinado de forma
digital por DIEGO
GUIMARAES
VIEIRA:9188368726
8
Dados: 2022.12.21
16:00:53 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 – SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

ANEXO I - MODELOS DE DECLARAÇÕES E DE PROPOSTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

(Em papel timbrado da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF no _____, DECLARA, para fins do disposto na CLAUSULA VI – DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(Data)

(Representante legal)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio juntamente com os envelopes de Documentação e de Proposta, porém fora dos envelopes junto aos documentos de credenciamento, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar n.º 123/2006.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO CONCORDA COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL
(PESSOA JURÍDICA)

(Em papel timbrado da empresa)

Ao

Pregoeiro

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr ° (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n ° _____, DECLARA, que conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

Assinatura (Sócio administrador da empresa)
CNPJ da Empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO - (art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Em papel timbrado da empresa)

Ao
Pregoeiro
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do inciso V, do artigo 10, do Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO - (art.7º, inciso XXXIII da CF)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES
(Em papel timbrado da empresa)

Ao
Pregoeiro
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP
Objeto: _____ (Objeto da licitação).

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS (PESSOA JURÍDICA)
(Em papel timbrado da empresa)

Ao
Pregoeiro
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP
Objeto: _____ (Objeto da licitação).

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, **DECLARA** que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)



Ao
Pregoeiro
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE/FAX: ()

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de (modalidade) nº. (Número e ano do edital), que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO

Relativa ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública:

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, portador(a) do RG nº e CPF nº declara sob as penalidades da lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, referente ao Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP, do Município de Paragominas, nos termos da Lei.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

Eu, _____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

Observação: Esta declaração deve ser apresentada juntamente com a Proposta Comercial.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

À

Prefeitura Municipal de Paragominas - PA

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP

Prezados Senhores,

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede na Rua/Av., nº....., CEP:, cidade de - UF, telefone nº....., e-mail, , abaixo assinada por seu representante legal, vem por meio desta, apresenta proposta de preços para fornecimento dos objetos abaixo relacionados referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Fabri- cante	Valor Unitário	Valor Total
	Total Global R\$						

1) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

2) Declaramos estar de acordo com os termos do Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 - SRP e seus anexos, acatando a suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, incluindo transporte, impostos, taxas e todos os demais ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto.

3) Dados Bancários da empresa:

Banco do

Agência nº:

Conta nº:

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082 – SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

ANEXO II

DEFINIÇÕES DOS ITENS, VALORES DE REFERÊNCIA E INDICAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais”.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVO PARA ME E EPP?
1	ABACATE	370	QUILO	R\$ 13,053	R\$ 4.829,610	SIM
2	ABACAXI IN NATURA	1270	QUILO	R\$ 7,280	R\$ 9.245,600	SIM
	<i>Especificação : Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.</i>					
3	ABOBORA IN NATURA	2104	QUILO	R\$ 6,863	R\$ 14.439,752	SIM
	<i>Especificação : De primeira, boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasita, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, avulsas ou acondicionada em sacos plásticos.</i>					
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	5030	QUILO	R\$ 18,907	R\$ 95.102,210	NÃO
	<i>Especificação : Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-detrina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.</i>					
5	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	1800	UNIDADE	R\$ 2,713	R\$ 4.883,400	SIM
6	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	20600	QUILO	R\$ 5,435	R\$ 111.961,000	NÃO
	<i>Especificação : Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.</i>					
7	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO 100ML	138	UNIDADE	R\$ 9,445	R\$ 1.303,410	SIM
	<i>Especificação : S/ CICLAMATO DE SÓDIO</i>					
8	ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20	250	UNIDADE	R\$ 14,290	R\$ 3.572,500	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	LITROS					
9	AGUA MINERAL 20 LTS C/ VASILHAME	110	UNIDADE	R\$ 36,345	R\$ 3.997,950	SIM
10	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	6050	FARDO	R\$ 31,225	R\$ 188.911,250	NÃO
11	ALFACE - CRESPA IN NATURA	2410	MAÇOS	R\$ 5,273	R\$ 12.707,930	SIM
	<i>Especificação : Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>					
12	ALFACE - LISA IN NATURA	1400	MAÇOS	R\$ 4,820	R\$ 6.748,000	SIM
	<i>Especificação : Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>					
13	ALFACE - ROXA IN NATURA	150	MAÇOS	R\$ 7,690	R\$ 1.153,500	SIM
	<i>Especificação : Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>					
14	ALHO IN - NATURA	1417	QUILO	R\$ 32,407	R\$ 45.920,719	SIM
	<i>Especificação : Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.</i>					
15	AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	1250	UNIDADE	R\$ 8,080	R\$ 10.100,000	SIM
16	AMIDO DE MILHO 200G	800	UNIDADE	R\$ 5,138	R\$ 4.110,400	SIM
	<i>Especificação : Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.</i>					
17	ARROZ INTEGRAL TIPO I 1KG	400	QUILO	R\$ 6,603	R\$ 2.641,200	SIM
	<i>Especificação : Classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.</i>					
18	ARROZ PARBOILIZADO(1 KG)	6400	QUILO	R\$ 4,857	R\$ 31.084,800	SIM
	<i>Especificação : Longo fino, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais</i>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<i>estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>					
19	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	13557	QUILO	R\$ 6,013	R\$ 81.518,241	NÃO
	<i>Especificação : Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçadas e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.</i>					
20	AZEITE DE DENDÊ.	100	LITRO	R\$ 22,317	R\$ 2.231,700	SIM
21	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	320	UNIDADE	R\$ 40,300	R\$ 12.896,000	SIM
22	BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	60	CAIXA	R\$ 33,360	R\$ 2.001,600	SIM
23	BALAS SORTIDAS 700GM	140	PACOTE	R\$ 16,230	R\$ 2.272,200	SIM
24	BANANA PRATA/KG	8610	QUILO	R\$ 7,730	R\$ 66.555,300	SIM
	<i>Especificação : Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>					
25	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTO	4680	QUILO	R\$ 10,417	R\$ 48.751,560	SIM
26	BETERRABA IN NATURA	1550	QUILO	R\$ 8,783	R\$ 13.613,650	SIM
	<i>Especificação : Espécie comum, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>					
27	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	4550	PACOTE	R\$ 6,890	R\$ 31.349,500	SIM
	<i>Especificação : pacote contendo no mínimo 400g.</i>					
28	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	4940	PACOTE	R\$ 6,917	R\$ 34.169,980	SIM
29	BISCOITO INTEGRAL 400G	350	PACOTE	R\$ 7,213	R\$ 2.524,550	SIM
30	BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE	3945	PACOTE	R\$ 8,373	R\$ 33.031,485	SIM
31	BISCOITO MINI CRACKER	1600	PACOTE	R\$ 7,960	R\$ 12.736,000	SIM
	<i>Especificação : BISCOITO SALGADO 400 G</i>					
32	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER -400GR	5595	PACOTE	R\$ 5,903	R\$ 33.027,285	SIM
	<i>Especificação : BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA,</i>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;					
33	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	6110	PACOTE	R\$ 5,897	R\$ 36.030,670	SIM
	Especificação : contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
34	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	7385	PACOTE	R\$ 6,170	R\$ 45.565,450	SIM
35	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	1650	PACOTE	R\$ 5,890	R\$ 9.718,500	SIM
36	BOLO COMUM	10970	UNIDADE	R\$ 5,547	R\$ 60.850,590	SIM
	Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL 8X6X5, MÍNIMO DE 100 GR					
37	BOLO DE POTE 150ML SABORES DIVERSOS	400	UNIDADE	R\$ 5,927	R\$ 2.370,800	SIM
38	BOLO MESCLADO 100G	13420	UNIDADE	R\$ 5,027	R\$ 67.462,340	SIM
39	BOMBOM DE CHOCOLATE 950G	1185	UNIDADE	R\$ 44,035	R\$ 52.181,475	SIM
	Especificação : sabores diversos					
40	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	81	UNIDADE	R\$ 200,727	R\$ 16.258,887	SIM
41	BROCOLIS	200	QUILO	R\$ 29,053	R\$ 5.810,600	SIM
42	BUCHO BOVINO CONGELADO CORTADO EM TIRAS	300	QUILO	R\$ 29,617	R\$ 8.885,100	SIM
	Especificação : 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOLEVE DE 500 OU 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE					
43	CAFÉ - PCT 250GR.	19710	PACOTE	R\$ 7,583	R\$ 149.460,930	NÃO
	Especificação : CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;					
44	CALABRESA MISTA	150	QUILO	R\$ 36,640	R\$ 5.496,000	SIM
45	CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES	624	CAIXA	R\$ 6,737	R\$ 4.203,888	SIM
46	CANELA EM PÓ 25G	5	UNIDADE	R\$ 5,250	R\$ 26,250	SIM
47	CARNE (PAULISTA)	11320	QUILO	R\$ 58,915	R\$ 666.917,800	NÃO
	Especificação : Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.					
48	CARNE - ALCATRA	8170	QUILO	R\$ 56,013	R\$ 457.626,210	NÃO
	Especificação : FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG					
49	CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO	10915	QUILO	R\$ 52,637	R\$ 574.532,855	NÃO
	Especificação : FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG					
50	CARNE BOVINA TIPO PATINHO - PACOTE DE 1KG	2785	QUILO	R\$ 59,445	R\$ 165.554,325	NÃO
	Especificação : Características: Iscas de no mínimo 2 cm e no máximo 3 cm, sem osso, limpa, sem manchas esverdeadas. Deve conter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Em embalagens primárias: Sacos de Polipropileno e embalado à vácuo. Pacotes de 1kg.					
51	CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA	3150	QUILO	R\$ 36,167	R\$ 113.926,050	NÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Especificação : Embalagem individual de 2 ou 5 Kg, certificada pelo SIF/DIPOA e/ou SIE.						
52	CARNE DE LATA 320G	144	UNIDADE	R\$ 25,980	R\$ 3.741,120	SIM
53	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG	16440	QUILO	R\$ 40,630	R\$ 667.957,200	NÃO
Especificação : Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.						
54	CARNE TIPO ACÊM	9220	QUILO	R\$ 46,963	R\$ 432.998,860	NÃO
Especificação : Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada.						
55	CARNE TIPO FRALDINHA	2620	QUILO	R\$ 50,083	R\$ 131.217,460	NÃO
Especificação : Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.						
56	CARNE TIPO RABADA	720	QUILO	R\$ 37,710	R\$ 27.151,200	SIM
Especificação : Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.						
57	CEBOLA	4090	QUILO	R\$ 9,150	R\$ 37.423,500	SIM
Especificação : Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas						
58	CENOURA	4040	QUILO	R\$ 10,003	R\$ 40.412,120	SIM
Especificação : Características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.						
59	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO - 400G	250	UNIDADE	R\$ 17,235	R\$ 4.308,750	SIM
60	CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G	1100	LATA	R\$ 27,280	R\$ 30.008,000	SIM
61	CHÁ DE CAMOMILA C/15 UND	300	CAIXA	R\$ 8,718	R\$ 2.615,400	SIM
Especificação : Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g.						
62	CHÁ DE ERVA CIDREIRA C/15 UND	400	CAIXA	R\$ 8,795	R\$ 3.518,000	SIM
Especificação : Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g.						
63	CHA DE HORTELA C/15 UND	400	CAIXA	R\$ 8,175	R\$ 3.270,000	SIM
Especificação : Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g.						
64	CHARQUE	4150	QUILO	R\$ 57,890	R\$ 240.243,500	NÃO
Especificação : MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.						
65	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	5540	MAÇOS	R\$ 4,538	R\$ 25.140,520	SIM
66	CHUCHU	1290	QUILO	R\$ 8,290	R\$ 10.694,100	SIM
Especificação : Espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. devendo ser bem desenvolvido. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.						
67	COCO(FRUTA)	3600	UNIDADE	R\$ 3,435	R\$ 12.366,000	SIM
68	COLORAU 100 GR	3300	PACOTE	R\$ 2,873	R\$ 9.480,900	SIM
Especificação : Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	móidos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.					
69	COSTELA SEM GORDURA	6120	QUILO	R\$ 35,183	R\$ 215.319,960	NÃO
	Especificação : 1ª QUALIDADE SEM GORDURA, APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM,SIE					
70	COUVE - IN-NATURA	2860	MAÇOS	R\$ 5,043	R\$ 14.422,980	SIM
	Especificação : Fresca, com folhas intactas, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.					
71	COUVE FLOR	150	QUILO	R\$ 14,123	R\$ 2.118,450	SIM
72	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG OU 2 KG	19840	QUILO	R\$ 18,487	R\$ 366.782,080	NÃO
	Especificação : Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.					
73	CREME DE LEITE 300G	939	LATA	R\$ 10,613	R\$ 9.965,607	SIM
	Especificação : lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
74	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA 300G	50	LATA	R\$ 6,603	R\$ 330,150	SIM
75	ESPINAFRE MÇ	240	MAÇOS	R\$ 6,023	R\$ 1.445,520	SIM
76	EXTRATO DE TOMATE 190GR	548	UNIDADE	R\$ 3,127	R\$ 1.713,596	SIM
77	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA	3416	QUILO	R\$ 7,513	R\$ 25.664,408	SIM
	Especificação : Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
78	FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA)	2890	QUILO	R\$ 7,943	R\$ 22.955,270	SIM
	Especificação : Torrada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
79	FARINHA DE TAPIOCA KG	1560	QUILO	R\$ 18,083	R\$ 28.209,480	SIM
	Especificação : de 1kg					
80	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG)	1180	QUILO	R\$ 7,043	R\$ 8.310,740	SIM
	Especificação : Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada,					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<i>resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>					
81	FARINHA DE TRIGO LATA 400G	500	LATA	R\$ 13,745	R\$ 6.872,500	SIM
	<i>Especificação : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE - LATA 400G.</i>					
82	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG)	1440	QUILO	R\$ 6,927	R\$ 9.974,880	SIM
	<i>Especificação : Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>					
83	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	10660	QUILO	R\$ 11,205	R\$ 119.445,300	NÃO
	<i>Especificação : FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>					
84	FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO, TIPO 1	580	QUILO	R\$ 8,548	R\$ 4.957,840	SIM
	<i>Especificação : feijão branco, tipo 1. Embalagem: pacote com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>					
85	FEIJÃO PRETO 1KG	1560	QUILO	R\$ 8,743	R\$ 13.639,080	SIM
	<i>Especificação : Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>					
86	FERMENTO EM PO 100G	242	UNIDADE	R\$ 5,630	R\$ 1.362,460	SIM
	<i>Especificação : Embalados original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto data de validade acordo com a legislação vigente. Embalagem em potes plásticos contendo 100g.</i>					
87	FIGADO BOVINO	4130	QUILO	R\$ 31,033	R\$ 128.166,290	NÃO
	<i>Especificação : Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM</i>					
88	FILE DE PEIXE (PESCADA BRANCA)	3250	QUILO	R\$ 52,420	R\$ 170.365,000	NÃO
	<i>Especificação : Magro, embalagem à vacuo de 1Kg e sifada</i>					
89	FILE DE PEIXE CONGELADO (DOURADA)	650	QUILO	R\$ 38,860	R\$ 25.259,000	SIM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



<i>Especificação : 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVEL EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>						
90	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR	540	PACOTE	R\$ 5,410	R\$ 2.921,400	SIM
91	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR	1530	PACOTE	R\$ 4,473	R\$ 6.843,690	SIM
92	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	4420	PACOTE	R\$ 4,675	R\$ 20.663,500	SIM
93	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE	150	UNIDADE	R\$ 47,885	R\$ 7.182,750	SIM
<i>Especificação : com prebióticos, dha, ar e nucleotídeos embalagem contendo aproximadamente 400gr</i>						
94	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE	150	UNIDADE	R\$ 72,235	R\$ 10.835,250	SIM
<i>Especificação : com prebióticos, dha, ar e nucleotídeos embalagem contendo aproximadamente 400gr</i>						
95	FRANGO CONGELADO (KG)	2360	QUILO	R\$ 15,463	R\$ 36.492,680	SIM
<i>Especificação : INATURO COM SIF, SIE OU SIM - KG</i>						
96	GELATINA DIET 12GR SABORES DIVERSOS	1250	UNIDADE	R\$ 5,893	R\$ 7.366,250	SIM
97	GOIABA	400	QUILO	R\$ 7,027	R\$ 2.810,800	SIM
98	GOIABADA	42	QUILO	R\$ 17,330	R\$ 727,860	SIM
99	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	9700	LITRO	R\$ 12,327	R\$ 119.571,900	NÃO
100	KIT DE LANCHE 01	3900	KIT	R\$ 12,005	R\$ 46.819,500	SIM
<i>Especificação : CONTENDO: 01 PÃO FRANCÊS GRANDE COM QUEIJO E PRESUNTO, 01 FATIA BOLO, 01 ACHOCOLATADO 200ML.</i>						
101	KIT DE LANCHE 02	3900	KIT	R\$ 15,375	R\$ 59.962,500	SIM
<i>Especificação : CONTENDO: 01 SALGADO GRANDE, 01 PÃO DE QUEIJO, 01 FATIA DE BOLO, 01 REFRIGERANTE APROX. 250ML.</i>						
102	KIT LANCHE COM SUCO 200ML	1300	UNIDADE	R\$ 11,545	R\$ 15.008,500	SIM
<i>Especificação : Contendo 01 fatia de bolo, 01 pão de queijo e 01 suco de caixinha 200ml.</i>						
103	LARANJA KG	1320	QUILO	R\$ 8,887	R\$ 11.730,840	SIM
<i>Especificação : Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</i>						
104	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS	1239	LATA	R\$ 7,480	R\$ 9.267,720	SIM
<i>Especificação : lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
105	LEITE DE COCO 500ML	530	UNIDADE	R\$ 12,015	R\$ 6.367,950	SIM
106	LEITE DE GADO PASTEURIZADO	19320	LITRO	R\$ 7,897	R\$ 152.570,040	NÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



107	LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G	1150	PACOTE	R\$ 10,207	R\$ 11.738,050	SIM
<i>Especificação : Instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
108	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G	10295	PACOTE	R\$ 8,383	R\$ 86.302,985	NÃO
<i>Especificação : Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
109	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400GR	650	LATA	R\$ 27,143	R\$ 17.642,950	SIM
<i>Especificação : Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas</i>						
110	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1L	25110	UNIDADE	R\$ 8,450	R\$ 212.179,500	NÃO
111	LIMÃO/KG	1027	QUILO	R\$ 6,493	R\$ 6.668,311	SIM
<i>Especificação : Ótima qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo, estar fresco.</i>						
112	LINGUIÇA BOVINA	2200	QUILO	R\$ 24,953	R\$ 54.896,600	SIM
113	LINGUIÇA TOSCANA	570	QUILO	R\$ 27,167	R\$ 15.485,190	SIM
114	MAÇÃ (KG)	2615	QUILO	R\$ 13,853	R\$ 36.225,595	SIM
<i>Especificação : NACIONAL</i>						
115	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	3150	PACOTE	R\$ 5,233	R\$ 16.483,950	SIM
<i>Especificação : Embalagem com 500 g.</i>						
116	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	11880	UNIDADE	R\$ 4,380	R\$ 52.034,400	SIM
<i>Especificação : A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>						
117	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500G	300	UNIDADE	R\$ 7,177	R\$ 2.153,100	SIM
<i>Especificação : Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
118	MACAXEIRA DESCASCADA	1350	QUILO	R\$ 6,627	R\$ 8.946,450	SIM
<i>Especificação : De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofo e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



119	MACAXEIRA IN NATURA	560 QUILO	R\$ 7,670	R\$ 4.295,200	SIM
	<i>Especificação : De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofo e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido.</i>				
120	MAIONESE 1KG.	300 UNIDADE	R\$ 21,113	R\$ 6.333,900	SIM
	<i>Especificação : Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso de 1 kg e validade estampada no rótulo da embalagem.</i>				
121	MAMÃO PAPAYA (KG)	2130 QUILO	R\$ 9,070	R\$ 19.319,100	SIM
	<i>Especificação : Espécie papaia, aplicação alimentar. características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>				
122	MARGARINA C/ SAL 500G	3930 UNIDADE	R\$ 7,627	R\$ 29.974,110	SIM
	<i>Especificação : Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
123	MARGARINA S/ SAL 500G	70 UNIDADE	R\$ 14,170	R\$ 991,900	SIM
	<i>Especificação : Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida, principal do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade. O produto deverá ter 82% de matéria graxa a 16% de umidade no máximo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>				
124	MASSA PARA SOPA SEMOLA TIPO PADRE NOSSA 500G	1000 PACOTE	R\$ 7,038	R\$ 7.038,000	SIM
	<i>Especificação : Embalagem com 500 g.</i>				
125	MELANCIA IN NATURA	5350 QUILO	R\$ 4,978	R\$ 26.632,300	SIM
	<i>Especificação : Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>				
126	MELÃO IN NATURA	2610 QUILO	R\$ 7,823	R\$ 20.418,030	SIM
	<i>Especificação : Espécie redondo e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

127	MILHO BRANCO 500GR (PCT)	3828	PACOTE	R\$ 6,753	R\$ 25.850,484	SIM
	<i>Especificação : Milho branco: tipo 1, classe branca, categoria misturada, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Valor calórico 21 kcal, carboidratos 3,8g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 6,5mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. Validade o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega, embalagem primária plástica transparente, atóxica resistente de até 500 gr.</i>					
128	MILHO PARA PIPOCA	650	QUILO	R\$ 10,848	R\$ 7.051,200	SIM
	<i>Especificação : milho de pipoca, de primeira qualidade, limpo, polido, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso acondicionado embalagem de 500g, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-33</i>					
129	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	730	LATA	R\$ 4,320	R\$ 3.153,600	SIM
130	MINI PANETTONE 250GR	1050	UNIDADE	R\$ 10,810	R\$ 11.350,500	SIM
	<i>Especificação : embalagens simples, sabores diversos</i>					
131	MINI PIZZA	10000	UNIDADE	R\$ 5,475	R\$ 54.750,000	SIM
	<i>Especificação : SABOR FRANGO/CARNE OU CALABRESA C/JAMBU, MINIMO DE 200GR</i>					
132	MINI SANDUICHE	5000	UNIDADE	R\$ 3,245	R\$ 16.225,000	SIM
	<i>Especificação : mini pão de sal 25g com gergelim, presunto, queijo e alface</i>					
133	MINIPÃO DE QUEIJO 30G	695	QUILO	R\$ 32,250	R\$ 22.413,750	SIM
134	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - 500G	500	UNIDADE	R\$ 25,207	R\$ 12.603,500	SIM
	<i>Especificação : MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - 500G - Sabor baunilha, com 9 vitaminas e minerais.</i>					
135	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU (TIPO CREMOGEMA)	560	QUILO	R\$ 21,440	R\$ 12.006,400	SIM
	<i>Especificação : EMBALAGEM DE 200G - SABOR TRADICIONAL</i>					
136	MOCOTÔ BOVINO SERRADO	300	QUILO	R\$ 23,693	R\$ 7.107,900	SIM
	<i>Especificação : 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVEL DE 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>					
137	MOLHO DE TOMATE 340GR	2520	UNIDADE	R\$ 2,510	R\$ 6.325,200	SIM
	<i>Especificação : Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionado em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informações do produto, prazo de validade, conforme legislação vigente.</i>					
138	MORTADELA MISTA	470	QUILO	R\$ 17,647	R\$ 8.294,090	SIM
	<i>Especificação : Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituras, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de</i>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	<i>sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico.</i>					
139	ÓLEO DE SOJA 900ML.	5750	UNIDADE	R\$ 13,695	R\$ 78.746,250	SIM
	<i>Especificação : ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>					
140	ORÉGANO DESIDRATADO 20G	160	PACOTE	R\$ 5,977	R\$ 956,320	SIM
	<i>Especificação : Constituído de folhas sãs, secas, limpas, de cor verde pardacenta, acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 20g, validade mínima de 12 (doze) meses, rotulagem de acordo com a legislação vigente, no ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.</i>					
141	OVO VERMELHO MEDIO	1186	BANDEJA	R\$ 20,910	R\$ 24.799,260	SIM
	<i>Especificação : Tipo extra, classe A, vermelho embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.</i>					
142	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS)	1790	UNIDADE	R\$ 19,635	R\$ 35.146,650	SIM
	<i>Especificação : TAMANHO: Grande</i>					
143	PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.	80	POTE	R\$ 30,480	R\$ 2.438,400	SIM
144	PANETONE DE FRUTAS 500G	850	UNIDADE	R\$ 18,890	R\$ 16.056,500	SIM
	<i>Especificação : embalagem simples, sabores diversos</i>					
145	PAO 100% INTEGRAL 450GR	1500	PACOTE	R\$ 20,750	R\$ 31.125,000	SIM
146	PÃO COM QUEIJO - 100G	8500	UNIDADE	R\$ 4,667	R\$ 39.669,500	SIM
	<i>Especificação : MINIMO DE 100GR</i>					
147	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G	100	PACOTE	R\$ 9,150	R\$ 915,000	SIM
	<i>Especificação : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio, CONTÉM GLÚTEN.</i>					
148	PAO DE QUEIJO 70G	5500	UNIDADE	R\$ 6,720	R\$ 36.960,000	SIM
149	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	10960	QUILO	R\$ 19,003	R\$ 208.272,880	NÃO
150	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	83200	UNIDADE	R\$ 1,050	R\$ 87.360,000	NÃO
151	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1KG	7960	QUILO	R\$ 20,560	R\$ 163.657,600	NÃO
	<i>Especificação : EMBALAGEM A VACUO DE 1KG E SIFADA.</i>					
152	PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG	650	QUILO	R\$ 24,463	R\$ 15.900,950	SIM
	<i>Especificação : embalagem a vacuo de 1kg e sifada</i>					
153	PEPINO COMUM	980	QUILO	R\$ 6,183	R\$ 6.059,340	SIM
	<i>Especificação : Espécie comum deverão ser de 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o</i>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<i>consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>					
154	PÊRA.	400	QUILO	R\$ 16,787	R\$ 6.714,800	SIM
155	PIMENTA DE CHEIRO	480	QUILO	R\$ 11,830	R\$ 5.678,400	SIM
156	PIMENTA DO REINO MOÍDO	20	QUILO	R\$ 38,360	R\$ 767,200	SIM
157	PIMENTÃO - VERDE	1620	QUILO	R\$ 11,747	R\$ 19.030,140	SIM
	<i>Especificação : Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.</i>					
158	PIPOCA DOCE - PCT 20UND	1300	UNIDADE	R\$ 12,273	R\$ 15.954,900	SIM
	<i>Especificação : PACOTE COM 20 UND DE 15GR</i>					
159	PIPOCA SALGADA - PCT 20UND	1300	UNIDADE	R\$ 12,273	R\$ 15.954,900	SIM
	<i>Especificação : PACOTE COM 20 UND DE 15GR</i>					
160	PIRULITO - PCT 50UND	180	UNIDADE	R\$ 20,180	R\$ 3.632,400	SIM
	<i>Especificação : PACOTE DE 700GR C/ 50 UND</i>					
161	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO	850	QUILO	R\$ 26,545	R\$ 22.563,250	SIM
	<i>Especificação : EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>					
162	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA)	18980	QUILO	R\$ 16,755	R\$ 318.009,900	NÃO
	<i>Especificação : EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.</i>					
163	POLPA DE MACAXEIRA(CONGELADA)	300	QUILO	R\$ 11,690	R\$ 3.507,000	SIM
164	PRESUNTO COZIDO	110	QUILO	R\$ 37,807	R\$ 4.158,770	SIM
	<i>Especificação : Presunto Cozido Magro Fatiado Bandeja 200g, Sem Capa De Gordura</i>					
165	QUEIJO MUSSARELA	110	QUILO	R\$ 51,487	R\$ 5.663,570	SIM
166	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	4192	UNIDADE	R\$ 143,755	R\$ 602.620,960	NÃO
167	RECARGA DE GAS BUTANO 45KG	365	UNIDADE	R\$ 431,810	R\$ 157.610,650	NÃO
168	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	2820	UNIDADE	R\$ 8,653	R\$ 24.401,460	SIM
169	REPOLHO BRANCO	2050	QUILO	R\$ 9,573	R\$ 19.624,650	SIM
	<i>Especificação : Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.</i>					
170	REPOLHO ROXO	400	QUILO	R\$ 11,003	R\$ 4.401,200	SIM
171	RÚCULA	440	MAÇOS	R\$ 6,257	R\$ 2.753,080	SIM
172	SAL REFINADO 1KG	2130	QUILO	R\$ 2,115	R\$ 4.504,950	SIM
	<i>Especificação : Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.</i>					
173	SALSICHA DE FRANGO	2490	QUILO	R\$ 19,890	R\$ 49.526,100	SIM
	<i>Especificação : Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.</i>					
174	SANDUICHE FRIO	4550	UNIDADE	R\$ 6,080	R\$ 27.664,000	SIM
	<i>Especificação : sanduiche frio com presunto, queijo, alface, creme de frango e pão de sal</i>					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	50g embalagem plástica individual/guardanapo em bandeja de isopor tamanho B1					
175	SARDINHA EM LATA	1950	UNIDADE	R\$ 5,293	R\$ 10.321,350	SIM
	Especificação : 125G NO MOLHO DE TOMATE					
176	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G	2930	LATA	R\$ 5,043	R\$ 14.775,990	SIM
177	SOJA TEXTURIZADA 500G	300	PACOTE	R\$ 27,985	R\$ 8.395,500	SIM
	Especificação : soja texturizada escura.					
178	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO DE 500ML	80	LITRO	R\$ 9,110	R\$ 728,800	SIM
179	SUCO EM PACOTES - 35G	2400	PACOTE	R\$ 1,323	R\$ 3.175,200	SIM
180	SUCO LIQUIDO 200ML	2850	UNIDADE	R\$ 3,063	R\$ 8.729,550	SIM
	Especificação : caixinha de 200ml					
181	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR	198	UNIDADE	R\$ 3,585	R\$ 709,830	SIM
	Especificação : TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;					
182	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ	880	PACOTE	R\$ 5,340	R\$ 4.699,200	SIM
	Especificação : PCT C/12 SACHE DE 5 GR					
183	TEMPERO PARA FEIJÃO	560	UNIDADE	R\$ 5,180	R\$ 2.900,800	SIM
	Especificação : PCT COM 12 SACHES DE 5g.					
184	TOMATE.	5320	QUILO	R\$ 11,457	R\$ 60.951,240	SIM
	Especificação : Tipo salada, de boa qualidade, grávido, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, grávido, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE					
185	TORTA DOCE P/ 40 PESSOAS - 4KG	40	UNIDADE	R\$ 258,380	R\$ 10.335,200	SIM
	Especificação : MINIMO DE 4 KG					
186	TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS - 6KG	70	UNIDADE	R\$ 362,605	R\$ 25.382,350	SIM
	Especificação : MINIMO 06 KG					
187	TORTA SALGADA C/ 3 PÃES - 6KG	40	UNIDADE	R\$ 257,915	R\$ 10.316,600	SIM
	Especificação : MINIMO DE 6KG					
188	TORTA SALGADA C/ 6 PÃES - 10KG	75	UNIDADE	R\$ 464,650	R\$ 34.848,750	SIM
	Especificação : MINIMO DE 10 KG					
189	UVA IN NATURA	15	QUILO	R\$ 19,430	R\$ 291,450	SIM
	Especificação : De 1ª qualidade, Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
190	VASILHAME DE GAS BUTANO 45KG	20	UNIDADE	R\$ 798,595	R\$ 15.971,900	SIM
191	VINAGRE 750 ML	1790	UNIDADE	R\$ 3,925	R\$ 7.025,750	SIM
	Especificação : Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<i>original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.</i>						
192	QUEIJO COMUM	120	BARRA	R\$ 37,837	R\$ 4.540,440	SIM
<i>Especificação : em barra, tipo regional</i>						
193	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO - 500ML	90	UNIDADE	R\$ 7,435	R\$ 669,150	SIM
194	KIT LANCHE: 01 MISTO, 01 SUCO 200ML E 06 ÁGUAS MINERAL 500 ML.	1000	UNIDADE	R\$ 34,000	R\$ 34.000,000	SIM
<i>Especificação : KIT LANCHE: 01 misto, 01 suco 200ml e 06 águas mineral 500 ml.</i>						
Total :					R\$ 9.893.707,578	

Paragominas/PA, 21 de dezembro de 2022.

DIEGO GUIMARAES Assinado de forma digital
 por DIEGO GUIMARAES
 VIEIRA:9188368726 VIEIRA:91883687268
 8 Dados: 2022.12.21
 12:03:41 -03'00'

Diego Guimarães Vieira

Pregoeiro - Portaria nº 004/2022-GPP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00082
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº, com sede na, CEP.:, neste ato representada pelo - de Paragominas no exercício de sua função, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na, CEP:, doravante denominado **Comprador**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-00082**, Homologado e publicado nos órgãos oficiais de publicação em de de 2022, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa, portadora do CNPJ (MF), Inscrição Estadual nº e Inscrição Municipal nº, estabelecida na, CEP:, neste ato devidamente representado por seu, **Sr.**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na, CEP:, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para eventual e provável **“Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais”**.

CLÁUSULA II – DO PREÇO:

2.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2022-00082, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
	Total Global R\$						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os itens citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento dos itens em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os itens solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA IV – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI, e os órgãos participantes serão Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDDES), Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI), Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN) e Controladoria Geral do Município (CGM).

4.2 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.3 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às “Adesões” não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;
- 5.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 5.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 5.4 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 5.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste instrumento;
- 5.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste instrumento;
- 5.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 5.8 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 5.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.
- 5.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 5.1;
- 6.1.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste instrumento;
- 6.1.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;
- 6.1.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 6.1.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 6.1.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste instrumento;
- 6.1.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;
- 6.1.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;
- 6.1.9 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades decorrentes dos mesmos;
- 6.1.10 Permitir a fiscalização pela contratante.

6.2 DA GARANTIA:

- 6.2.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 6.2.2 O item permanente deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.
- 6.2.3 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
- 6.2.4 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA VII – DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA VIII – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 8.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.
- 8.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor XXX, matrícula nº XXX nomeado através da Portaria nº/2022, datada de XX de de 2022 e Publicado em XX de de 2022, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

8.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra, até o término do Contrato:

8.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

8.3.2 Acompanhar a execução do Contrato, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

8.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA IX – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme as quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do edital e ainda, conforme a proposta apresentada;

9.2 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá acontecer em caminhão frigorífico sob temperatura adequada para cada alimento.

9.3 Os Locais de entrega/prazo:

9.3.1 Hospital Municipal e Upa: os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal sito na Avenida Presidente Vargas, Nº 345 – Centro e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sito a Rua Menestrite s/n – Uraim I, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os cronogramas de entrega enviados pelo Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. A entrega deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação na ordem de compra de acordo com a cláusula 5 deste instrumento.

9.3.2 Os entregadores dos gêneros alimentícios perecíveis deverão estar em condições de higiene pessoal apropriada durante a entrega, caso contrário não poderão adentrar nas instalações do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

9.3.3 Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena): os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano, deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central/SEMEC sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão da Polícia Militar) ou conforme solicitação, número de Servidores e necessidade apresentada pelo Almoxarifado Central. Quanto ao item (gás butano) será mediante requisição, devidamente autorizada pelo Almoxarifado Central/SEMEC.

9.3.4 Escolas Municipais Urbana: o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.

9.3.5 Secretaria de Saúde e Posto de Saúde: o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.

9.3.6 Secretaria Municipal de Assistência Social: os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100 – Bloco I – Bairro Cidade

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nova, conforme solicitação e necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.3.7 Quanto às entregas dos itens: Gêneros de alimentação perecíveis (carne): deverá ser semanalmente, após a solicitação; Gêneros de alimentação perecíveis (pão): deverá ser diariamente, após a solicitação;

9.3.8 Demais Secretarias: os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano deverão ser entregues diretamente nas Secretarias de origem dos pedidos localizada no perímetro urbano conforme ORDEM DE COMPRA.

9.3.9 A entrega dos gêneros perecíveis deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas e de gêneros não perecíveis de até 48 (quarenta e oito) horas, quanto ao item Gás Butano deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da ordem de compra de acordo com a cláusula 5 deste instrumento.

CLÁUSULA X – DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

10.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

10.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

10.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

10.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

10.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

10.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

10.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

11.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, nas condições a seguir:

11.1.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do Contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

11.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do Contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

11.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

11.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

12.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

12.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XIII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

13.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

13.1.1 Instrumento contratual;

13.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

13.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

13.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

13.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

13.1.1 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

13.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

13.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

13.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 13.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
- 13.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- 14.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:
- 15.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- 15.1.2 Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;
- 15.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 15.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;
- 15.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “15.1.1”, “15.1.2” e “15.1.3” do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- 15.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;
- 15.4 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:
- 15.4.1 Por decurso do prazo de vigência;
- 15.5 Não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 16.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 9/2022-00073 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
- 16.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

administrativas, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de suas transcrições.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas/Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/Pa,de.....de 2022

COMPRADOR

FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2022

Contrato Administrativo para “**Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais**”. Que entre si celebram de um lado o Município de Paragominas, e do outro a firma **XXXXXX**, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº, com sede na, CEP.:, neste ato representado pelo - de Paragominas no exercício de seu mandato, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na, CEP:, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, portadora do CNPJ (MF), Inscrição Estadual nº e Inscrição Municipal nº, estabelecida na, CEP:, neste ato devidamente representado por seu, Sr....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na, CEP:, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2022-00082, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM:

1.1 Este Contrato Administrativo é originário do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2022-00082, devidamente homologado em XX de XXX de 2022, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato Administrativo moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais Contratantes e Contratadas estão sujeitos, Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico e Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O presente contrato tem por objeto **“Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais”**.

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste Contrato Administrativo é de XXXXXXXX, conforme orçamento, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado

4.2 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2022-00082, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
	Total Global R\$						

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

5.1 O contrato administrativo terá sua vigência de de de 2022 à..... de de, podendo ser prorrogado, conforme previstos no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VI - PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

6.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

6.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

6.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

6.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

6.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

6.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

7.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, nas condições a seguir:

7.1.1 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

7.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

7.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

7.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 8.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;
- 8.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 8.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 8.4 Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 8.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste instrumento;
- 8.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste instrumento;
- 8.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 8.8 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 8.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.
- 8.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:

9.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 8.1;
- 9.1.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste instrumento;
- 9.1.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;
- 9.1.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 9.1.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;
- 9.1.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste instrumento;
- 9.1.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.1.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

9.1.9 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades decorrentes dos mesmos;

9.1.10 Permitir a fiscalização pela contratante.

9.2 DA GARANTIA:

9.2.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

9.2.2 O item permanente deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.

9.2.3 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

9.2.4 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA X - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

10.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme as quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do edital e ainda, conforme a proposta apresentada;

10.2 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá acontecer em caminhão frigorífico sob temperatura adequada para cada alimento.

10.3 Os Locais de entrega/prazo:

10.3.1 Hospital Municipal e Upa: os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal sito na Avenida Presidente Vargas, Nº 345 – Centro e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sito a Rua Menestrite s/n – Uraim I, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os cronogramas de entrega enviados pelo Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. A entrega deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação na ordem de compra de acordo com a cláusula 8 deste instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.3.2 Os entregadores dos gêneros alimentícios perecíveis deverão estar em condições de higiene pessoal apropriada durante a entrega, caso contrário não poderão adentrar nas instalações do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

10.3.3 Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena): os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano, deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central/SEMEC sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão da Polícia Militar) ou conforme solicitação, número de Servidores e necessidade apresentada pelo Almoxarifado Central. Quanto ao item (gás butano) será mediante requisição, devidamente autorizada pelo Almoxarifado Central/SEMEC.

10.3.4 Escolas Municipais Urbana: o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.

10.3.5 Secretaria de Saúde e Posto de Saúde: o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.

10.3.6 Secretaria Municipal de Assistência Social: os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100 – Bloco I – Bairro Cidade Nova, conforme solicitação e necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.3.7 Quanto às entregas dos itens: Gêneros de alimentação perecíveis (carne): deverá ser semanalmente, após a solicitação; Gêneros de alimentação perecíveis (pão): deverá ser diariamente, após a solicitação;

10.3.8 Demais Secretarias: os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano deverão ser entregues diretamente nas Secretarias de origem dos pedidos localizada no perímetro urbano conforme ORDEM DE COMPRA.

10.3.9 A entrega dos gêneros perecíveis deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas e de gêneros não perecíveis de até 48 (quarenta e oito) horas, quanto ao item Gás Butano deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação da ordem de compra de acordo com a cláusula 8 deste instrumento.

CLÁUSULA XI - FISCALIZAÇÃO:

11.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

11.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor XXX, matrícula nº XXX nomeado através da Portaria nº/2022, datada de XX de de 2022 e Publicado em XX de de 2022, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

11.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra, até o término do Contrato:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 11.3.1** Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- 11.3.2** Acompanhar a execução do Contrato, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- 11.3.3** Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 12.1.1** Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- 12.1.2** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;
- 12.1.3** Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 12.1.4** Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;
- 12.1.5** Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;
- 12.1.6** Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.
- 12.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- 12.3** As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;
- 12.4** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.5** As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.
- 12.6** As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XIII- DOS RECURSOS FINANCEIROS:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.1 As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Paragominas, na classificação abaixo:

13.1.1 Unidades Orçamentárias:

- ☐ 0805 – Coordenadoria do Hospital Municipal;
- ☐ 0804 – Coordenação de Urgência e Emergência;
- ☐ 0802 – Fundo Municipal de Saúde;
- ☐ 0902 – Fundo Municipal de Educação;
- ☐ 0904 – Fundo de Desenv. de Educ. Básica – FUNDEB;
- ☐ 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- ☐ 0201 – Secretaria Municipal de Governo;
- ☐ 0301 – Controladoria Municipal;
- ☐ 0501 – Secretaria Planejamento, Desenvolvimento;
- ☐ 0601 – Secretaria de Administração e Finanças;
- ☐ 1101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- ☐ 1401 – Secretaria de Urbanismo;
- ☐ 1501 – Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. e Lazer;
- ☐ 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura;
- ☐ 1701 – Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos;
- ☐ 1802 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- ☐ 1901 – Secretaria Mun. de Trânsito e Cidadania;

13.1.2 Projeto Atividade/Fonte de Recurso:

- ☐ 0802.1012200092.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
- ☐ 0804.1030200092.084 – Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs;
- ☐ 0805.1030200092.086 – Manut. do Hospital Municipal – Hmp;
- ☐ 0902.1236100062.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
- ☐ 0904.1236100062.100 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB;
- ☐ 0904.1236100062.103 – Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB;
- ☐ 0701.0812200092.015 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social;
- ☐ 0701.0812200092.016 – Operacionalização da Necrópole/Cemitério;
- ☐ 0701.0812200092.017 – Operacionalização da Capela Mortuária;
- ☐ 0701.0824100092.020 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/ Idoso 60 anos;
- ☐ 0701.0824100092.021 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculo-Criança 0 a 6 anos;
- ☐ 0701.0824200092.022 – Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência – CMD;
- ☐ 0701.0824300092.023 – Manut. do Conselho Tutelar;
- ☐ 0701.0824300092.024 – Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vínc. Criança 7 a 14 anos;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- ☐ 0701.0824300092.025 – Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Adolescente 15 a 17 anos;
- ☐ 0701.0824300092.026 – Operacional. das Ativid. dos Centros de Ref. Espec. de Assist. Social – CREAS;
- ☐ 0701.0824300092.027 – Manut. do Cons. do Direito da Criança e do Adolescente;
- ☐ 0701.0824300092.028 – Projeto Criança Feliz;
- ☐ 0701.0824400092.030 – Manutenção de Abrigos de Idosos;
- ☐ 0701.0824400092.033 – Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais;
- ☐ 0701.0824400092.034 – Programa de Benefício da Prestação Continuada e Benefícios Eventuais;
- ☐ 0701.0824400092.035 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – Cras – PAIF;
- ☐ 0701.0824400092.036 – Manutenção de Abrigos de Crianças Adolescentes;
- ☐ 0701.0824400092.037 – Manutenção do ACESSUAS – PRONATEC;
- ☐ 0701.0824400092.040 – Operacionalização das Atividades das Políticas Assistência e Proteção Social;
- ☐ 0701.0824400092.041 – Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- ☐ 0701.0824400092.042 – Manut. do Conselho Mun. de Assistência Social;
- ☐ 0701.0824400092.044 – Manut. do Conselho Munic. dos Direitos da Mulher;
- ☐ 0701.0824400092.045 – Ações Estratégicas de AEPETI;
- ☐ 0201.0412200022.004 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo;
- ☐ 0201.0412200022.005 – Manut. da Junta de Serviço Militar;
- ☐ 0201.0418100102.008 – Apoio a Segurança Pública;
- ☐ 0301.0412400022.009 – Operacionalização das Ações do Sistema de Controle Interno;
- ☐ 0501.0412100022.010 – Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;
- ☐ 0501.0412200042.011 – Manutenção da Sala do Empreendedor;
- ☐ 0201.0412100012.002 – Manutenção da Tv Paragominas;
- ☐ 0601.0412200022.013 – Manut. da Secretaria de Administração e Finanças;
- ☐ 1101.0412200022.121 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura;
- ☐ 1401.1545100112.127 – Manutenção de Praças, Jardins, Feiras e Canteiros e Áreas Verdes;
- ☐ 1401.1545200112.128 – Operacionalização dos Serv. de Limp. de Vias e Logradouros Públicos;
- ☐ 1401.1854200022.130 – Operacionalização das Ações da Secretaria Urbanismo;
- ☐ 1501.1312200112.132 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Art. Cult. Relig. Turiscos e Real. de Feira;
- ☐ 1501.1339200022.133 – Operacionalização da Secret de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;
- ☐ 1501.1339200112.134 – Operacional. do Centro Cultural;
- ☐ 1501.2781300112.144 – Manut. Opedc., Conserv. e Adapt. do Estádio Municipal;
- ☐ 1501.2781300112.145 – Operac., Ref., Ampl., e Aparentam. do Ginásio Municipal;
- ☐ 1001.2012200022.108 – Operacionalização da Sec. de Agricultura;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- ☐ 1001.2012200072.112 – Apoio ao Programa de Agricultura Familiar;
- ☐ 1001.2060800072.115 – Incentivo a Produção de Sementes e Muda;
- ☐ 1001.2060900072.117 – Promoção da Defesa Sanitária Animal e Vegetal;
- ☐ 1001.2066100072.119 – Apoio a Agroindustria da Produção Agrícola. Pecuária e Piscicultura;
- ☐ 1701.0412200022.149 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- ☐ 1802.1854100022.150 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente;
- ☐ 1901.0412200102.152 – Manutenção das Atividades da Segurança Patrimonial;
- ☐ 1901.1512700022.156 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Trânsito e Cidadania.

13.1.3 Classificação econômica:

- ☐ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- ☐ 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

13.1.4 Recursos: FMS, C/C: 54.300-4, FME, FUNDEB, FMMA, FMAS C/C: 34.307-X, BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8, CRIANÇA FELIZ C/C: 54.646-3, PROTEÇÃO ABRIGO DE IDOSOS C/C: 58.294-8, IGD PROG. AUX. BRASIL C/C: 66.417-0, BL GSUAS FNAS C/C: 50.279-0, BL PSB FNAS C/C: 50.282-0, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C: 248.030-1, ACESSUAS TRAB C/C: 50.274-X e PRÓPRIO.

CLÁUSULA XIV - DA RESCISÃO:

14.1 Este Contrato poderá ser rescindido conforme orienta os art. nº 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos seguintes casos:

- 14.1.1** Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93;
- 14.1.2** Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- 14.1.3** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XV - DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA XVI - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

16.1 A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no fornecimento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA XVII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

17.1 O presente Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do Art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo.



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA XVIII - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

18.1 Este Contrato Administrativo será encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios e publicado nos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA XIX - DO FORO E DOS CASOS OMISSOS:

19.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

19.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independente de suas transcrições.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, de de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº:



Ofício nº 553/2022 - CSA

Paragominas-PA, 26 de agosto de 2022



Ao

Exmº. Sr. João Lucídio Lobato

Prefeito Municipal

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos de V. Ex.^a a autorização para ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor PREÇO POR ÍTEM, mediante Ata de Registro de Preço, para eventual "Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL PERMANENTE E GÁS ENGARRAFADO, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de: Saúde (SEMS), Educação (SEMEC), Assistência Social (SEMAS), Meio Ambiente (SEMMA), Administrações e Finanças (SEMAFI), Governo (SEMUG), Assuntos Jurídicos (SEJUR), Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), Infraestrutura (SEMINFRA), Agricultura (SEMAGRI), Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Urbanismo (SEMUR), Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN) e Controladoria Geral do Município (CGM)".

O Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº 002-GPP de 04 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária de Administração e Finanças

Heidiane Silva de A. Ferreira
Coordenadora Municipal
Suprimentos e Almoxxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
Departamento de Licitações
Recebido em 26/08/2022
Assinatura do Recebedor

Francisca Ketlen M. Nascimento
Diretora
Deptº Suprimento
Prefeitura Municipal de Paragominas



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2022

**-Alterado pelo Parecer Jurídico nº 641/2022-Sejur-
Anexo ao Ofício nº 553/2022-CSA**

01 DO OBJETO:

1.1 “Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL PERMANENTE E GÁS ENGARRAFADO, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de: Saúde (SEMS), Educação (SEMEC), Assistência Social (SEMAS), Meio Ambiente (SEMMA), Administrações e Finanças (SEMAFI), Governo (SEMUG), Assuntos Jurídicos (SEJUR), Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), Infraestrutura (SEMINFRA), Agricultura (SEMAGRI), Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Urbanismo (SEMUR), Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN) e Controladoria Geral do Município (CGM)”.

02 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAFI e os órgãos participantes serão a Secretaria Municipal Saúde (SEMS), Educação (SEMEC), Assistência Social (SEMAS), Meio Ambiente (SEMMA), Governo (SEMUG), Assuntos Jurídicos (SEJUR), Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN), Infraestrutura (SEMINFRA), Agricultura (SEMAGRI), Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Urbanismo (SEMUR), Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN) e Controladoria Geral do Município (CGM)”.

03 EMBASAMENTO LEGAL:

3.1 A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº. 002-GPP de 04 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

04 DAS DESCRIÇÃO DOS ITENS/QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA:

4.1 As quantidades, as especificações dos itens, e ainda os valores de referência estão inseridos nas solicitações de despesas: nº 20220811006, 20220811007, 20220811008, 20220811018, 20220811019, 20220811020, 20220610001, 20220629017, 20220629027, 20220818002, 20220818003, 20220822010, 20220822011, 20220826014, 20220826005, 20220826008, 20220826012, 20220826013, 20220823002, 20220823006, 20220817006, 20220817007, 20220823004, 20220823005, 20220822005, 20220822006, 20220824001, 20220824002, 20220826010, 20220811017, 20220811021 e mapa comparativo de preço.



05 A PROPOSTA COMERCIAL/HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

5.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

5.4 O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 2 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.5 A descrição do produto/material cotado.

As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

5.6 Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Termo de Referência/Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico, prevalecerão às constantes no Edital, publicado no endereço eletrônico: www.paragominas.pa.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.7 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os produtos/materiais objetos da presente licitação.

Até o horário marcado no Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.8 O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida em Edital.

5.9 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.10 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao (a) Pregoeiro (a) a proposta final, que deverá conter:

5.10.1 **Licença de Funcionamento** emitida pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA, fundamentada no art. 10, inciso IV, da Lei nº 6.437/77.

5.10.2 No que se refere aos gêneros de alimentícios em especiais as Proteínas: O **Registro dos Produtos** no órgão competente, certificado de registro no SIF/DIPO e/ou SIE do fabricante e/ou SIM, devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária Vigente, fundamentada no art. 10, inciso IV, da Lei nº 6.437/77, RDC nº 2016 de 15/09/2004 e Resolução nº 0006 de 08/05/2020.

5.10.4 No que se refere o item-Gás: Autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, em plena validade, nos termos da Resolução ANP nº 51 de 30/11/2016, no caso de revenda. Ter autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, em plena validade, nos termos da Resolução ANP nº 049 de 30/11/2016, no caso de distribuidora, ambas alteradas pela Resolução ANP nº 709 de 14/11/2017

respectivamente. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a qualidade do item ser comprovado por meio de Certificação em Rótulo da Empresa, contendo o Registro nos órgãos competentes, ANP, IPEN e ABNT, conforme o caso.

5.11 Para habilitação dos licitantes será exigida a documentação prevista no Art. 40 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais estabelecidas no edital.

06 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

07 DA VIGÊNCIA:

7.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

08 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A realização de processo licitatório para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público e decorre da necessidade da aquisição de Gênero de Alimentação, aquisição de vasilhame e Recarga de Gás Butano, respectivamente. Portanto, torna-se relevante a realização de tal aquisição por parte desta Prefeitura para atender às necessidades das Secretarias Municipais na execução e prestação de serviços no atendimento de seus diversos programas. Nesse sentido, a Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado planeja a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas destas Secretarias, visando à manutenção do fluxo de materiais nas diversas Unidades. Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é manter um rígido controle de estoque, a fim de ser evitado o vencimento e danificação de produtos. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais para atender a demanda pontual da Secretaria. Por fim, é salutar dizer ainda, que não possuímos espaço adequado para acondicionamento dos materiais sem comprometer a integridade dos mesmos.

09 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

9.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverão ser concedidas tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.



10 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 10.1 Poderão participar do certame as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais;
- 10.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 10.2.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 10.2.2 Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;
- 10.2.3 Empresas que tenham como sócio (s), servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- 10.2.4 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;
- 10.2.5 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;
- 10.3 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;
- 10.4 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.

11 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS:

- 11.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar material visual com especificação detalhada podendo ser In Loco, através de folders, catálogo ou FICHA TÉCNICA/FOLDER para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do Termo de Referência/Edital para a conseqüente aceitação da proposta e ocorrerá após a conclusão da fase de lance, os quais serão analisados e aprovados/reprovados por profissionais técnicos qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei nº 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU), conforme o anexo II do edital;
- 11.2 O material visual descrito acima deverá estar devidamente identificado com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item e serão aceitos preferencialmente os itens que além de atenderem todas as especificações deste edital/Termo de Referência, possuir certificação de qualidade a exemplo do Inmetro;
- 11.3 Assim, o material visual (documento complementar) deverá ser encaminhado via SISTEMA. Na indisponibilidade do envio pelo sistema deverá ser solicitado ao Pregoeiro permissão para o envio através do *email*: **pregaoeletronicopgm@gmail.com** para que a análise dos itens não seja prejudicada;
- 11.4 O envio do material visual (documento complementar) deverá ser dentro do prazo estabelecido no edital;



11.5 Durante a fase de análise, a sessão será suspensa e retomada somente, após o resultado análise acerca da aceitação do produto a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico e comunicando-a via chat;

11.6 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (profissionais indicados pela Secretária Municipal de Administração) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

11.7 O material visual (documento complementar) será submetidas à aprovação Técnica por: (técnicos profissionais indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, quais sejam: Nutricionista, Representante da Vigilância Sanitária Municipal, Representante do Hospital Municipal, UPA – Unidade de Pronto Atendimento respectivamente) registrada em Ata ou Parecer Técnico, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

11.8 O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;

11.9 A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicados ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

11.10 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **02 (dois) dias** úteis contados da solicitação;

11.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;

11.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

11.13 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

11.13.1 Adequações as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

11.13.2 Qualidade e uso a que se destinam;

11.14 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

11.15 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e assim, sucessivamente seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s), até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital/Termo de Referência.

11.16 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Francisco Wilson M. Nascimento
Diretor
Coordenador de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Paragominas



11.17 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

11.18 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

11.19 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;

12.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

12.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

12.4 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

12.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste TR;

12.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste TR;

12.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

12.8 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 12.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

12.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 12.1;

13.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste TR;

Francisco Roberto M. Nascimento
Diretor
Deptº Suprimento



- 13.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;
- 13.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 13.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;
- 13.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- 13.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;
- 13.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;
- 13.9 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;
- 13.10 Permitir a fiscalização pela contratante.

14 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 14.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme a quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do edital e ainda, conforme a proposta apresentada;
- 14.2 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá acontecer em caminhão frigorífico sob temperatura adequada para cada alimento.
- 14.3 **Os Locais de entrega / prazo:**
- 14.3.1 **Hospital Municipal e Upa:** os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente no Hospital Municipal sito na Avenida Presidente Vargas, Nº 345 – Centro e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sito a Rua Menestrite s/n – Uraim I, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os cronogramas de entrega enviados pelo Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. A entrega deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação na ordem de compra de acordo com a cláusula 12.1 deste Termo de Referência.
- 14.3.2 Os entregadores dos gêneros alimentícios perecíveis deverão estar em condições de higiene pessoal apropriada durante a entrega, caso contrário não poderão adentrar nas instalações do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- 14.3.3 **Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena):** os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano, deverão ser entregues diretamente no **Almoxarifado Central/SEMEC** sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão da Polícia Militar) ou conforme solicitação, número

de Servidores e necessidade apresentada pelo **Almoxarifado Central**. Quanto ao item (gás butano) será mediante requisição, devidamente autorizada pelo Almoxarifado Central/SEMEC.

14.3.4 **Escolas Municipais Urbana:** o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.

14.3.5 **Secretaria de Saúde e Posto de Saúde:** o item Gás Butano deverá ser entregue no endereço a ser informado no ato da solicitação.

14.3.6 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social sito na Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100 – Bloco I – Bairro Cidade Nova, conforme solicitação e necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.3.7 Quanto às entregas dos itens: **Gêneros de alimentação perecíveis (carne):** deverá ser **semanalmente**, após a solicitação; **Gêneros de alimentação perecíveis (pão):** deverá ser **diariamente**, após a solicitação;

14.3.8 **Demais Secretarias:** os itens de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e Gás Butano deverão ser entregues diretamente nas Secretarias de origem dos pedidos localizada no perímetro urbano conforme ORDEM DE COMPRA.

14.3.9 A entrega dos **gêneros perecíveis** deverá ser de **até 24 (vinte e quatro) horas** e de gêneros **não perecíveis** de **até 48 (quarenta e oito) horas**, quanto ao item **Gás Butano** deverá ser entregue em **até 24 (vinte e quatro) horas**, após a solicitação da ordem de compra de acordo com a cláusula 12.1 deste Termo de Referência.

15 DA GARANTIA:

15.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

15.2 O item permanente deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano.

15.3 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

15.4 Ficam desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

16 DO PAGAMENTO:

16.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

16.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.



16.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

16.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

16.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

16.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

16.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e **Municipal** do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

16.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

17 DO REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

17.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, nas condições a seguir:

17.1.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

17.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

17.1.3 A repactuação deverá ser precedido de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

17.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao departamento de Contratos/Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

18 DAS SANÇÕES:

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

18.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

18.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

18.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

18.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

18.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

18.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

18.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

18.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

18.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

19 DO ORÇAMENTO:

19.1 Para as possíveis aquisições referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias (Exercício 2022):

- 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 2.084 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS;
- 2.086 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL;
- 2.090 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- 2.100 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB;
- 2.103 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB;
- 2.015 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL;
- 2.016 – OPERACIONALIZAÇÃO DA NECROPOLE/CEMITÉRIO;
- 2.017 – OPERACIONALIZAÇÃO DA CAPELA FUNERÁRIA;
- 2.020 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/IDOSO 60 ANOS;
- 2.021 – MANUT. SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNC./CRIANÇA 0 A 6 ANOS;
- 2.022 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD;
- 2.023 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
- 2.024 – SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS CRIANÇAS 7 A 14 ANOS;
- 2.025 – SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS ADOLESCENTE 15 A 17 ANOS;
- 2.026 – OPERAC. DAS ATIV. DOS CENTROS DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL;
- 2.027 – MANUT. DO CONSELHO DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA;
- 2.028 – PROJETO CRIANÇA FELIZ;
- 2.030 – MANUTENÇÃO DE ABRIGO DE IDOSOS;
- 2.033 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS;
- 2.034 – PROG. DE BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONT. E BENEFÍCIO EVENTUAIS;
- 2.035 – MANUT. DE CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PAIF;
- 2.036 – MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- 2.037 – MANUTENÇÃO DO ACESSUAS – PRONATEC;
- 2.040 – OPERAC. DAS ATIV. DAS POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL;
- 2.041 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO;
- 2.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- 2.044 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER;
- 2.045 – AÇÕES ESTRATÉGICA DO PETI - AEPETI;
- 2.004 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO;
- 2.005 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR;
- 2.008 – APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA;
- 2.009 – OPERAC. DAS AÇÕES DO SIST. DE CONTROLE INTERNO;
- 2.010 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO;
- 2.011 – MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR;
- 2.002 – MANUTENÇÃO DA TV PARAGOMINAS;
- 2.013 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- 2.121 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;



- 2.127 – MANUT. DE PRAÇAS, JARDINS, FEIRAS E CANTEIROS E AREAS VERDES;
- 2.128 – OPERAC. DOS SERV. DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
- 2.130 – OPERAC. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO;
- 2.132 – APOIO, REALIZAÇÃO, E PROD. DE EVENTOS ART. CUL., RELIG. TURISTICO;
- 2.133 – OPERAC. DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER;
- 2.134 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO;
- 2.144 – MANUTENÇÃO, OPERAC. CONS. E ADAP. DO ESTÁDIO MUNICIPAL;
- 2.145 – OPERAC., REFORMA, AMPL. E APAR. DO GINÁSIO MUNICIPAL;
- 2.108 – OPERAC. DA SEC. DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; –
- 2.112 – APOIO AO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR;
- 2.115 – INCENTIVO A PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS;
- 2.117 – PROMOÇÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL;
- 2.119 – APOIO A AGROIND. DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E PSICULTURA;
- 2.149 – OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS;
- 2.150 – OPERAC. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
- 2.153 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PATRIMONIAL;
- 2.156 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE TRÂNSITO E CIDADANIA;

19.2 Classificação econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

19.3 Recurso: **FMS, C/C: 54.300-4, FME, FUNDEB, FMMA, FMAS C/C: 39.307-X, BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8, CRIANÇA FELIZ C/C: 58.646-3, PROTEÇÃO ABRIGO DE IDOSOS: C/C 58.294-8, IGD PROG. AUX. BRASIL C/C: 66.417-0, BL GSUAS FNAS C/C: 50.279-0, BL PSB FNAS C/C 50.282-0; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 248.030-1, ACESSUAS TRAB C/C: 50.274-X e PRÓPRIO.**

20 DA FISCALIZAÇÃO:

20.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

20.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

20.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

20.4 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

20.5 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;



20.6 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

Paragominas-PA, 26 de agosto de 2022.

Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária de Administração e Finanças

Francisca Alves M. Medeiros
Diretora
Dep'to Suprimento
Prefeitura Municipal de Paragominas



ANEXO I AMOSTRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	AMOSTRA
		370,000	QUILO	NÃO
01	ABACATE	1270,000	QUILO	NÃO
02	ABACAXI IN NATURA	2104,000	QUILO	NÃO
03	ABOBORA IN NATURA	5030,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
04	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	1800,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
05	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	20600,000	QUILO	NÃO
06	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	138,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
07	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO 100ML	250,000	UNIDADE	NÃO
08	ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20 LITROS	110,000	UNIDADE	NÃO
09	AGUA MINERAL 20 LTS C/ VASILHAME	6050,000	FARDO	NÃO
10	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	2410,000	MAÇOS	NÃO
11	ALFACE - CRESPA IN NATURA	1400,000	MAÇOS	NÃO
12	ALFACE - LISA IN NATURA	150,000	MAÇOS	NÃO
13	ALFACE - ROXA IN NATURA	1417,000	QUILO	NÃO
14	ALHO IN - NATURA	1250,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
15	AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	800,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
16	AMIDO DE MILHO 200G	400,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
17	ARROZ INTEGRAL TIPO I 1KG	6400,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
18	ARROZ PARBOILIZADO(1 KG)	13557,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
19	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	100,000	LITRO	NÃO
20	AZEITE DE DENDÊ.	320,000	UNIDADE	NÃO
21	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	60,000	CAIXA	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
22	BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	140,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
23	BALAS SORTIDAS 700GM	8610,000	QUILO	NÃO
24	BANANA PRATA/KG	4680,000	QUILO	NÃO
25	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUAL, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTO	1550,000	QUILO	NÃO
26	BETERRABA IN NATURA	4550,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
27	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	4940,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
28	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	350,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
29	BISCOITO INTEGRAL 400G	3945,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
30	BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE	1600,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
31	BISCOITO MINI CRACKER	5595,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
32	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER -400GR	6110,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
33	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	7385,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
34	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	1650,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
35	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	10970,000	UNIDADE	IN LOCO
36	BOLO COMUM	400,000	UNIDADE	IN LOCO
37	BOLO DE POTE 150ML SABORES DIVERSOS	13420,000	UNIDADE	NÃO
38	BOLO MESCLADO 100G	1185,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
39	BOMBOM DE CHOCOLATE 950G			



40	BROCOLIS	200,000	QUILO	NÃO
41	BUCHO BOVINO CONGELADO CORTADO EM TIRAS	300,000	QUILO	NÃO
42	CAFÉ - PCT 250GR.	19710,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
43	CALABRESA MISTA	150,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
44	CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES	624,000	CAIXA	NÃO
45	CANELA EM PÓ 25G	5,000	UNIDADE	NÃO
46	CARNE - ALCATRA	8170,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
47	CARNE (PAULISTA)	11320,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
48	CARNE BOVINA DE 1º TIPO PATINHO	10915,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
49	CARNE BOVINA TIPO PATINHO - PACOTE DE 1KG	2785,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
50	CARNE DE 2º COM OSSO TP PA	3150,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
51	CARNE DE LATA 320G	144,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
52	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG	16440,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
53	CARNE TIPO ACÉM	9220,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
54	CARNE TIPO FRALDINHA	2620,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
55	CARNE TIPO RABADA	720,000	QUILO	NÃO
56	CEBOLA	4090,000	QUILO	NÃO
57	CENOURA	4040,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
58	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO - 400G	250,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
59	CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G	1100,000	LATA	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
60	CHÁ DE CAMOMILA C/15 UND	300,000	CAIXA	NÃO
61	CHÁ DE ERVA CIDREIRA C/15 UND	400,000	CAIXA	NÃO
62	CHÁ DE HORTELA C/15 UND	400,000	CAIXA	NÃO
63	CHARQUE	4150,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
64	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	5540,000	MAÇOS	NÃO
65	CHUCHU	1290,000	QUILO	NÃO
66	COCO(FRUTA)	3600,000	UNIDADE	NÃO
67	COLORAU 100 GR	3300,000	PACOTE	NÃO
68	COSTELA SEM GORDURA	6120,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
69	COUVE - IN-NATURA	2860,000	MAÇOS	NÃO
70	COUVE FLOR	150,000	QUILO	NÃO
71	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG OU 2 KG	19840,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
72	CREME DE LEITE 300G	939,000	LATA	NÃO
73	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA 300G	50,000	LATA	NÃO
74	ESPINAFRE MÇ	240,000	MAÇOS	NÃO
75	EXTRATO DE TOMATE 190GR	548,000	UNIDADE	NÃO
76	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA	3416,000	QUILO	NÃO
77	FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA)	2890,000	QUILO	NÃO
78	FARINHA DE TAPIOCA KG	1560,000	QUILO	NÃO
79	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG)	1180,000	QUILO	NÃO
80	FARINHA DE TRIGO LATA 400G	500,000	LATA	NÃO
81	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG)	1440,000	QUILO	NÃO
82	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	10660,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
83	FEIJÃO DA COLONIA BRANCO, TIPO 1	580,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER

Handwritten signature and date 16



84	FEIJÃO PRETO 1KG	1560,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
85	FERMENTO EM PO 100G	242,000	UNIDADE	NÃO
86	FIGADO BOVINO	4130,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
87	FILE DE PEIXE (PESCADA BRANCA)	3250,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
88	FILÉ DE PEIXE CONGELADO (DOURADA)	650,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
89	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR	540,000	PACOTE	NÃO
90	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR	1530,000	PACOTE	NÃO
91	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	4420,000	PACOTE	NÃO
92	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE	150,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
93	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE	150,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
94	FRANGO CONGELADO (KG)	2360,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
95	GELATINA DIET 12GR SABORES DIVERSOS	1250,000	UNIDADE	NÃO
96	GOIABA	400,000	QUILO	NÃO
97	GOIABADA	42,000	QUILO	NÃO
98	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	9700,000	LITRO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
99	KIT DE LANCHE 01	3900,000	KIT	IN LOCO
100	KIT DE LANCHE 02	3900,000	KIT	IN LOCO
101	KIT LANCHE COM SUCO 200ML	1300,000	UNIDADE	IN LOCO
102	KIT LANCHE: 01 MISTO, 01 SUCO 200ML E 06 ÁGUAS MINERAL 500 ML.	1000,000	UNIDADE	IN LOCO
103	LARANJA KG	1320,000	QUILO	NÃO
104	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS	1239,000	LATA	NÃO
105	LEITE DE COCO 500ML	530,000	UNIDADE	NÃO
106	LEITE DE GADO PASTEURIZADO	19320,000	LITRO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
107	LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G	1150,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
108	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G	10295,000	PACOTE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
109	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400GR	650,000	LATA	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
110	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1L	25110,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
111	LIMÃO/KG	1027,000	QUILO	NÃO
112	LINGUIÇA BOVINA	2200,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
113	LINGUIÇA TOSCANA	570,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
114	MAÇÃ (KG)	2615,000	QUILO	NÃO
115	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	3150,000	PACOTE	NÃO
116	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	11880,000	UNIDADE	NÃO
117	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500G	300,000	UNIDADE	NÃO
118	MACAXEIRA DESCASCADA	1350,000	QUILO	NÃO
119	MACAXEIRA IN NATURA	560,000	QUILO	NÃO
120	MAIONESE 1KG.	300,000	UNIDADE	NÃO
121	MAMÃO PAPAYA (KG)	2130,000	QUILO	NÃO
122	MARGARINA C/ SAL 500G	3930,000	UNIDADE	NÃO
123	MARGARINA S/ SAL 500G	70,000	UNIDADE	NÃO
124	MASSA PARA SOPA SEMOLA TIPO PADRE NOSSA 500G	1000,000	PACOTE	NÃO
125	MELANCIA IN NATURA	5350,000	QUILO	NÃO
126	MELÃO IN NATURA	2610,000	QUILO	NÃO
127	MILHO BRANCO 500GR (PCT)	3828,000	PACOTE	NÃO
128	MILHO PARA PIPOCA	650,000	QUILO	NÃO
129	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	730,000	LATA	NÃO
130	MINI PANETTONE 250GR	1050,000	UNIDADE	IN LOCO

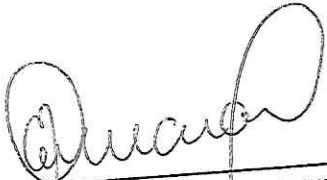


		10000,000	UNIDADE	IN LOCO
131	MINI PIZZA	5000,000	UNIDADE	IN LOCO
132	MINI SANDUICHE	695,000	QUILO	IN LOCO
133	MINIPÃO DE QUEIJO 30G	500,000	UNIDADE	NÃO
134	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - 500G	560,000	QUILO	NÃO
135	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU (TIPO CREMOGEMA)	300,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
136	MOCOTÓ BOVINO SERRADO	2520,000	UNIDADE	NÃO
137	MOLHO DE TOMATE 340GR	470,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
138	MORTADELA MISTA	5750,000	UNIDADE	NÃO
139	ÓLEO DE SOJA 900ML.	160,000	PACOTE	NÃO
140	ORÉGANO DESIDRATADO 20G	1186,000	BANDEJA	NÃO
141	OVO VERMELHO MEDIO	1790,000	UNIDADE	NÃO
142	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS)	80,000	POTE	NÃO
143	PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.	850,000	UNIDADE	NÃO
144	PANETONE DE FRUTAS 500G	1500,000	PACOTE	IN LOCO
145	PAO 100% INTEGRAL 450GR	8500,000	UNIDADE	IN LOCO
146	PÃO COM QUEIJO - 100G	100,000	PACOTE	N IN LOCO
147	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G	5500,000	UNIDADE	IN LOCO
148	PAO DE QUEIJO 70G	10960,000	QUILO	IN LOCO
149	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	83200,000	UNIDADE	IN LOCO
150	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	7960,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
151	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1KG	650,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
152	PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG	980,000	QUILO	NÃO
153	PEPINO COMUM	400,000	QUILO	NÃO
154	PÊRA.	480,000	QUILO	NÃO
155	PIMENTA DE CHEIRO	20,000	QUILO	NÃO
156	PIMENTA DO REINO MOÍDO	1620,000	QUILO	NÃO
157	PIMENTÃO - VERDE	1300,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
158	PIPOCA DOCE - PCT 20UND	1300,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
159	PIPOCA SALGADA - PCT 20UND	180,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
160	PIRULITO - PCT 50UND	850,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
161	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO	18980,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
162	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA)	300,000	QUILO	NÃO
163	POLPA DE MACAXEIRA(CONGELADA)	110,000	QUILO	NÃO
164	PRESUNTO COZIDO	120,000	BARRA	NÃO
165	QUEIJO COMUM	110,000	QUILO	NÃO
166	QUEIJO MUSSARELA	2820,000	UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
167	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	2050,000	QUILO	NÃO
168	REPOLHO BRANCO	400,000	QUILO	NÃO
169	REPOLHO ROXO	440,000	MAÇOS	NÃO
170	RÚCULA	2130,000	QUILO	NÃO
171	SAL REFINADO 1KG	2490,000	QUILO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
172	SALSICHA DE FRANGO	4550,000	UNIDADE	NÃO
173	SANDUICHE FRIO	1950,000	UNIDADE	NÃO
174	SARDINHA EM LATA	2930,000	LATA	NÃO
175	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G	300,000	PACOTE	NÃO
176	SOJA TEXTURIZADA 500G	80,000	LITRO	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
177	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO DE 500ML	2400,000	PACOTE	NÃO
178	SUCO EM PACOTES - 35G	2850,000	UNIDADE	NÃO
179	SUCO LIQUIDO 200ML			



			UNIDADE	FICHA TÉCNICA/ FOLDER
180	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO - 500ML	90,000	UNIDADE	NÃO
181	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR	198,000	UNIDADE	NÃO
182	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ	880,000	PACOTE	NÃO
183	TEMPERO PARA FEIJÃO	560,000	UNIDADE	NÃO
184	TOMATE.	5320,000	QUILO	NÃO
185	TORTA DOCE P/ 40 PESSOAS - 4KG	40,000	UNIDADE	IN LOCO
186	TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS - 6KG	70,000	UNIDADE	N IN LOCO
187	TORTA SALGADA C/ 3 PÃES - 6KG	40,000	UNIDADE	IN LOCO
188	TORTA SALGADA C/ 6 PÃES - 10KG	75,000	UNIDADE	IN LOCO
189	UVA IN NATURA	15,000	QUILO	NAO
190	VINAGRE 750 ML	1790,000	UNIDADE	NÃO
191	RECARGA DE GÁS BUTANO 45KG	365,000	UNIDADE	NÃO
192	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	4192,000	UNIDADE	NÃO
193	VASILHAME DE GÁS BUTANO 45KG	20,000	UNIDADE	NÃO
194	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	81,000	UNIDADE	NÃO

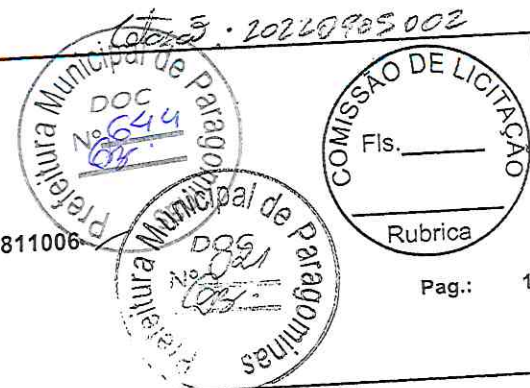
Paragominas-PA, 26 de agosto de 2022.


Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária de Administração e Finanças


Heidiane Silva de A. Ferreira
Coordenadora Municipal
Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas


Francisco Manoel de M. Nascimento
Diretor
Dept. Suprimento
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811006



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Coordenadoria do Hospital Municipal

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OBJETIVANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
245691	ABACAXI IN NATURA Especificação: Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	500,0000	QUILO	0,00
775880	ABOBORA IN NATURA Especificação: De primeira, boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasita, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, avulsas ou acondicionada em sacos plásticos.	730,0000	QUILO	0,00
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-detrina, sal, leite, vitaminas A, D, C,B1,B2, B6,B12,PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.	250,0000	QUILO	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	5500,0000	QUILO	0,00
270643	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO 100ML Especificação: S/ CICLAMATO DE SÓDIO	120,0000	UNIDADE	0,00
775883	ALFACE - LISA IN NATURA Especificação: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	700,0000	MAÇOS	0,00
775885	ALHO IN - NATURA Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	450,0000	QUILO	0,0
243154	AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	500,0000	UNIDADE	0,0
015729	AMIDO DE MILHO 200G Especificação: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação	500,0000	UNIDADE	0,0



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811006



Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
775886	ARROZ INTEGRAL TIPO I 1KG Especificação: Classe longo fino, em embalagem resistente, de plástico transparente, 100% natural (não precisa lavar nem escolher). Com registro no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	400,0000	QUILO	0,00
372090	ARROZ PARBOILIZADO(1 KG) Especificação: Longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	5800,0000	QUILO	0,00
513051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	60,0000	UNIDADE	0,00
245694	BANANA PRATA/KG Especificação: Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	2500,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTOS	2000,0000	QUILO	0,00
512847	BETERRABA IN NATURA Especificação: Espécie comum, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	500,0000	QUILO	0,00
510522	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G Especificação: pacote contendo no mínimo 400g.	2000,0000	PACOTE	0,00
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	600,0000	PACOTE	0,00
519635	BISCOITO INTEGRAL 400G	350,0000	PACOTE	0,00
375103	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G Especificação: contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	800,0000	PACOTE	0,00
006691	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	700,0000	PACOTE	0,00
519457	BOLO MESCLADO 100G	10000,0000	UNIDADE	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	4200,0000	PACOTE	0,00
270320	CARNE (PAULISTA) Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.	4500,0000	QUILO	0,00
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG	3800,0000	QUILO	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811006



Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.			
517666	CARNE TIPO ACÉM	5500,0000	QUILO	0,00
	Especificação: Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada.			
074060	CEBOLA	1000,0000	QUILO	0,00
	Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas			
999144	CENOURA	1800,0000	QUILO	0,00
	Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.			
016665	CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G	300,0000	LATA	0,00
376438	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO - 400G	250,0000	UNIDADE	0,00
372243	CHÁ DE CAMOMILA C/15 UND	150,0000	CAIXA	0,00
	Especificação: Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g.			
518259	CHÁ DE ERVA CIDREIRA C/15 UND	200,0000	CAIXA	0,00
	Especificação: Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g.			
372242	CHÁ DE HORTELA C/15 UND	200,0000	CAIXA	0,00
	Especificação: Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g.			
690024	CHARQUE	700,0000	QUILO	0,00
	Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.			
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	1500,0000	MAÇOS	0,00
999806	CHUCHU	400,0000	QUILO	0,00
	Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. devendo ser bem desenvolvido. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.			
010922	COLORAU 100 GR	700,0000	PACOTE	0,00
	Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.			
775887	COUVE - IN-NATURA	1000,0000	MAÇOS	0,00
	Especificação: Fresca, com folhas intactas, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG	10500,0000	QUILO	0,00
	Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves saudáveis, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811006



Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.			
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	700,0000	QUILO	0,00
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG Especificação: de 1kg	350,0000	QUILO	0,00
376436	FARINHA DE TRIGO LATA 400G Especificação: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE - LATA 400G.	500,0000	LATA	0,00
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	1150,0000	QUILO	0,00
270648	FEIJÃO DA COLONIA BRANCO, TIPO 1 Especificação: feijão branco, tipo 1. Embalagem: pacote com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	300,0000	QUILO	0,00
510524	FEIJÃO PRETO 1KG Especificação: Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	250,0000	QUILO	0,00
003605	FIGADO BOVINO Especificação: Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM	900,0000	QUILO	0,00
966618	FILE DE PEIXE (PESCADA BRANCA) Especificação: Magro, embalagem à vacuo de 1Kg e sifada	3000,0000	QUILO	0,00
774281	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR	100,0000	PACOTE	0,00
828507	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	400,0000	PACOTE	0,00
042778	GELATINA DIET 12GR SABORES DIVERSOS	1250,0000	UNIDADE	0,00
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	650,0000	LITRO	0,00
372060	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1L	20000,0000	UNIDADE	0,00
775888	LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G Especificação: Instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	450,0000	PACOTE	0,00
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	450,0000	PACOTE	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811006



Pag.: 5

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
825246	LIMÃO/KG <i>Especificação: Ótima qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo, estar fresco.</i>	500,0000	QUILO	0,00
000957	MAÇÃ (KG) <i>Especificação: NACIONAL</i>	600,0000	QUILO	0,00
775889	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500G <i>Especificação: Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
270652	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO <i>Especificação: Embalagem com 500 g.</i>	550,0000	PACOTE	0,00
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G <i>Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	1700,0000	UNIDADE	0,00
461934	MACAXEIRA IN NATURA <i>Especificação: De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofo e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido.</i>	200,0000	QUILO	0,00
464407	MAMÃO PAPAYA (KG) <i>Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	700,0000	QUILO	0,00
775890	MARGARINA C/ SAL 500G <i>Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	1300,0000	UNIDADE	0,00
249594	MARGARINA S/ SAL 500G <i>Especificação: Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida, principal do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade. O produto deverá ter 82% de matéria graxa a 16% de umidade no máximo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	70,0000	UNIDADE	0,00
243179	MASSA PARA SOPA SEMOLA TIPO PADRE NOSSA 500G <i>Especificação: Embalagem com 500 g.</i>	1000,0000	PACOTE	0,00
775891	MELANCIA IN NATURA <i>Especificação: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>	3000,0000	QUILO	0,00
775892	MELÃO IN NATURA <i>Especificação: Espécie redondo e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	2000,0000	QUILO	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811006



Pag.: 6

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
376437	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - 500G <i>Especificação: MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - 500G - Sabor baunilha, com 9 vitaminas e minerais.</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR <i>Especificação: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionada em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informações do produto, prazo de validade, conforme legislação vigente.</i>	550,0000	UNIDADE	0,00
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. <i>Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	550,0000	UNIDADE	0,00
005939	ORÉGANO DESIDRATADO 20g <i>Especificação: Constituído de folhas sãs, secas, limpas, de cor verde pardacenta, acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 20g, validade mínima de 12 (doze) meses, rotulagem de acordo com a legislação vigente. no ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.</i>	80,0000	PACOTE	0,00
270658	OVO VERMELHO MEDIO <i>Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.</i>	650,0000	BANDEJA	0,00
518385	PAO 100% INTEGRAL 450GR	1500,0000	PACOTE	0,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	4800,0000	QUILO	0,00
270752	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	50000,0000	UNIDADE	0,00
005910	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg <i>Especificação: EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG E SIFADA.</i>	5500,0000	QUILO	0,00
244247	PEPINO COMUM <i>Especificação: Espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	400,0000	QUILO	0,00
775895	PIMENTÃO - VERDE <i>Especificação: Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.</i>	550,0000	QUILO	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.</i>	4300,0000	QUILO	0,00
999145	REPOLHO BRANCO <i>Especificação: Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.</i>	750,0000	QUILO	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811006

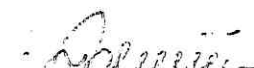


Pag.: 7

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
510525	SAL REFINADO 1KG Especificação: Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.	500,0000	QUILO	0,00
244770	SALSICHA DE FRANGO Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.	300,0000	QUILO	0,00
826074	SARDINHA EM LATA Especificação: 125G NO MOLHO DE TOMATE	300,0000	UNIDADE	0,00
002318	SOJA TEXTURIZADA 500G Especificação: soja texturizada escura.	300,0000	PACOTE	0,00
371274	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ Especificação: PCT C/12 SACHE DE 5 GR	250,0000	PACOTE	0,00
006551	TEMPERO PARA FEIJÃO Especificação: PCT COM 12 SACHES DE 5g.	250,0000	UNIDADE	0,00
829992	TOMATE. Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE	2500,0000	QUILO	0,00
202442	VINAGRE 750 ML Especificação: Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	350,0000	UNIDADE	0,00
130380	CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG	5600,0000	QUILO	0,00
010642	COSTELA SEM GORDURA Especificação: 1ª QUALIDADE SEM GORDURA, APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE	2400,0000	QUILO	0,00

Paragominas, 11 de Agosto de 2022


ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811007



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Coordenação de Urgência e Emergência

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
245691	ABACAXI IN NATURA Especificação: Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	260,0000	QUILO	0,00
775880	ABOBORA IN NATURA Especificação: De primeira, boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasita, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, avulsas ou acondicionada em sacos plásticos.	260,0000	QUILO	0,00
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-de-trina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.	260,0000	QUILO	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	1050,0000	QUILO	0,00
270643	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO 100ML Especificação: S/ CICLAMATO DE SÓDIO	12,0000	UNIDADE	0,00
775883	ALFACE - LISA IN NATURA Especificação: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	550,0000	MAÇOS	0,00
775885	ALHO IN - NATURA Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	100,0000	QUILO	0,00
243154	AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	250,0000	UNIDADE	0,00
015729	AMIDO DE MILHO 200G Especificação: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação	300,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811007



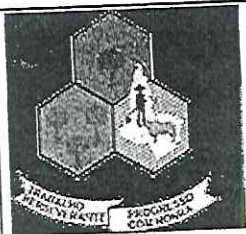
Estado do Pará

Pag.: 2

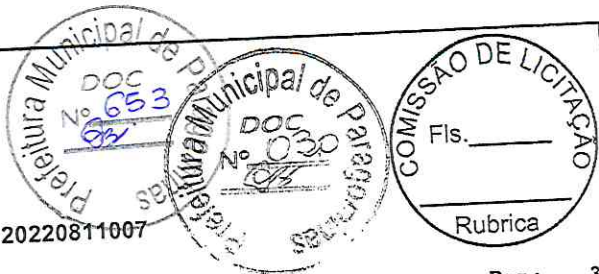
Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG Especificação: Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçadas e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.	1600,0000	QUILO	0,00
513051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	60,0000	UNIDADE	0,00
245694	BANANA PRATA/KG Especificação: Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	1200,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESIA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTOS	450,0000	QUILO	0,00
512847	BETERRABA IN NATURA Especificação: Espécie comum, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	200,0000	QUILO	0,00
510522	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G Especificação: pacote contendo no mínimo 400g.	1080,0000	PACOTE	0,00
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	1000,0000	PACOTE	0,00
519457	BOLO MESCLADO 100G	3000,0000	UNIDADE	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	1300,0000	PACOTE	0,00
270320	CARNE (PAULISTA) Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.	1050,0000	QUILO	0,00
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e Sifada.	1050,0000	QUILO	0,00
517666	CARNE TIPO ACÉM Especificação: Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada.	1050,0000	QUILO	0,00
074060	CEBOLA Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	600,0000	QUILO	0,00
999144	CENOURA Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração	360,0000	QUILO	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811007



Pag.: 3

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.			
690024	CHARQUE Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.	260,0000	QUILO	0,00
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	900,0000	MAÇOS	0,00
999806	CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. devendo ser bem desenvolvido. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	260,0000	QUILO	0,00
010922	COLORAU 100 GR Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.	520,0000	PACOTE	0,00
775887	COUVE - IN-NATURA Especificação: Fresca, com folhas intactas, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	360,0000	MAÇOS	0,00
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	2100,0000	QUILO	0,00
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	360,0000	QUILO	0,00
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG Especificação: de 1kg	360,0000	QUILO	0,00
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	960,0000	QUILO	0,00
270648	FEIJÃO DA COLONIA BRANCO, TIPO 1 Especificação: feijão branco, tipo 1. Embalagem: pacote com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a	150,0000	QUILO	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811007



Pag.: 4

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
510524	FEIJÃO PRETO 1KG Especificação: Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	150,0000	QUILO	0,00
003605	FIGADO BOVINO Especificação: Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM	240,0000	QUILO	0,00
966618	FILE DE PEIXE (PESCADA BRANCA) Especificação: Magro, embalagem a vacuo de 1Kg e sifada	250,0000	QUILO	0,00
774281	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR	410,0000	PACOTE	0,00
828507	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	720,0000	PACOTE	0,00
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	560,0000	LITRO	0,00
372060	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1L	4800,0000	UNIDADE	0,00
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	420,0000	PACOTE	0,00
825246	LIMÃO/KG Especificação: Ótima qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo, estar fresco.	240,0000	QUILO	0,00
999436	LINGUIÇA BOVINA	520,0000	QUILO	0,00
000957	MAÇÃ (KG) Especificação: NACIONAL	520,0000	QUILO	0,00
270652	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO Especificação: Embalagem com 500 g.	520,0000	PACOTE	0,00
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	780,0000	UNIDADE	0,00
461934	MACAXEIRA IN NATURA Especificação: De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofo e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido.	260,0000	QUILO	0,00
464407	MAMÃO PAPAYA (KG) Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar. características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	260,0000	QUILO	0,00
775890	MARGARINA C/ SAL 500G Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	410,0000	UNIDADE	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811007



Pag.: 5

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
775891	MELANCIA IN NATURA <i>Especificação: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>	1050,0000	QUILO	0,00
775892	MELÃO IN NATURA <i>Especificação: Espécie redondo e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	460,0000	QUILO	0,00
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. <i>Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	470,0000	UNIDADE	0,00
005939	ORÉGANO DESIDRATADO 20g <i>Especificação: Constituído de folhas sãs, secas, limpas, de cor verde pardacenta, acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 20g, validade mínima de 12 (doze) meses, rotulagem de acordo com a legislação vigente. no ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.</i>	80,0000	PACOTE	0,00
006573	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS) <i>Especificação: TAMANHO: Grande</i>	330,0000	UNIDADE	0,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	1200,0000	QUILO	0,00
270752	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	22000,0000	UNIDADE	0,00
005910	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg <i>Especificação: EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG E SIFADA.</i>	940,0000	QUILO	0,00
244247	PEPINO COMUM <i>Especificação: Espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	240,0000	QUILO	0,00
825245	PIMENTA DE CHEIRO	100,0000	QUILO	0,00
775895	PIMENTÃO - VERDE <i>Especificação: Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.</i>	240,0000	QUILO	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.</i>	3000,0000	QUILO	0,00
999145	REPOLHO BRANCO <i>Especificação: Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.</i>	420,0000	QUILO	0,00
510525	SAL REFINADO 1KG	480,0000	QUILO	0,00

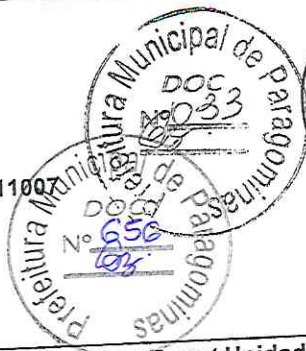


Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811007



Pag.: 6

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.</i>			
244770	SALSICHA DE FRANGO	320,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.</i>	600,0000	UNIDADE	0,00
826074	SARDINHA EM LATA	260,0000	PACOTE	0,00
	<i>Especificação: 125G NO MOLHO DE TOMATE</i>	260,0000	UNIDADE	0,00
371274	TEMPERO PI CARNE/LEGUMES/ARROZ	260,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: PCT C/12 SACHE DE 5 GR</i>	500,0000	QUILO	0,00
006551	TEMPERO PARA FEIJÃO	360,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: PCT COM 12 SACHES DE 5g.</i>	260,0000	UNIDADE	0,00
829992	TOMATE.	1050,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE</i>	1050,0000	QUILO	0,00
202442	VINAGRE 750 ML	260,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.</i>	1050,0000	QUILO	0,00
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR	1050,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionado em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informações do produto, prazo de validade, conforme legislação vigente.</i>	1050,0000	QUILO	0,00
130380	CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO			
	<i>Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG</i>			
010642	COSTELA SEM GORDURA			
	<i>Especificação: 1ª QUALIDADE SEM GORDURA, APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>			

Paragominas, 11 de Agosto de 2022

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

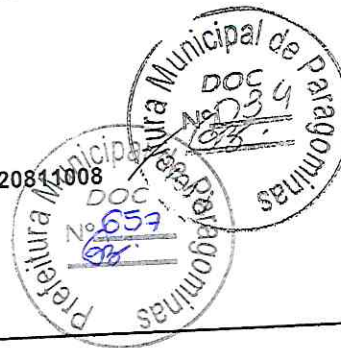


Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811008



Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO E GÁS ENGARRAFADO DE COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-detrina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.	250,0000	QUILO	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	350,0000	QUILO	0,00
000966	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	500,0000	FARDO	0,00
243186	AGUA MINERAL 20 LTS C/ VASILHAME	100,0000	UNIDADE	0,00
516797	ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20 LITROS	200,0000	UNIDADE	0,00
775885	ALHO IN - NATURA Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	50,0000	QUILO	0,00
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG Especificação: Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçadas e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.	150,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTOS	150,0000	QUILO	0,00
510522	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G Especificação: pacote contendo no mínimo 400g.	500,0000	PACOTE	0,00
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	300,0000	PACOTE	0,00
375103	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G Especificação: contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	400,0000	PACOTE	0,00
006691	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	500,0000	PACOTE	0,00

Maria Vasconcelos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811008



Pag.: 2

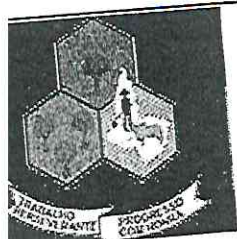
Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Indo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
519457	BOLO MESCLADO 100G	300,0000	UNIDADE	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	350,0000	PACOTE	0,00
270320	CARNE (PAULISTA) Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.	100,0000	QUILO	0,00
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.	100,0000	QUILO	0,00
517666	CARNE TIPO ACÉM Especificação: Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada.	50,0000	QUILO	0,00
074060	CEBOLA Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	150,0000	QUILO	0,00
999144	CENOURA Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	50,0000	QUILO	0,00
690024	CHARQUE Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.	100,0000	QUILO	0,00
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	50,0000	MAÇOS	0,00
010922	COLORAU 100 GR Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.	100,0000	PACOTE	0,00
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	300,0000	QUILO	0,00
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100,0000	QUILO	0,00
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	150,0000	QUILO	0,00

Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811008



Pag.: 3

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Código Descrição Quant Unidade VI. Estimado

NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;

828507 FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR) 150,0000 PACOTE 0,00
520601 KIT DE LANCHE 01 3000,0000 KIT 0,00

Especificação: CONTENDO: 01 PÃO FRANCÊS GRANDE COM QUEIJO E PRESUNTO, 01 FATIA BOLO, 01 ACHOCOLATADO 200ML.

520602 KIT DE LANCHE 02 3000,0000 KIT 0,00
Especificação: CONTENDO: 01 SALGADO GRANDE, 01 PÃO DE QUEIJO, 01 FATIA DE BOLO, 01 REFRIGERANTE APROX. 250ML.

372060 LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1L 250,0000 UNIDADE 0,00
517745 LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G 400,0000 PACOTE 0,00

Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

999436 LINGUIÇA BOVINA 60,0000 QUILO 0,00
243172 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G 200,0000 UNIDADE 0,00

Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

775890 MARGARINA C/ SAL 500G 50,0000 UNIDADE 0,00
Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

268414 MORTADELA MISTA 20,0000 QUILO 0,00
Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no Máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico.

519919 ÓLEO DE SOJA 900ML. 150,0000 UNIDADE 0,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;

006573 OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS) 50,0000 UNIDADE 0,00
Especificação: TAMANHO: Grande

005910 PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg 10,0000 QUILO 0,00
Especificação: EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG E SIFADA.

825245 PIMENTA DE CHEIRO 50,0000 QUILO 0,00
775895 PIMENTÃO - VERDE

Adriana Vasconcelos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811008



Pag.: 4

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Município Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	Especificação: Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.			
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA)	200,0000	QUILO	0,00
	Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.	50,0000	QUILO	0,00
999145	REPOLHO BRANCO			
	Especificação: Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	80,0000	QUILO	0,00
510525	SAL REFINADO 1KG			
	Especificação: Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.	50,0000	QUILO	0,00
244770	SALSICHA DE FRANGO			
	Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.	50,0000	UNIDADE	0,00
826074	SARDINHA EM LATA			
	Especificação: 125G NO MOLHO DE TOMATE	150,0000	QUILO	0,00
829992	TOMATE.			
	Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE	70,0000	UNIDADE	0,00
202442	VINAGRE 750 ML			
	Especificação: Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	300,0000	QUILO	0,00
130380	CARNE BOVINA DE 1º TIPO PATINHO			
	Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG	1800,0000	UNIDADE	0,00
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND			
		50,0000	QUILO	0,00
010642	COSTELA SEM GORDURA			
	Especificação: 1ª QUALIDADE SEM GORDURA, APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE			

Paragominas, 11 de Agosto de 2022


ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
RESPONSÁVEL

Adriana Vasconcelos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220814018



Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundação Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Coordenadoria do Hospital Municipal

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, OBJETIVANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

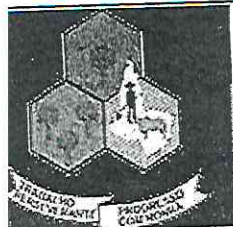
Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	70,0000	UNIDADE	0,00
376195	RECARGA DE GAS BUTANO 45KG	200,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 11 de Agosto de 2022

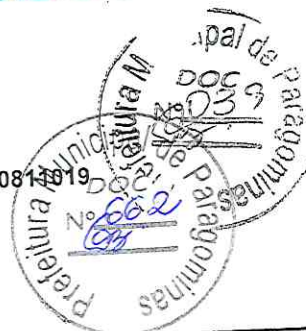

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
RESPONSÁVEL

Adriana Vasconcelos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mus. de Paragominas

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220814019



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Município de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Coordenação de Urgência e Emergência

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
376195	RECARGA DE GÁS BUTANO 45KG	100,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 11 de Agosto de 2022


ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811020



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	250,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 11 de Agosto de 2022


ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
RESPONSÁVEL

Adriana Vasconcelos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220610004



Pag.: 1



ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

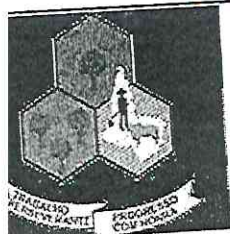
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, que fazem o acompanhamento da equipe de mão de obras, durante as realizações dos serviços, e visitas às Escolas da Zona Rural e Áreas Indígenas, ao Corpo Técnico Pedagógico, Professores, Orientadores, Coordenadores e Diretores escolares, durante realização de Reuniões e formações Pedagógicas, bem como os servidores do Departamento de Alimentação escolar, durante a distribuição da merenda nas Escolas da Zona Rural e Área Indígenas do Município. Recurso: FME, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Andreia de S. Silva
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	VI. Estimado
007004	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G	1440,0000	LATA	0,00
000966	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	1100,0000	FARDO	0,00
828506	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG) Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	580,0000	QUILO	0,00
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG) Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	580,0000	QUILO	0,00
130380	CARNE BOVINA DE 1º TIPO PATINHO Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG	2725,0000	QUILO	0,00
007023	LARANJA KG Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	450,0000	QUILO	0,00
000957	MAÇÃ (KG) Especificação: NACIONAL	450,0000	QUILO	0,00
004332	SUCO EM PACOTES - 35G	2400,0000	PACOTE	0,00
006573	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS) Especificação: TAMANHO: Grande	180,0000	UNIDADE	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	4360,0000	PACOTE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220610001

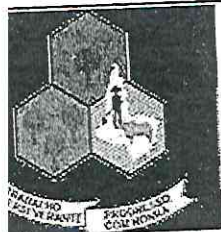


Pag.: 2

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Município de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
510525	SAL REFINADO 1KG Especificação: Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.	200,0000	QUILO	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.	500,0000	QUILO	0,00
005910	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg Especificação: EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG E SIFADA.	1000,0000	QUILO	0,00
074060	CEBOLA Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	530,0000	QUILO	0,00
829992	TOMATE. Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE	450,0000	QUILO	0,00
999144	CENOURA Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	330,0000	QUILO	0,00
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	650,0000	MAÇOS	0,00
010922	COLORAU 100 GR Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.	610,0000	PACOTE	0,00
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500,0000	QUILO	0,00
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG Especificação: Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos. Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçadas e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.	3452,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTOS	510,0000	QUILO	0,00
044058	FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA) Especificação: Torrada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2050,0000	QUILO	0,00
004083	MACAXEIRA DESCASCADA	350,0000	QUILO	0,00

Andréia da Silva
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220610003



Pag.: 3

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Município de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação: De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofo e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>			
775891	MELANCIA IN NATURA	450,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>			
20373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	4500,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.</i>			
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G	3760,0000	PACOTE	0,00
	<i>Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			
775885	ALHO IN - NATURA	170,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.</i>			
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	2940,0000	QUILO	0,00
	<i>Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>			
520383	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR	3000,0000	PACOTE	0,00
	<i>Especificação: BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>			
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	2240,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>			
828507	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	2500,0000	PACOTE	0,00
		600,0000	UNIDADE	0,00
775890	MARGARINA C/ SAL 500G			
	<i>Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220610004



Pag.: 4

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Município Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
825245	PIMENTA DE CHEIRO	320,0000	QUILO	0,00
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	1720,0000	UNIDADE	0,00
06689	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	3880,0000	PACOTE	0,00
376264	BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE	3880,0000	PACOTE	0,00
376227	CARNE BOVINA TIPO PATINHO - PACOTE DE 1kg Especificação: Características: Iscas de no mínimo 2 cm e no máximo 3 cm, sem osso, limpa, sem manchas esverdeadas. Deve conter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Em embalagens primárias: Sacos de Polipropileno e embalado à vácuo. Pacotes de 1kg.	2785,0000	QUILO	0,00
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.	1220,0000	QUILO	0,00
244770	SALSICHA DE FRANGO Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.	1000,0000	QUILO	0,00
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR Especificação: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionada em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informações do produto, prazo de validade, conforme legislação vigente.	50,0000	UNIDADE	0,00
517747	FRANGO CONGELADO (KG) Especificação: INATURO COM SIF, SIE OU SIM - KG	50,0000	QUILO	0,00
006992	MILHO BRANCO 500GR (PCT) Especificação: Milho branco: tipo 1, classe branca, categoria misturada, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Valor calórico 21 kcal, carboidratos 3,8g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 6,5mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. Validade o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega, embalagem primária plástica transparente, atóxica resistente de até 500 gr.	600,0000	PACOTE	0,00

Paragominas, 10 de Junho de 2022

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220629017



Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Município Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Fundo de Desenv.de Educ. Basica - FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado 13kg e gás de 45KG e Equipamentos e mat. Permanente (aparelhos e utensílios domésticos), para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipais de Ensino Infantil e Fundamental das zonas Urbana, Rural e áreas Indígena do Município. Recurso: FUNDEB, para qual solicitamos as providências necessárias.

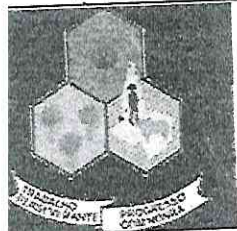
Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
376195	RECARGA DE GÁS BUTANO 45KG	65,0000	UNIDADE	0,00
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	3048,0000	UNIDADE	0,00
376194	VASILHAME DE GÁS BUTANO 45KG	20,0000	UNIDADE	0,00
002882	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	60,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 29 de Junho de 2022

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
RESPONSÁVEL

Isley Martins dos Santos
Coordenador Municipal - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220629027



Pag.: 1



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gás engarrafado 13kg e Equipamentos e mat. Permanente (aparelhos e utensílios domésticos), para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação/Anexos. Recurso: FME, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	100,0000	UNIDADE	0,00
002882	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	12,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 29 de Junho de 2022


ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
RESPONSÁVEL

rp01


Isley Martins dos Santos
Coordenador Municipal - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220818002



Pag.: 1

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

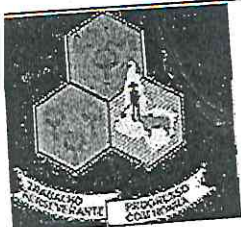
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
015892	ABACATE	300,0000	QUILO	0,00
245691	ABACAXI IN NATURA Especificação: Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	250,0000	QUILO	0,00
775880	ABOBORA IN NATURA Especificação: De primeira, boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasita, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, avulsas ou acondicionada em sacos plásticos.	864,0000	QUILO	0,00
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-detrina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.	4075,0000	QUILO	0,00
511830	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	1800,0000	UNIDADE	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	4000,0000	QUILO	0,00
000966	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	600,0000	FARDO	0,00
775882	ALFACE - CRESPA IN NATURA Especificação: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2160,0000	MAÇOS	0,00
775885	ALHO IN - NATURA Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	293,0000	QUILO	0,00
243154	AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	500,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220818002



Pag.: 2

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	VI. Estimado
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG Especificação: Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçadas e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.	4245,0000	QUILO	0,00
044808	AZEITE DE DENDÊ.	100,0000	LITRO	0,00
513051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	180,0000	UNIDADE	0,00
130193	BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	30,0000	CAIXA	0,00
043797	BALAS SORTIDAS 700GM	70,0000	PACOTE	0,00
245694	BANANA PRATA/KG Especificação: Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	4380,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTOS	600,0000	QUILO	0,00
512847	BETERRABA IN NATURA Especificação: Espécie comum, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	600,0000	QUILO	0,00
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	1440,0000	PACOTE	0,00
775879	BISCOITO MINI CRACKER	1200,0000	PACOTE	0,00
520383	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR Especificação: BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	1430,0000	PACOTE	0,00
375103	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G Especificação: contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	3660,0000	PACOTE	0,00
006689	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	3040,0000	PACOTE	0,00
520166	BOLO DE POTE 150ML SABORES DIVERSOS	400,0000	UNIDADE	0,00
044861	BOMBOM DE CHOCOLATE 950G Especificação: sabores diversos	1115,0000	UNIDADE	0,00
018127	BROCOLIS	200,0000	QUILO	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	3010,0000	PACOTE	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220818002



Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
463181	CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA Especificação: Embalagem individual de 2 ou 5 Kg, certificada pelo SIF/DIPOA e/ou SIE.	3000,0000	QUILO	0,00
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.	8000,0000	QUILO	0,00
074060	CEBOLA Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	900,0000	QUILO	0,00
999144	CENOURA Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	1040,0000	QUILO	0,00
016665	CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G	800,0000	LATA	0,00
690024	CHARQUE Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.	1680,0000	QUILO	0,00
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	2100,0000	MAÇOS	0,00
999806	CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. devendo ser bem desenvolvido. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	200,0000	QUILO	0,00
013616	COCO(FRUTA)	3600,0000	UNIDADE	0,00
010922	COLORAU 100 GR Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.	580,0000	PACOTE	0,00
775887	COUVE - IN-NATURA Especificação: Fresca, com folhas intactas, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	1200,0000	MAÇOS	0,00
008488	COUVE FLOR	150,0000	QUILO	0,00
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	4000,0000	QUILO	0,00
270646	CREME DE LEITE 300G	500,0000	LATA	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220518002



Pag.: 4

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundação Municipal de Assistência Social

Código Descrição

Quantidade VI. Estimado

Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

004623 ESPINAFRE MÇ

240,0000 MAÇOS

0,00

243161 FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA

886,0000 QUILO

0,00

Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

370654 FARINHA DE TAPIOCA KG

800,0000 QUILO

0,00

Especificação: de 1kg

460,0000 QUILO

0,00

828506 FARINHA DE TRIGO SIFERMENTO (KG)

Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

3120,0000 QUILO

0,00

519914 FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1

Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;

120,0000 UNIDADE

0,00

829885 FERMENTO EM PO 100G

Especificação: Embalados original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto data de validade acordo com a legislação vigente. Embalagem em potes plásticos contendo 100g.

2000,0000 QUILO

0,00

003605 FIGADO BOVINO

Especificação: Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM

650,0000 QUILO

0,00

463128 FILÉ DE PEIXE CONGELADO (DOURADA)

Especificação: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVEL EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE

650,0000 PACOTE

0,00

828507 FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)

700,0000 QUILO

0,00

517747 FRANGO CONGELADO (KG)

Especificação: INATURO COM SIF, SIE OU SIM - KG

350,0000 QUILO

0,00

370506 GOIABA

42,0000 QUILO

0,00

100128 GOIABADA

800,0000 UNIDADE

0,00

588292 KIT LANCHE COM SUCO 200ml

Especificação: Contendo 01 fatia de bolo, 01 pão de queijo e 01 suco de caixinha 200ml.

800,0000 QUILO

0,00

007023 LARANJA KG

Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.

800,0000 LATA

0,00

270649 LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220818002



Pag.: 5

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Município de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
<i>Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
516227	LEITE DE COCO 500ML	500,0000	UNIDADE	0,00
243188	LEITE DE GADO PASTEURIZADO	19000,0000	LITRO	0,00
775888	LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G	700,0000	PACOTE	0,00
<i>Especificação: Instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G	2500,0000	PACOTE	0,00
<i>Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
825246	LIMÃO/KG	200,0000	QUILO	0,00
<i>Especificação: Ótima qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo, estar fresco.</i>				
000957	MAÇÃ (KG)	900,0000	QUILO	0,00
<i>Especificação: NACIONAL</i>				
270652	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	1600,0000	PACOTE	0,00
<i>Especificação: Embalagem com 500 g.</i>				
004083	MACAXEIRA DESCASCADA	900,0000	QUILO	0,00
<i>Especificação: De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofo e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>				
464407	MAMÃO PAPAYA (KG)	1000,0000	QUILO	0,00
<i>Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar. características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>				
775890	MARGARINA C/ SAL 500G	450,0000	UNIDADE	0,00
<i>Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>				
775891	MELANCIA IN NATURA	700,0000	QUILO	0,00
<i>Especificação: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>				
589753	MILHO PARA PIPOCA	550,0000	QUILO	0,00
<i>Especificação: milho de pipoca. de primeira qualidade, limpo, polido, isento de sujidade, parasitas e larvas. admitindo umidade máxima de 14% por peso acondicionado embalagem de</i>				



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220818002

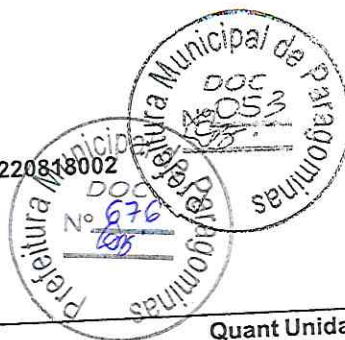


Pag.: 6

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	500g, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-33			
015732	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	650,0000	LATA	0,00
520173	MINI SANDUICHE Especificação: mini pão de sal 25g com gergelim, presunto, queijo e alface	3000,0000	UNIDADE	0,00
588267	MINIPÃO DE QUEIJO 30g	200,0000	QUILO	0,00
005769	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU (TIPO CREMOGEMA) Especificação: EMBALAGEM DE 200G - SABOR TRADICIONAL	560,0000	QUILO	0,00
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	800,0000	UNIDADE	0,00
006573	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS) Especificação: TAMANHO: Grande	600,0000	UNIDADE	0,00
965859	PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.	60,0000	POTE	0,00
044860	PANETONE DE FRUTAS 500G Especificação: embalagem simples, sabores diversos	600,0000	UNIDADE	0,00
520076	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. CONTÉM GLUTEN.	80,0000	PACOTE	0,00
519459	PAO DE QUEIJO 70G	4000,0000	UNIDADE	0,00
044858	PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG Especificação: embalagem a vacuo de 1kg e sifada	600,0000	QUILO	0,00
244247	PEPINO COMUM Especificação: Espécie comum deverão ser de 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	280,0000	QUILO	0,00
018826	PÉRA.	350,0000	QUILO	0,00
775895	PIMENTÃO - VERDE Especificação: Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.	350,0000	QUILO	0,00
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	800,0000	QUILO	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.	10500,0000	QUILO	0,00
251447	POLPA DE MACAXEIRA(CONGELADA)	300,0000	QUILO	0,00
520075	PRESUNTO COZIDO	50,0000	QUILO	0,00



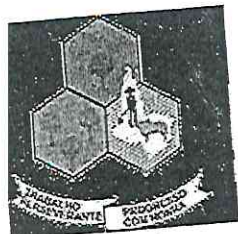
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220818002



Pag.: 7

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Município Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	Especificação: Presunto Cozido Magro Fatiado Bandeira 200g, Sem Capa De Gordura	50,0000	QUILO	0,00
826512	QUEIJO MUSSARELA	350,0000	QUILO	0,00
999145	REPOLHO BRANCO Especificação: Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	350,0000	QUILO	0,00
269191	REPOLHO ROXO	440,0000	MAÇOS	0,00
245689	RÚCULA	500,0000	QUILO	0,00
510525	SAL REFINADO 1KG Especificação: Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.	3400,0000	UNIDADE	0,00
374977	SANDUICHE FRIO Especificação: sanduiche frio com presunto, queijo, alface, creme de frango e pão de sal 50g embalagem plástica individual/guardanapo em bandeja de isopor tamanho B1	2500,0000	UNIDADE	0,00
511831	SUCO LIQUIDO 200ML Especificação: caixinha de 200ml	120,0000	PACOTE	0,00
371274	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ Especificação: PCT C/12 SACHE DE 5 GR	950,0000	QUILO	0,00
829992	TOMATE. Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE	250,0000	UNIDADE	0,00
202442	VINAGRE 750 ML Especificação: Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	5000,0000	UNIDADE	0,00
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	650,0000	LATA	0,00
044969	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400gr Especificação: Embalagem contendo aproximadamente 400 gramas	150,0000	UNIDADE	0,00
044971	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE Especificação: com prebióticos, dha, ar e nucleotídeos embalagem contendo aproximadamente 400gr	150,0000	UNIDADE	0,00
044972	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE Especificação: com prebióticos, dha, ar e nucleotídeos embalagem contendo aproximadamente 400gr	800,0000	UNIDADE	0,00
044973	MINI PANETTONE 250GR Especificação: embalagens simples, sabores diversos	500,0000	UNIDADE	0,00
270913	EXTRATO DE TOMATE 190GR	8340,0000	LITRO	0,00
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	2800,0000	QUILO	0,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	6000,0000	UNIDADE	0,00
270752	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	5000,0000	QUILO	0,00
014209	CARNE - ALCATRA			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220818002



Pag.: 8

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG	10000,0000	UNIDADE	0,00
850557	BOLO COMUM	8000,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: EMBALAGEM INDIVIDUAL 8X6X5, MINIMO DE 100 GR	8000,0000	UNIDADE	0,00
850558	MINI PIZZA	8000,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: SABOR FRANGO/CARNE OU CALABRESA C/JAMBU, MINIMO DE 200GR	8000,0000	UNIDADE	0,00
850564	PÃO COM QUEIJO - 100g	1000,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: MINIMO DE 100GR	1000,0000	UNIDADE	0,00
850559	PIPOCA DOCE - PCT 20und	1000,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: PACOTE COM 20 UND DE 15GR	1000,0000	UNIDADE	0,00
850560	PIPOCA SALGADA - PCT 20und	150,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: PACOTE COM 20 UND DE 15GR	150,0000	UNIDADE	0,00
850561	PIRULITO - PCT 50und	25,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: PACOTE DE 700GR C/ 50 UND	25,0000	UNIDADE	0,00
850562	TORTA DOCE P/ 40 PESSOAS - 4Kg	35,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: MINIMO DE 4 KG	35,0000	UNIDADE	0,00
850563	TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS - 6Kg	20,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: MINIMO 06 KG	20,0000	UNIDADE	0,00
850565	TORTA SALGADA C/ 3 PÃES - 6Kg	40,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: MINIMO DE 6KG	40,0000	UNIDADE	0,00
850566	TORTA SALGADA C/ 6 PÃES - 10Kg	2828,0000	PACOTE	0,00
	Especificação: MINIMO DE 10 KG	2828,0000	PACOTE	0,00
006992	MILHO BRANCO 500GR (PCT)	3000,0000	QUILO	0,00
	Especificação: Milho branco: tipo 1, classe branca, categoria misturada, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Valor calórico 21 kcal, carboidratos 3,8g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 6,5mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. Validade o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega, embalagem primária plástica transparente, atóxica resistente de até 500 gr.	3000,0000	QUILO	0,00
270320	CARNE (PAULISTA)	1000,0000	QUILO	0,00
	Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.	550,0000	QUILO	0,00
999436	LINGUIÇA BOVINA			
244770	SALSICHA DE FRANGO			
	Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.			

Paragominas, 18 de Agosto de 2022

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
RESPONSÁVELLeandro Leite Cassini
Superintendente Geral
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
Prefeitura Mun. de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220818003



Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Município Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÁS E ENGARRAFADO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	500,0000	UNIDADE	0,00
002882	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	5,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 18 de Agosto de 2022

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
RESPONSÁVEL

Leandro Leite Cassini
Superintendente Geral
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
Prefeitura Mun. de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220822010



Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Município de Meio Ambiente

ÓRGÃO : 18 Secretaria Mún. do Verde e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE. RECURSO: FMMA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	12,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 22 de Agosto de 2022

ROBERTO CARLOS GAMBIN
RESPONSÁVEL

Roberto Carlos Gambin
Secretário Mún. do Verde e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Paragominas

Delegação do
João Lucio L. da Silva
Prefeito Municipal

rp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220822011



Pag.: 1

tado do Pará
verno Municipal de Paragominas
ndo Municipal de Meio Ambiente

ÓRGÃO : 18 Secretaria Mun. do Verde e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NAO PERECÍVEIS PARA ABASTECIMENTO A SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE. RECURSO: FMMA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	100,0000	QUILO	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	150,0000	PACOTE	0,00
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100,0000	PACOTE	0,00

Paragominas, 22 de Agosto de 2022

ROBERTO CARLOS GAMBIN
RESPONSÁVEL

Roberto Carlos Gambin
Secretário Mun. do Verde e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826014



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 02 Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Governo

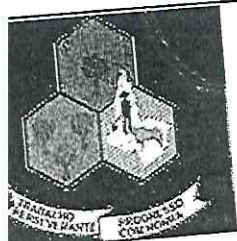
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DURANTE O ANO DE 2023. RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G <i>Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-de-trina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.</i>	5,0000	QUILO	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG <i>Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.</i>	600,0000	QUILO	0,00
270643	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO 100ML <i>Especificação: S/ CICLAMATO DE SÓDIO</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
775885	ALHO IN - NATURA <i>Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.</i>	100,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTOS	350,0000	QUILO	0,00
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG <i>Especificação: Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos. Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçada e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.</i>	2000,0000	QUILO	0,00
000966	ÁGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	1500,0000	FARDO	0,00
512847	BETERRABA IN NATURA <i>Especificação: Espécie comum, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	100,0000	QUILO	0,00
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	200,0000	PACOTE	0,00
520383	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR	200,0000	PACOTE	0,00



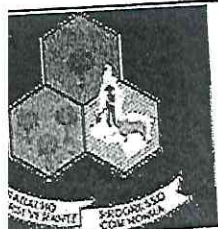
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826014



Pag.: 2

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
Especificação: BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;				
375103	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	200,0000	PACOTE	0,00
Especificação: contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
006691	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	200,0000	PACOTE	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR.	1000,0000	PACOTE	0,00
Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;				
370910	CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES	100,0000	CAIXA	0,00
251379	CANELA EM PÓ 25G	5,0000	UNIDADE	0,00
014209	CARNE - ALCATRA	2000,0000	QUILO	0,00
Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG				
270320	CARNE (PAULISTA)	1500,0000	QUILO	0,00
Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.				
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG	1000,0000	QUILO	0,00
Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.				
074060	CEBOLA	300,0000	QUILO	0,00
Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas				
999144	CENOURA	50,0000	QUILO	0,00
Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
690024	CHARQUE	200,0000	QUILO	0,00
Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.				
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	100,0000	MAÇOS	0,00
999806	CHUCHU	80,0000	QUILO	0,00
Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. devendo ser bem desenvolvido. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
010922	COLORAU 100 GR	100,0000	PACOTE	0,00
Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moidos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxica, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.				



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826014



Pag.: 3

Município do Pará
Município de Paragominas
Município de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
775887	COUVE - IN-NATURA Especificação: Fresca, com folhas intactas, de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujas, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	300,0000	MAÇOS	0,00
270646	CREME DE LEITE 300G Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200,0000	LATA	0,00
510523	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA 300G	50,0000	LATA	0,00
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100,0000	QUILO	0,00
044058	FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA) Especificação: Torrada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100,0000	QUILO	0,00
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	500,0000	QUILO	0,00
270648	FEIJÃO DA COLONIA BRANCO, TIPO 1 Especificação: feijão branco, tipo 1. Embalagem: pacote com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	100,0000	QUILO	0,00
510524	FEIJÃO PRETO 1KG Especificação: Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofo e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	100,0000	QUILO	0,00
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200,0000	LATA	0,00
517747	FRANGO CONGELADO (KG) Especificação: INATURO COM SIF, SIE OU SIM - KG	400,0000	QUILO	0,00
999436	LINGUIÇA BOVINA	150,0000	QUILO	0,00
829723	LINGUICA TOSCANA	150,0000	QUILO	0,00
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1000,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826014



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
015835	MAIONESE 1KG. <i>Especificação: Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso de 1 kg e validade estampada no rótulo da embalagem.</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
775890	MARGARINA C/ SAL 500G <i>Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
015732	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	80,0000	LATA	0,00
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR <i>Especificação: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionada em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informações do produto, prazo de validade, conforme legislação vigente.</i>	1000,0000	UNIDADE	0,00
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. <i>Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	800,0000	UNIDADE	0,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	150,0000	QUILO	0,00
270752	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	3500,0000	UNIDADE	0,00
005910	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg <i>Especificação: EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG E SIFADA.</i>	150,0000	QUILO	0,00
244247	PEPINO COMUM <i>Especificação: Espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	50,0000	QUILO	0,00
002711	PIMENTA DO REINO MOÍDO	20,0000	QUILO	0,00
825245	PIMENTA DE CHEIRO	50,0000	QUILO	0,00
775895	PIMENTÃO - VERDE <i>Especificação: Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.</i>	60,0000	QUILO	0,00
999145	REPOLHO BRANCO <i>Especificação: Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.</i>	100,0000	QUILO	0,00
510525	SAL REFINADO 1KG <i>Especificação: Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve</i>	20,0000	QUILO	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826014



Pag.: 5

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.			
244770	SALSICHA DE FRANGO Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.	100,0000	QUILO	0,00
519922	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR Especificação: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE.ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	150,0000	UNIDADE	0,00
371274	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ Especificação: PCT C/12 SACHE DE 5 GR	50,0000	PACOTE	0,00
006551	TEMPERO PARA FEIJÃO Especificação: PCT COM 12 SACHES DE 5g.	50,0000	UNIDADE	0,00
202442	VINAGRE 750 ML Especificação: Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	200,0000	UNIDADE	0,00
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300,0000	PACOTE	0,00
829992	TOMATE. Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso.BEM FIRME DE BOA QUALIDADE	100,0000	QUILO	0,00
245691	ABACAXI IN NATURA Especificação: Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	100,0000	QUILO	0,00
775882	ALFACE - CRESPA IN NATURA Especificação: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	100,0000	MAÇOS	0,00
245694	BANANA PRATA/KG Especificação: Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	100,0000	QUILO	0,00
825246	LIMÃO/KG	50,0000	QUILO	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826014



Pag.: 6

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Ótima qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo, estar fresco.</i>			
006573	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS) <i>Especificação: TAMANHO: Grande</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
775880	ABOBORA IN NATURA <i>Especificação: De primeira, boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasita, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, avulsas ou acondicionada em sacos plásticos.</i>	50,0000	QUILO	0,00
517666	CARNE TIPO ACÉM <i>Especificação: Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada.</i>	1500,0000	QUILO	0,00
775631	CARNE TIPO FRALDINHA <i>Especificação: Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.</i>	1500,0000	QUILO	0,00
010642	COSTELA SEM GORDURA <i>Especificação: 1ª QUALIDADE SEM GORDURA, APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	1500,0000	QUILO	0,00
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG) <i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	100,0000	QUILO	0,00
829885	FERMENTO EM PO 100G <i>Especificação: Embalados original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto data de validade acordo com a legislação vigente. Embalagem em potes plásticos contendo 100g.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
828506	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG) <i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	100,0000	QUILO	0,00
003605	FIGADO BOVINO <i>Especificação: Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM</i>	600,0000	QUILO	0,00
243188	LEITE DE GADO PASTEURIZADO	200,0000	LITRO	0,00
270652	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO <i>Especificação: Embalagem com 500 g.</i>	150,0000	PACOTE	0,00
004083	MACAXEIRA DESCASCADA <i>Especificação: De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofo e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>	100,0000	QUILO	0,00
461934	MACAXEIRA IN NATURA <i>Especificação: De boa qualidade, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, isenta de materiais terrosos, parasitas e mofo e sem partes arroxeadas, com cozimento garantido.</i>	100,0000	QUILO	0,00
464407	MAMÃO PAPAYA (KG) <i>Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar. características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	100,0000	QUILO	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826014



Pag.: 7

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
775891	MELANCIA IN NATURA <i>Especificação: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>	100,0000	QUILO	0,00
775892	MELÃO IN NATURA <i>Especificação: Espécie redondo e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	100,0000	QUILO	0,00
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	600,0000	UNIDADE	0,00
000957	MAÇÃ (KG) <i>Especificação: NACIONAL</i>	80,0000	QUILO	0,00
588292	KIT LANCHE COM SUCO 200ml <i>Especificação: Contendo 01 fatia de bolo, 01 pão de queijo e 01 suco de caixinha 200ml.</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
520173	MINI SANDUICHE <i>Especificação: mini pão de sal 25g com gergelim, presunto, queijo e alface</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
588267	MINIPÃO DE QUEIJO 30g	350,0000	QUILO	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.</i>	80,0000	QUILO	0,00
520075	PRESUNTO COZIDO <i>Especificação: Presunto Cozido Magro Fatiado Bandeja 200g, Sem Capa De Gordura</i>	50,0000	QUILO	0,00
826512	QUEIJO MUSSARELA	50,0000	QUILO	0,00
850557	BOLO COMUM <i>Especificação: EMBALAGEM INDIVIDUAL 8X6X5, MINIMO DE 100 GR</i>	200,0000	UNIDADE	0,00
850562	TORTA DOCE P/ 40 PESSOAS - 4Kg <i>Especificação: MININO DE 4 KG</i>	15,0000	UNIDADE	0,00
850563	TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS - 6Kg <i>Especificação: MININO 06 KG</i>	15,0000	UNIDADE	0,00
520601	KIT DE LANCHE 01 <i>Especificação: CONTENDO: 01 PÃO FRANCÊS GRANDE COM QUEIJO E PRESUNTO, 01 FATIA BOLO, 01 ACHOCOLATADO 200ML.</i>	400,0000	KIT	0,00
520602	KIT DE LANCHE 02 <i>Especificação: CONTENDO: 01 SALGADO GRANDE, 01 PÃO DE QUEIJO, 01 FATIA DE BOLO, 01 REFRIGERANTE APROX. 250ML.</i>	400,0000	KIT	0,00
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG <i>Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves saudáveis, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.</i>	1500,0000	QUILO	0,00
006992	MILHO BRANCO 500GR (PCT) <i>Especificação: Milho branco: tipo 1, classe branca, categoria misturada, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Valor calórico 21 kcal, carboidratos 3,8g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 6,5mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. Validade o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega, embalagem primária plástica transparente, atóxica resistente de até 500 gr.</i>	160,0000	PACOTE	0,00



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826014



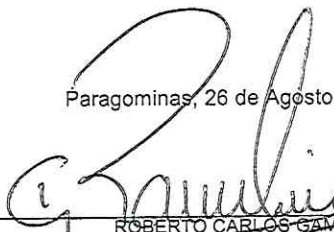
Pag.: 8

Código Descrição

Quant Unidade

VI. Estimado

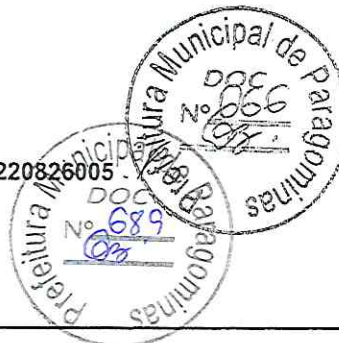
Paragominas, 26 de Agosto de 2022


ROBERTO CARLOS GAMBIN
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826005



Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 02 Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Governo

PROJETO / ATIVIDADE :

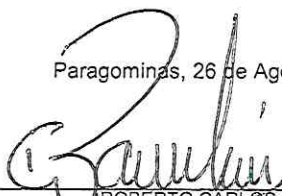
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. RECURSO PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	12,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 26 de Agosto de 2022


ROBERTO CARLOS GAMBIN
RESPONSÁVEL

rp001



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826008



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 17 Secretaria de Assuntos Jurídicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Assuntos Jurídico

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG <i>Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.</i>	60,0000	QUILO	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. <i>Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	80,0000	PACOTE	0,00

Paragominas, 26 de Agosto de 2022

AMAUURI DE MACEDO CATIVO
RESPONSÁVEL

Amauri de Macedo Cativo
Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Paragominas

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826012



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 05 Secret.de Planejamento e Desenvolvimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Planejamento, Desenvolvimento

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

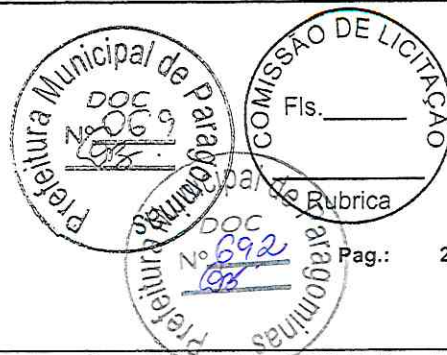
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO. RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG <i>Especificação:</i> Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	180,0000	QUILO	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. <i>Especificação:</i> CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	240,0000	PACOTE	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) <i>Especificação:</i> EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.	30,0000	QUILO	0,00
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G <i>Especificação:</i> Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40,0000	PACOTE	0,00
520383	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR <i>Especificação:</i> BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	15,0000	PACOTE	0,00
006689	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	15,0000	PACOTE	0,00
376264	BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE	15,0000	PACOTE	0,00
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G <i>Especificação:</i> Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-de-trina, sal, leite, vitaminas A, D, C,B1,B2, B6,B12,PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.	10,0000	QUILO	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826012



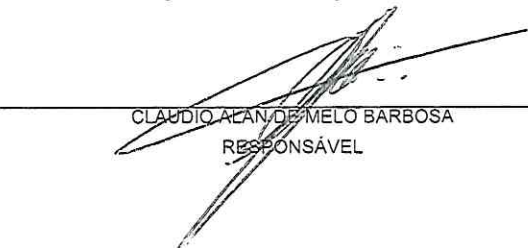
Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
245694	BANANA PRATA/KG <i>Especificação: Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	10,0000	QUILO	0,00
000957	MAÇÃ (KG) <i>Especificação: NACIONAL</i>	5,0000	QUILO	0,00
376256	UVA IN NATURA <i>Especificação: De 1ª qualidade, Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	5,0000	QUILO	0,00
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS <i>Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	15,0000	LATA	0,00
270646	CREME DE LEITE 300G <i>Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	15,0000	LATA	0,00
588267	MINIPÃO DE QUEIJO 30g	20,0000	QUILO	0,00
374977	SANDUICHE FRIO <i>Especificação: sanduiche frio com presunto, queijo, alface, creme de frango e pão de sal 50g embalagem plástica individual/guardanapo em bandeija de isopor tamanho B1</i>	150,0000	UNIDADE	0,00
850557	BOLO COMUM <i>Especificação: EMBALAGEM INDIVIDUAL 8X6X5, MINIMO DE 100 GR</i>	150,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 26 de Agosto de 2022


CLAUDIO ALAN DE MELO BARBOSA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826013



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas



Pag.: 1

ÓRGÃO : 05 Secret.de Planejamento e Desenvolvimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Planejamento, Desenvolvimento

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de Gás Engarrafado, Objetivando atender as Necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	6,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 26 de Agosto de 2022

CLAUDIO ALAN DE MELO BARBOSA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823002



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 11 Sec. Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA". FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
245691	ABACAXI IN NATURA <i>Especificação: Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.</i>	100,0000	QUILO	0,00
775880	ABOBORA IN NATURA <i>Especificação: De primeira, boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades com ausência de sujidades, parasita, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, avulsas ou acondicionada em sacos plásticos.</i>	200,0000	QUILO	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG <i>Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.</i>	1300,0000	QUILO	0,00
775882	ALFACE - CRESPA IN NATURA <i>Especificação: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	150,0000	MAÇOS	0,00
775883	ALFACE - LISA IN NATURA <i>Especificação: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	150,0000	MAÇOS	0,00
775884	ALFACE - ROXA IN NATURA <i>Especificação: Fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	150,0000	MAÇOS	0,00
775885	ALHO IN - NATURA <i>Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem</i>	200,0000	QUILO	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823002



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

DOC Nº 095
Data 08/08/2022

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.</i>			
372090	ARROZ PARBOILIZADO(1 KG) <i>Especificação: Longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	600,0000	QUILO	0,00
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG <i>Especificação: Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos. Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçadas e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.</i>	1300,0000	QUILO	0,00
245694	BANANA PRATA/KG <i>Especificação: Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	300,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTOS	500,0000	QUILO	0,00
512847	BETERRABA IN NATURA <i>Especificação: Espécie comum, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	100,0000	QUILO	0,00
510522	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G <i>Especificação: pacote contendo no mínimo 400g.</i>	900,0000	PACOTE	0,00
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	900,0000	PACOTE	0,00
520383	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR <i>Especificação: BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	500,0000	PACOTE	0,00
375103	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G <i>Especificação: contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>	600,0000	PACOTE	0,00
967016	BUCHO BOVINO CONGELADO CORTADO EM TIRAS <i>Especificação: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOLAVEL DE 500 OU 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	300,0000	QUILO	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. <i>Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,</i>	1300,0000	PACOTE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823002



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quantidade	VI. Estimado
NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;			
370910	CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES	500,0000 CAIXA	0,00
014209	CARNE - ALCATRA Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG	1000,0000 QUILO	0,00
270320	CARNE (PAULISTA) Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.	1000,0000 QUILO	0,00
130380	CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG	1000,0000 QUILO	0,00
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.	1000,0000 QUILO	0,00
517666	CARNE TIPO ACÉM Especificação: Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada.	1000,0000 QUILO	0,00
775631	CARNE TIPO FRALDINHA Especificação: Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.	1000,0000 QUILO	0,00
775632	CARNE TIPO RABADA Especificação: Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.	600,0000 QUILO	0,00
074060	CEBOLA Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	500,0000 QUILO	0,00
999144	CENOURA Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem ramo, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	300,0000 QUILO	0,00
690024	CHARQUE Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.	1000,0000 QUILO	0,00
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	200,0000 MAÇOS	0,00
999806	CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. devendo ser bem desenvolvido. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	300,0000 QUILO	0,00
010922	COLORAU 100 GR Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.	600,0000 PACOTE	0,00
010642	COSTELA SEM GORDURA Especificação: 1ª QUALIDADE SEM GORDURA, APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE	1000,0000 QUILO	0,00
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado	1000,0000 QUILO	0,00



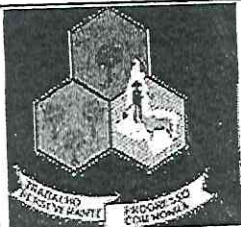
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823002



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.			
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA <i>Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	600,0000	QUILO	0,00
044058	FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA) <i>Especificação: Torrada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	600,0000	QUILO	0,00
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG) <i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	300,0000	QUILO	0,00
828506	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG) <i>Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>	300,0000	QUILO	0,00
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 <i>Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	1300,0000	QUILO	0,00
510524	FEIJÃO PRETO 1KG <i>Especificação: Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.</i>	1000,0000	QUILO	0,00
829885	FERMENTO EM PO 100G <i>Especificação: Embalados original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto data de validade acordo com a legislação vigente. Embalagem em potes plásticos contendo 100g.</i>	100,0000	UNIDADE	0,00
003605	FIGADO BOVINO <i>Especificação: Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM</i>	300,0000	QUILO	0,00
774280	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR	1300,0000	PACOTE	0,00
517747	FRANGO CONGELADO (KG) <i>Especificação: INATURO COM SIF, SIE OU SIM - KG</i>	1000,0000	QUILO	0,00
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G <i>Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	1000,0000	PACOTE	0,00
999436	LINGUIÇA BOVINA	300,0000	QUILO	0,00
829723	LINGUICA TOSCANA	300,0000	QUILO	0,00
270652	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	300,0000	PACOTE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823002

DOC
Nº 075

DOC
Nº 698

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

Pag.: 5

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quantidade	VI. Estimado
	Especificação: Embalagem com 500 g.	600,0000 UNIDADE	0,00
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600,0000 UNIDADE	0,00
775890	MARGARINA C/ SAL 500G Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300,0000 QUILO	0,00
967017	MOCOTÓ BOVINO SERRADO Especificação: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVEL DE 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE	600,0000 UNIDADE	0,00
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR Especificação: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionado em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informações do produto, prazo de validade, conforme legislação vigente.	300,0000 QUILO	0,00
268414	MORTADELA MISTA Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no Máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico.	1000,0000 UNIDADE	0,00
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	500,0000 BANDEJA	0,00
270658	OVO VERMELHO MEDIO Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.	500,0000 UNIDADE	0,00
006573	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS) Especificação: TAMANHO: Grande	200,0000 QUILO	0,00
005910	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg Especificação: EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG E SIFADA.	300,0000 QUILO	0,00
775895	PIMENTÃO - VERDE Especificação: Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.	300,0000 QUILO	0,00
999145	REPOLHO BRANCO Especificação: Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	300,0000 QUILO	0,00
510525	SAL REFINADO 1KG		



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823002



Pag.: 6

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.</i>			
826074	SARDINHA EM LATA <i>Especificação: 125G NO MOLHO DE TOMATE</i>	1000,0000	UNIDADE	0,00
007004	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G	1000,0000	LATA	0,00
371274	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ <i>Especificação: PCT C/12 SACHE DE 5 GR</i>	200,0000	PACOTE	0,00
829992	TOMATE. <i>Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE</i>	500,0000	QUILO	0,00
202442	VINAGRE 750 ML <i>Especificação: Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.</i>	500,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 23 de Agosto de 2022


ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
RESPONSÁVEL

rpt01



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823006



ÓRGÃO : 11 Sec. Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO / ATIVIDADE :

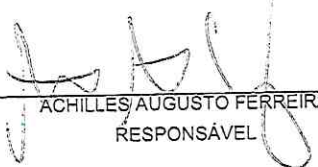
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA". FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	60,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 23 de Agosto de 2022


ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220817006



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG <i>Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.</i>	230,0000	QUILO	0,00
000966	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	300,0000	FARDO	0,00
775885	ALHO IN - NATURA <i>Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.</i>	24,0000	QUILO	0,00
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG <i>Especificação: Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos. Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçadas e integra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.</i>	360,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTO	70,0000	QUILO	0,00
510522	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G <i>Especificação: pacote contendo no mínimo 400g.</i>	70,0000	PACOTE	0,00
375103	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G <i>Especificação: contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>	50,0000	PACOTE	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. <i>Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	300,0000	PACOTE	0,00
370910	CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES	24,0000	CAIXA	0,00
014209	CARNE - ALCATRA	120,0000	QUILO	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220817006



Pag.: 2

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG	120,0000	QUILO	0,00
270320	CARNE (PAULISTA)			
	Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.	120,0000	QUILO	0,00
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG			
	Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.	120,0000	QUILO	0,00
517666	CARNE TIPO ACÉM			
	Especificação: Embalagem a vácuo em 2kg e Sifada.	120,0000	QUILO	0,00
775631	CARNE TIPO FRALDINHA			
	Especificação: Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.	120,0000	QUILO	0,00
775632	CARNE TIPO RABADA			
	Especificação: Apresentação em embalagem de 2kg e SIFADA.	60,0000	QUILO	0,00
074060	CEBOLA			
	Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	60,0000	QUILO	0,00
999144	CENOURA			
	Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	60,0000	PACOTE	0,00
010922	COLORAU 100 GR			
	Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.	120,0000	LATA	0,00
270646	CREME DE LEITE 300G			
	Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	120,0000	QUILO	0,00
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA			
	Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	140,0000	QUILO	0,00
044058	FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA)			
	Especificação: Torrada, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	120,0000	QUILO	0,00
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG)			
	Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	90,0000	QUILO	0,00
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1			
	Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS. COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS			



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220817006



Pag.: 3

Código Descrição		Quantidade	VI. Estimado
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;			
510524	FEIJÃO PRETO 1KG Especificação: Novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	60,0000 QUILO	0,00
003605	FIGADO BOVINO Especificação: Embalagem de 1kg, sem corte. Com SIF, SIE ou SIM	90,0000 QUILO	0,00
517747	FRANGO CONGELADO (KG) Especificação: INATURO COM SIF, SIE OU SIM - KG	60,0000 QUILO	0,00
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	120,0000 LATA	0,00
243188	LEITE DE GADO PASTEURIZADO	120,0000 LITRO	0,00
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	180,0000 PACOTE	0,00
825246	LIMÃO/KG Especificação: Ótima qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo, estar fresco.	12,0000 QUILO	0,00
829723	LINGUICA TOSCANA	120,0000 QUILO	0,00
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	60,0000 UNIDADE	0,00
775890	MARGARINA C/ SAL 500G Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40,0000 UNIDADE	0,00
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	60,0000 UNIDADE	0,00
270658	OVO VERMELHO MEDIO Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.	36,0000 BANDEJA	0,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	360,0000 QUILO	0,00
270752	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	900,0000 UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220817006



Pag.: 4

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quantidade	VI. Estimado
827830	QUEIJO COMUM Especificação: em barra, tipo regional	120,0000 BARRA	0,00
999145	REPOLHO BRANCO Especificação: Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	30,0000 QUILO	0,00
510525	SAL REFINADO 1KG Especificação: Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.	20,0000 QUILO	0,00
519922	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR Especificação: TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	48,0000 UNIDADE	0,00
829992	TOMATE. Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, grão, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, grão, verde, BEM FIRME DE BOA QUALIDADE	120,0000 QUILO	0,00
202442	VINAGRE 750 ML Especificação: Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	24,0000 UNIDADE	0,00
690024	CHARQUE Especificação: MAGRO. Embalagem a vácuo de 1kg e Sifada.	60,0000 QUILO	0,00
010642	COSTELA SEM GORDURA Especificação: 1ª QUALIDADE SEM GORDURA, APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE	120,0000 QUILO	0,00
130380	CARNE BOVINA DE 1º TIPO PATINHO Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG	240,0000 QUILO	0,00
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	40,0000 MAÇOS	0,00
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	240,0000 QUILO	0,00
270648	FEIJÃO DA COLONIA BRANCO, TIPO 1 Especificação: feijão branco, tipo 1. Embalagem: pacote com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	30,0000 QUILO	0,00
829885	FERMENTO EM PO 100G Especificação: Embalados original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto data de validade acordo com a legislação vigente.	12,0000 UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220817006



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	Embalagem em potes plásticos contendo 100g.			
774281	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR	30,0000	PACOTE	0,00
774280	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR	30,0000	PACOTE	0,00
999436	LINGUIÇA BOVINA	120,0000	QUILO	0,00
270652	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	30,0000	PACOTE	0,00
	Especificação: Embalagem com 500 g.			
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR	60,0000	UNIDADE	0,00
	Especificação: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionado em embalagem apropriada de 340gr. Deve constar na embalagem informações do produto, prazo de validade, conforme legislação vigente.			
		120,0000	QUILO	0,00
005910	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg	60,0000	QUILO	0,00
	Especificação: EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG E SIFADA.			
775895	PIMENTÃO - VERDE			
	Especificação: Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.			
		120,0000	QUILO	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA)			
	Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.			
244770	SALSICHA DE FRANGO	120,0000	QUILO	0,00
	Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.			
007004	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G	90,0000	LATA	0,00
774256	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO - 500ML	90,0000	UNIDADE	0,00
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	120,0000	UNIDADE	0,00
006992	MILHO BRANCO 500GR (PCT)	120,0000	PACOTE	0,00
	Especificação: Milho branco: tipo 1, classe branca, categoria misturada, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Valor calórico 21 kcal, carboidratos 3,8g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 6,5mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. Validade o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega, embalagem primária plástica transparente, atóxica resistente de até 500 gr.			

Paragominas, 17 de Agosto de 2022


RENAN DA SILVA OHSE
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220817007



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	40,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 17 de Agosto de 2022

Renan da Silva Ohse

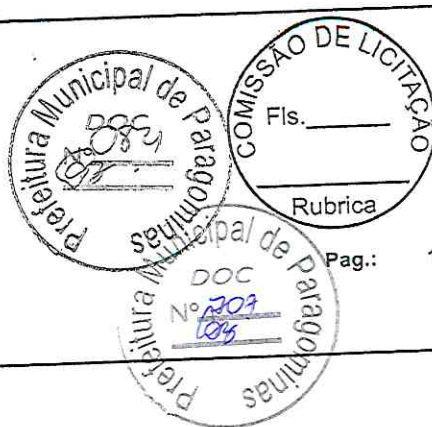
RENAN DA SILVA OHSE

RESPONSÁVEL

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823004



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

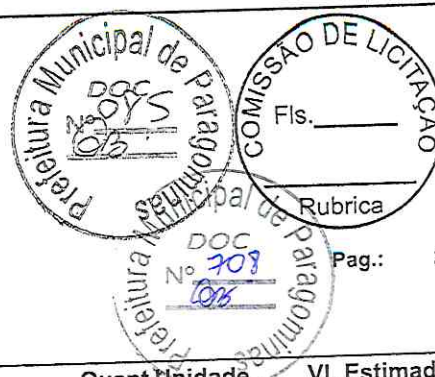
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
015892	ABACATE	50,0000	QUILO	0,00
245691	ABACAXI IN NATURA Especificação: Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	50,0000	QUILO	0,00
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-de-trina, sal, leite, vitaminas A, D, C, B1, B2, B6, B12, PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.	150,0000	QUILO	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	420,0000	QUILO	0,00
000966	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	2000,0000	FARDO	0,00
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG Especificação: Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos inteiros e sem sujidades, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes de 01kg, em plástico sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade do produtor, Prazo mínimo de validade 6 meses, apartir da data de entrega.	450,0000	QUILO	0,00
245694	BANANA PRATA/KG Especificação: Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	100,0000	QUILO	0,00
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	400,0000	PACOTE	0,00
775879	BISCOITO MINI CRACKER	400,0000	PACOTE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823004

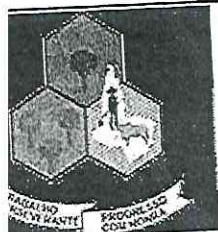


Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	Especificação: BISCOITO SALGADO 400 G			
520383	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR	400,0000	PACOTE	0,00
	Especificação: BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;			
		400,0000	PACOTE	0,00
375103	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G			
	Especificação: contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
		400,0000	PACOTE	0,00
006689	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR			
		400,0000	PACOTE	0,00
044861	BOMBOM DE CHOCOLATE 950G			
	Especificação: sabores diversos			
		70,0000	UNIDADE	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR.			
	Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;			
		480,0000	PACOTE	0,00
690024	CHARQUE			
	Especificação: MAGRO. Embalagem a vacuo de 1kg e Sifada.			
		150,0000	QUILO	0,00
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG			
	Especificação: Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves saudáveis, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo-pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.			
		200,0000	QUILO	0,00
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA			
	Especificação: Torrada, fina, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem primária de 1 Kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
		50,0000	QUILO	0,00
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1			
	Especificação: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG, ASPECTO DE GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, CLAROS, MADUROS, LIMPOS, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;			
		450,0000	QUILO	0,00
517747	FRANGO CONGELADO (KG)			
	Especificação: INATURO COM SIF, SIE OU SIM - KG			
		150,0000	QUILO	0,00
370506	GOIABA			
		50,0000	QUILO	0,00
007023	LARANJA KG			
	Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823004



Estado do Pará
Município de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quantidade	VI. Estimado
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G <i>Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	500,0000 PACOTE	0,00
000957	MAÇÃ (KG) <i>Especificação: NACIONAL</i>	50,0000 QUILO	0,00
464407	MAMÃO PAPAYA (KG) <i>Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar. características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.</i>	50,0000 QUILO	0,00
775890	MARGARINA C/ SAL 500G <i>Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	100,0000 UNIDADE	0,00
775891	MELANCIA IN NATURA <i>Especificação: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidade, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.</i>	50,0000 QUILO	0,00
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. <i>Especificação: ÓLEO DE SOJA EM PET. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	200,0000 UNIDADE	0,00
006573	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS) <i>Especificação: TAMANHO: Grande</i>	30,0000 UNIDADE	0,00
044860	PANETONE DE FRUTAS 500G <i>Especificação: embalagem simples, sabores diversos</i>	250,0000 UNIDADE	0,00
044858	PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG <i>Especificação: embalagem a vacuo de 1kg e sifada</i>	50,0000 QUILO	0,00
018826	PÊRA.	50,0000 QUILO	0,00
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	150,0000 QUILO	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.</i>	30,0000 QUILO	0,00
510525	SAL REFINADO 1KG <i>Especificação: Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 Kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Deve constar na embalagem informações conforme legislação. O produto deverá possuir garantia de durabilidade mínima de 180 dias.</i>	300,0000 UNIDADE	0,00
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G <i>Especificação: A base de farinha, vitaminado com ovos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de</i>		



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823004



Pag.: 4

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	250,0000	UNIDADE	0,00
044973	MINI PANETTONE 250GR Especificação: embalagens simples, sabores diversos	150,0000	LITRO	0,00
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	150,0000	QUILO	0,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	150,0000	UNIDADE	0,00
270752	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	1000,0000	UNIDADE	0,00
850558	MINI PIZZA Especificação: SABOR FRANGO/CARNE OU CALABRESA C/JAMBU, MINIMO DE 200GR	500,0000	UNIDADE	0,00
850564	PÃO COM QUEIJO - 100g Especificação: MINIMO DE 100GR	120,0000	PACOTE	0,00
006992	MILHO BRANCO 500GR (PCT) Especificação: Milho branco: tipo 1, classe branca, categoria misturada, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Valor calórico 21 kcal, carboidratos 3,8g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 6,5mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. Validade o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega, embalagem primária plástica transparente, atóxica resistente de até 500 gr.	50,0000	QUILO	0,00
244770	SALSICHA DE FRANGO Especificação: Embalagem a vácuo de 0,5kg e sifada.	100,0000	QUILO	0,00
589753	MILHO PARA PIPOCA Especificação: milho de pipoca, de primeira qualidade, limpo, polido, isento de sujidade, parasitas e larvas. admitindo umidade máxima de 14% por peso acondicionado embalagem de 500g, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com NTA-33	350,0000	UNIDADE	0,00
511831	SUCO LIQUIDO 200ML Especificação: caixinha de 200ml	300,0000	UNIDADE	0,00
850559	PIPOCA DOCE - PCT 20und Especificação: PACOTE COM 20 UND DE 15GR	300,0000	UNIDADE	0,00
850560	PIPOCA SALGADA - PCT 20und Especificação: PACOTE COM 20 UND DE 15GR	400,0000	LATA	0,00
007004	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G	150,0000	QUILO	0,00
268414	MORTADELA MISTA Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no Máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico.	144,0000	UNIDADE	0,00
013123	CARNE DE LATA 320G	30,0000	QUILO	0,00
775885	ALHO IN - NATURA Especificação: Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	20,0000	UNIDADE	0,00
513051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	30,0000	CAIXA	0,00
130193	BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	70,0000	PACOTE	0,00
043797	BALAS SORTIDAS 700GM	50,0000	QUILO	0,00
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTOS	50,0000	QUILO	0,00
512847	BETERRABA IN NATURA			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823004



Pag.: 5

Estado do Pará

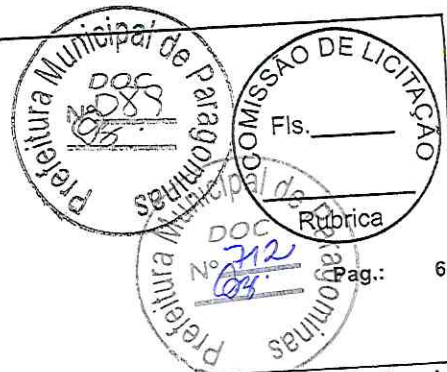
Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

		Quant	Unidade	VI. Estimado
Código	Descrição			
	Especificação: Espécie comum, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.			
		150,0000	QUILO	0,00
463181	CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA			
	Especificação: Embalagem individual de 2 ou 5 Kg, certificada pelo SIF/DIPOA e/ou SIE.	150,0000	QUILO	0,00
005911	CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG			
	Especificação: Embalagem a vácuo de 1kg e sifada.	50,0000	QUILO	0,00
074060	CEBOLA			
	Especificação: Cebola branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	50,0000	QUILO	0,00
999144	CENOURA			
	Especificação: Características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	50,0000	QUILO	0,00
999806	CHUCHU			
	Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. devendo ser bem desenvolvido. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	30,0000	PACOTE	0,00
010922	COLORAU 100 GR			
	Especificação: Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100gr.	54,0000	LATA	0,00
270646	CREME DE LEITE 300G			
	Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50,0000	QUILO	0,00
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG			
	Especificação: de 1kg	54,0000	LATA	0,00
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS			
	Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30,0000	UNIDADE	0,00
516227	LEITE DE COCO 500ML			
		25,0000	QUILO	0,00
825246	LIMÃO/KG			
	Especificação: Ótima qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos; ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo, estar fresco.	500,0000	UNIDADE	0,00
520173	MINI SANDUICHE			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823004



Estado do Pará
Município de Paragominas
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	Especificação: mini pão de sal 25g com gergelim, presunto, queijo e alface	50,0000	QUILO	0,00
588267	MINIPÃO DE QUEIJO 30g	20,0000	POTE	0,00
965859	PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.	20,0000	PACOTE	0,00
520076	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. CONTÉM GLUTEN.			
		500,0000	UNIDADE	0,00
519459	PAO DE QUEIJO 70G	10,0000	QUILO	0,00
44247	PEPINO COMUM Especificação: Espécie comum deverão ser de 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.			
		10,0000	QUILO	0,00
775895	PIMENTÃO - VERDE Especificação: Extra de boa qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas, acondicionado em saco plástico atóxico.			
		10,0000	QUILO	0,00
520075	PRESUNTO COZIDO Especificação: Presunto Cozido Magro Fatiado Bandeja 200g, Sem Capa De Gordura			
		10,0000	QUILO	0,00
826512	QUEIJO MUSSARELA	50,0000	QUILO	0,00
999145	REPOLHO BRANCO Especificação: Espécie comum, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.			
		50,0000	QUILO	0,00
269191	REPOLHO ROXO	500,0000	UNIDADE	0,00
374977	SANDUICHE FRIO Especificação: sanduiche frio com presunto, queijo, alface, creme de frango e pão de sal 50g embalagem plástica individual/guardanapo em bandeja de isopor tamanho B1			
		50,0000	QUILO	0,00
829992	TOMATE. Especificação: Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, gráudo, verdoso. BEM FIRME DE BOA QUALIDADE			
		36,0000	UNIDADE	0,00
202442	VINAGRE 750 ML Especificação: Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente, prazo mínimo de validade: 02 (dois) anos. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.			
		48,0000	UNIDADE	0,00
270913	EXTRATO DE TOMATE 190GR	50,0000	QUILO	0,00
014209	CARNE - ALCATRA Especificação: FRACIONADO EM BIFE (01 KG) COM SIF, SIE OU SIM-KG			
		100,0000	UNIDADE	0,00
850557	BOLO COMUM			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823004



Pag.: 7

do do Pará

erno Municipal de Paragominas

situra Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	Especificação: EMBALAGEM INDIVIDUAL 8X6X5, MINIMO DE 100 GR	30,0000	UNIDADE	0,00
850561	PIRULITO - PCT 50und			
	Especificação: PACOTE DE 700GR C/ 50 UND	10,0000	UNIDADE	0,00
850563	TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS - 6Kg			
	Especificação: MININO 06 KG	10,0000	UNIDADE	0,00
850566	TORTA SALGADA C/ 6 PÃES - 10Kg			
	Especificação: MININMO DE 10 KG	50,0000	QUILO	0,00
270320	CARNE (PAULISTA)			
	Especificação: Embalagem a vácuo de 2kg e Sifada.	50,0000	QUILO	0,00
999436	LINGUIÇA BOVINA			
		80,0000	LITRO	0,00
249596	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO DE 500ML			
		150,0000	QUILO	0,00
268412	CALABRESA MISTA			
		300,0000	UNIDADE	0,00
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND			
		80,0000	QUILO	0,00
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG)			
	Especificação: Limpos, embalagem de 1 Kg original do fabricante não violada, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.			
		10,0000	UNIDADE	0,00
243186	AGUA MINERAL 20 LTS C/ VASILHAME			
		50,0000	UNIDADE	0,00
516797	ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20 LITROS			
		200,0000	PACOTE	0,00
774280	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR			
		500,0000	KIT	0,00
520601	KIT DE LANCHE 01			
	Especificação: CONTENDO: 01 PÃO FRANCÊS GRANDE COM QUEIJO E PRESUNTO, 01 FATIA BOLO, 01 ACHOCOLATADO 200ML.			
		500,0000	KIT	0,00
520602	KIT DE LANCHE 02			
	Especificação: CONTENDO: 01 SALGADO GRANDE, 01 PÃO DE QUEIJO, 01 FATIA DE BOLO, 01 REFRIGERANTE APROX. 250ML.			
		60,0000	UNIDADE	0,00
372060	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1L			
		50,0000	QUILO	0,00
775892	MELÃO IN NATURA			
	Especificação: Espécie redondo e amarelo, aplicação alimentar. Características: gráuda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.			

Paragominas, 23 de Agosto de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220823005



Pag.: 1

Estado do Pará
Município de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Lazer

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E GÁS ENGARRAFADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, RECURSO: PRÓPRIO,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	36,0000	UNIDADE	0,00
002882	BOTIJÃO DE GAS 13KG VASILHAME	4,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 23 de Agosto de 2022

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220822005



Rubrica

Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 14 Secretaria Municipal de Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Urbanismo

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

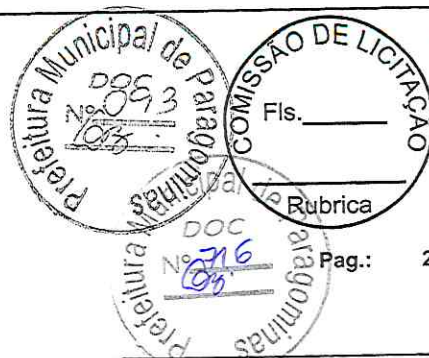
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL PERMANENTE E GÁS ENGARRAFADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO." RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG <i>Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.</i>	600,0000	QUILO	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. <i>Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	730,0000	PACOTE	0,00
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G <i>Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	500,0000	PACOTE	0,00
775890	MARGARINA C/ SAL 500G <i>Especificação: Primeira qualidade. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>	300,0000	UNIDADE	0,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	1500,0000	QUILO	0,00
850563	TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS - 6Kg <i>Especificação: MININO 06 KG</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
850566	TORTA SALGADA C/ 6 PÃES - 10Kg <i>Especificação: MININMO DE 10 KG</i>	25,0000	UNIDADE	0,00
850558	MINI PIZZA <i>Especificação: SABOR FRANGO/CARNE OU CALABRESA C/JAMBU, MINIMO DE 200GR</i>	1000,0000	UNIDADE	0,00
850557	BOLO COMUM <i>Especificação: EMBALAGEM INDIVIDUAL 8X6X5, MINIMO DE 100 GR</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
520173	MINI SANDUICHE	1000,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220822005



Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
<i>Especificação: mini pão de sal 25g com gergelim, presunto, queijo e alface</i>				
519459	PAO DE QUEIJO 70G	1000,0000	UNIDADE	0,00
519457	BOLO MESCLADO 100G	20,0000	UNIDADE	0,00
850565	TORTA SALGADA C/ 3 PÃES - 6Kg	20,0000	UNIDADE	0,00
<i>Especificação: MINIMO DE 6KG</i>				
495045	KIT LANCHE: 01 misto, 01 suco 200ml e 06 águas mineral 500 ml.	1000,0000	UNIDADE	0,00
<i>Especificação: KIT LANCHE: 01 misto, 01 suco 200ml e 06 águas mineral 500 ml.</i>				

Paragominas, 22 de Agosto de 2022

NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220822006



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 14 Secretaria Municipal de Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Urbanismo

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL PERMANENTE E GÁS ENGARRAFADO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO".
RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

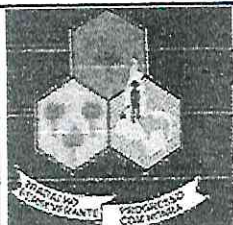
Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	16,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 22 de Agosto de 2022

NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220824001



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, objetivando atender as necessidades da semutran - recurso:próprio., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

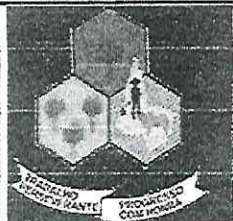
Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG <i>Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.</i>	480,0000	QUILO	0,00
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR	100,0000	PACOTE	0,00
006691	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	250,0000	PACOTE	0,00
519457	BOLO MESCLADO 100G	100,0000	UNIDADE	0,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR. <i>Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;</i>	550,0000	PACOTE	0,00
372243	CHÁ DE CAMOMILA C/15 UND <i>Especificação: Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g.</i>	150,0000	CAIXA	0,00
518259	CHÁ DE ERVA CIDREIRA C/15 UND <i>Especificação: Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g.</i>	200,0000	CAIXA	0,00
372242	CHÁ DE HORTELA C/15 UND <i>Especificação: Caixa com 15 saquinhos, com no mínimo 15g.</i>	200,0000	CAIXA	0,00
270752	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	650,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 24 de Agosto de 2022

ROBERTO CORACY
SANTOS DA
SILVA21874964220

Assinado de forma digital por
ROBERTO CORACY SANTOS DA
SILVA21874964220
Dados: 2022.08.25 09:23:11 -03'00'

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220824002



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado para atende as necessidades da Semutran - Recurso:Próprio., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	12,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 24 de Agosto de 2022

ROBERTO CORACY
SANTOS DA
SILVA:21874964220

Assinado de forma digital por
ROBERTO CORACY SANTOS DA
SILVA:21874964220
Dados: 2022.08.25 09:22:34 -03'00'

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220826010



Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 03 Controladoria Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Controladoria Municipal

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CONTROLADORIA MUNICIPAL GERAL DO MUNICÍPIO-CGM. RECURSO: PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
519917	CAFÉ - PCT 250GR. Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	60,0000	PACOTE	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	30,0000	QUILO	0,00

Paragominas, 26 de Agosto de 2022

THAIS DE PINHO ROCHA
RESPONSÁVEL

Thais de Pinho Rocha
Controladoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Paragominas

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811017



Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 06 Secret.de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Administração e Finanças

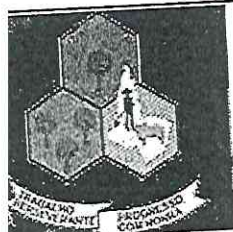
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
519917	CAFÉ - PCT 250GR. Especificação: CAFÉ EM GRÃO DO TIPO ARÁBICO, TORRADO, MOÍDO, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO EM SACO ALUMINIZADO COM 250G, PRODUTO COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DO SELO DE PUREZA ABIC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	1600,0000	PACOTE	0,00
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG Especificação: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	1200,0000	QUILO	0,00
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA) Especificação: EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM ROTULAGEM ADEQUADA.	100,0000	QUILO	0,00
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G Especificação: Características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem original de 200 gramas do fabricante, aluminizada, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	145,0000	PACOTE	0,00
520383	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR Especificação: BISCOITO COM APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO DE 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. ORIGEM: INDÚSTRIA BRASILEIRA;	50,0000	PACOTE	0,00
006689	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	50,0000	PACOTE	0,00
376264	BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE	50,0000	PACOTE	0,00
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G Especificação: Achocolatado em pó - açúcar, cacau em pó, malto-de-trinha, sal, leite, vitaminas A, D, C,B1,B2, B6,B12,PP lecitina de soja e que contenha 180mg de cálcio por porção de 20gr Embalagens de 400gr. que contenha data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01, ano de validade.	30,0000	QUILO	0,00



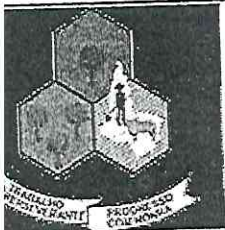
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811017



Pag.: 2

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
000966	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	50,0000	FARDO	0,00
015892	ABACATE	20,0000	QUILO	0,00
245691	ABACAXI IN NATURA Especificação: Perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	10,0000	QUILO	0,00
245694	BANANA PRATA/KG Especificação: Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	20,0000	QUILO	0,00
007023	LARANJA KG Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	20,0000	QUILO	0,00
000957	MAÇÃ (KG) Especificação: NACIONAL	10,0000	QUILO	0,00
464407	MAMÃO PAPAYA (KG) Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar. características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	20,0000	QUILO	0,00
376256	UVA IN NATURA Especificação: De 1ª qualidade, Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10,0000	QUILO	0,00
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS Especificação: lata contendo 395 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50,0000	LATA	0,00
270646	CREME DE LEITE 300G Especificação: lata com 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50,0000	LATA	0,00
588267	MINIPÃO DE QUEIJO 30g	75,0000	QUILO	0,00
374977	SANDUICHE FRIO Especificação: sanduiche frio com presunto, queijo, alface, creme de frango e pão de sal 50g embalagem plástica individual/guardanapo em bandeja de isopor tamanho B1	500,0000	UNIDADE	0,00
850557	BOLO COMUM	500,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811017



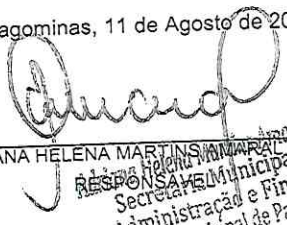
Pag.: 3

Quant. Unidade VI. Estimado

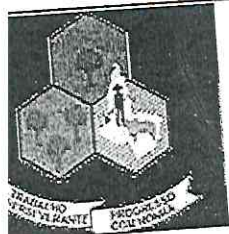
Código Descrição

Especificação: EMBALAGEM INDIVIDUAL 8X6X5, MINIMO DE 100 GR

Paragominas, 11 de Agosto de 2022


ADRIANA HELENA MARTINS MENEZES
RESPONSÁVEL MUNICIPAL DE
Secretaria de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas

m101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220811021



Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 06 Secret.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Administração e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE :

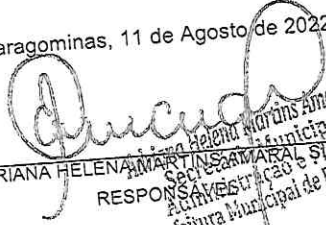
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	30,0000	UNIDADE	0,00

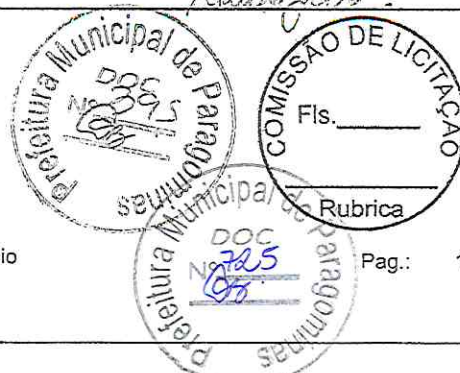
Paragominas, 11 de Agosto de 2022


ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas



Pará
Governo Municipal de Paragominas

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio



Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
015892	ABACATE			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	370,000	13,850	5.124,50
	BANCO DE PREÇOS	370,000	10,810	3.999,70
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	370,000	14,500	5.365,00
	Valores médios :		13,053	4.829,73
245691	ABACAXI IN NATURA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.270,000	5,550	7.048,50
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	1.270,000	5,500	6.985,00
	BANCO DE PREÇOS	1.270,000	7,070	8.978,90
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.270,000	11,000	13.970,00
	Valores médios :		7,280	9.245,60
480	ABOBORA IN NATURA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.104,000	5,340	11.235,36
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	2.104,000	4,400	9.257,60
	BANCO DE PREÇOS	2.104,000	7,710	16.221,84
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	2.104,000	10,000	21.040,00
	Valores médios :		6,863	14.438,70
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G			
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.030,000	13,700	68.911,00
	BANCO DE PREÇOS	5.030,000	16,020	80.580,60
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	5.030,000	27,000	135.810,00
	Valores médios :		18,907	95.100,53
511830	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.800,000	1,900	3.420,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.800,000	1,540	2.772,00
	BANCO DE PREÇOS	1.800,000	3,410	6.138,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.800,000	4,000	7.200,00
	Valores médios :		2,713	4.882,50
520373	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	20.600,000	4,730	97.438,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.600,000	4,260	87.756,00
	BANCO DE PREÇOS	20.600,000	5,250	108.150,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	20.600,000	7,500	154.500,00
	Valores médios :		5,435	111.961,00
270643	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO 100ML			
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	138,000	8,240	1.137,12
	BANCO DE PREÇOS	138,000	10,650	1.469,70
	Valores médios :		9,445	1.303,41
516797	ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20 LITROS			
	BANCO DE PREÇOS	250,000	10,580	2.645,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	250,000	18,000	4.500,00
	Valores médios :		14,290	3.572,50
243186	AGUA MINERAL 20 LTS C/ VASILHAME			
	BANCO DE PREÇOS	110,000	16,690	1.835,90
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	110,000	56,000	6.160,00
	Valores médios :		36,345	3.997,95
000966	AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	6.050,000	26,990	163.289,50
	BANCO DE PREÇOS	6.050,000	29,910	180.955,50
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	6.050,000	34,000	205.700,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	6.050,000	34,000	205.700,00
	Valores médios :		31,225	188.911,25
775882	ALFACE - CRESPA IN NATURA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.410,000	4,280	10.314,80
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	2.410,000	4,000	9.640,00
	BANCO DE PREÇOS	2.410,000	4,810	11.592,10
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	2.410,000	8,000	19.280,00
	Valores médios :		5,272	12.706,72
775883	ALFACE - LISA IN NATURA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.400,000	4,410	6.174,00
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	1.400,000	4,000	5.600,00
	BANCO DE PREÇOS	1.400,000	2,870	4.018,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.400,000	8,000	11.200,00
	Valores médios :		4,820	6.748,00
775884	ALFACE - ROXA IN NATURA			
	BANCO DE PREÇOS	150,000	4,380	657,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	150,000	11,000	1.650,00
	Valores médios :		7,690	1.153,50
	ALHO IN - NATURA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.417,000	25,340	35.906,78
	BANCO DE PREÇOS	1.417,000	26,880	38.088,96
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.417,000	45,000	63.765,00
	Valores médios :		32,407	45.920,25
243154	AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.250,000	3,580	4.475,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.250,000	4,950	6.187,50
	BANCO DE PREÇOS	1.250,000	12,790	15.987,50
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.250,000	11,000	13.750,00
	Valores médios :		8,080	10.100,00
015729	AMIDO DE MILHO 200G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	800,000	3,820	3.056,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	800,000	4,390	3.512,00
	BANCO DE PREÇOS	800,000	4,340	3.472,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	800,000	8,000	6.400,00
	Valores médios :		5,137	4.110,00
775886	ARROZ INTEGRAL TIPO I 1KG			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	400,000	5,190	2.076,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	400,000	6,820	2.728,00
	BANCO DE PREÇOS	400,000	7,800	3.120,00
	Valores médios :		6,603	2.641,33
372090	ARROZ PARBOILIZADO(1 KG)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	6.400,000	4,500	28.800,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	6.400,000	4,990	31.936,00
	BANCO DE PREÇOS	6.400,000	5,080	32.512,00
	Valores médios :		4,857	31.082,67
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	13.557,000	5,990	81.206,43
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.557,000	4,840	65.615,88
	BANCO DE PREÇOS	13.557,000	7,210	97.745,97
	Valores médios :		6,013	81.522,76
044808	AZEITE DE DENDÉ.			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	100,000	16,510	1.651,00
	BANCO DE PREÇOS	100,000	39,440	3.944,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	100,000	11,000	1.100,00
	Valores médios :		22,317	2.231,67
513051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML			

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	320,000	31,450	10.064,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	320,000	45,450	14.544,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	320,000	44,000	14.080,00
	Valores médios :		40,300	12.896,00
130193	BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT			
	BANCO DE PREÇOS	60,000	21,720	1.303,20
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	60,000	45,000	2.700,00
	Valores médios :		33,360	2.001,60
043797	BALAS SORTIDAS 700GM			
	BANCO DE PREÇOS	140,000	15,460	2.164,40
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	140,000	17,000	2.380,00
	Valores médios :		16,230	2.272,20
245694	BANANA PRATA/KG			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	8.610,000	6,650	57.256,50
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	8.610,000	6,800	58.548,00
	BANCO DE PREÇOS	8.610,000	9,740	83.861,40
	Valores médios :		7,730	66.555,30
006578	BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	4.680,000	7,690	35.989,20
	BANCO DE PREÇOS	4.680,000	7,560	35.380,80
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	4.680,000	16,000	74.880,00
	Valores médios :		10,417	48.750,00
510522	BETERRABA IN NATURA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.550,000	8,180	12.679,00
	BANCO DE PREÇOS	1.550,000	6,170	9.563,50
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.550,000	12,000	18.600,00
	Valores médios :		8,783	13.614,17
510522	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	4.550,000	5,870	26.708,50
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.550,000	8,120	36.946,00
	BANCO DE PREÇOS	4.550,000	6,680	30.394,00
	Valores médios :		6,890	31.349,50
269281	BISCOITO DE MAIZENA 400GR			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	4.940,000	5,410	26.725,40
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.940,000	9,150	45.201,00
	BANCO DE PREÇOS	4.940,000	6,190	30.578,60
	Valores médios :		6,917	34.168,33
519635	BISCOITO INTEGRAL 400G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	350,000	8,160	2.856,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	350,000	5,490	1.921,50
	BANCO DE PREÇOS	350,000	7,990	2.796,50
	Valores médios :		7,213	2.524,67
519635	BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE			
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.945,000	6,590	25.997,55
	BANCO DE PREÇOS	3.945,000	6,530	25.760,85
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	3.945,000	12,000	47.340,00
	Valores médios :		8,373	33.032,80
775879	BISCOITO MINI CRACKER			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.600,000	5,230	8.368,00
	BANCO DE PREÇOS	1.600,000	6,650	10.640,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.600,000	12,000	19.200,00
	Valores médios :		7,960	12.736,00
520383	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400GR			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	5.595,000	4,790	26.800,05
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.595,000	5,450	30.492,75
	BANCO DE PREÇOS	5.595,000	7,470	41.794,65
	Valores médios :		5,903	33.029,15
375103	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G			

Item	Descrição	Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
			6.110,000	5,460	33.360,60
			6.110,000	6,590	40.264,90
			6.110,000	5,640	34.460,40
			Valores médios :	5,897	36.028,63
06689	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	7.385,000	5,210	38.475,85
			7.385,000	5,490	40.543,65
			7.385,000	7,810	57.676,85
			Valores médios :	6,170	45.565,45
06691	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.650,000	5,170	8.530,50
			1.650,000	5,490	9.058,50
			1.650,000	7,010	11.566,50
			Valores médios :	5,890	9.718,50
350557	BOLO COMUM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	10.970,000	2,990	32.800,30
			10.970,000	9,250	101.472,50
			10.970,000	4,400	48.268,00
			Valores médios :	5,547	60.846,93
520166	BOLO DE POTE 150ML SABORES DIVERSOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	400,000	5,100	2.040,00
			400,000	7,480	2.992,00
			400,000	5,200	2.080,00
			Valores médios :	5,927	2.370,67
519457	BOLO MESCLADO 100G	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	13.420,000	2,430	32.610,60
			13.420,000	7,450	99.979,00
			13.420,000	5,200	69.784,00
			Valores médios :	5,027	67.457,87
044861	BOMBOM DE CHOCOLATE 950G	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.185,000	28,070	33.262,95
			1.185,000	60,000	71.100,00
			Valores médios :	44,035	52.181,48
018127	BROCOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	200,000	25,580	5.116,00
			200,000	27,580	5.516,00
			200,000	34,000	6.800,00
			Valores médios :	29,053	5.810,67
967016	BUCHO BOVINO CONGELADO CORTADO EM TIRAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	300,000	23,980	7.194,00
			300,000	25,870	7.761,00
			300,000	39,000	11.700,00
			Valores médios :	29,617	8.885,00
519917	CAFÉ - PCT 250GR.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	19.710,000	6,020	118.654,20
			19.710,000	8,400	165.564,00
			19.710,000	8,330	164.184,30
			Valores médios :	7,583	149.467,50
268412	CALABRESA MISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	150,000	33,280	4.992,00
			150,000	40,000	6.000,00
			Valores médios :	36,640	5.496,00
370910	CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	624,000	5,470	3.413,28
			624,000	4,740	2.957,76
			624,000	10,000	6.240,00
			Valores médios :	6,737	4.203,68
251379	CANELA EM PÓ 25G	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		5,000	3,780	18,90
ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA		5,000	3,460	17,30
BANCO DE PREÇOS		5,000	5,760	28,80
MERCEARIA CAPIXABA LTDA		5,000	8,000	40,00
	Valores médios :		5,250	26,25
014209 CARNE - ALCATRA		8.170,000	53,220	434.807,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		8.170,000	44,820	366.179,40
BANCO DE PREÇOS		8.170,000	70,000	571.900,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			58,013	457.628,93
	Valores médios :			
270320 CARNE (PAULISTA)		11.320,000	47,830	541.435,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		11.320,000	70,000	792.400,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			58,915	666.917,80
	Valores médios :			
130380 CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO		10.915,000	50,540	551.644,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		10.915,000	37,370	407.893,55
BANCO DE PREÇOS		10.915,000	70,000	764.050,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			52,637	574.529,22
	Valores médios :			
376227 CARNE BOVINA TIPO PATINHO - PACOTE DE 1kg		2.785,000	48,890	136.158,65
BANCO DE PREÇOS		2.785,000	70,000	194.950,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			59,445	165.554,33
	Valores médios :			
463181 CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA		3.150,000	33,710	106.186,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		3.150,000	34,790	109.588,50
BANCO DE PREÇOS		3.150,000	40,000	126.000,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			36,167	113.925,00
	Valores médios :			
013123 CARNE DE LATA 320G		144,000	36,960	5.322,24
BANCO DE PREÇOS		144,000	15,000	2.160,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			25,980	3.741,12
	Valores médios :			
005911 CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG		16.440,000	35,130	577.537,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		16.440,000	31,760	522.134,40
BANCO DE PREÇOS		16.440,000	55,000	904.200,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			40,630	667.957,20
	Valores médios :			
517666 CARNE TIPO ACÊM		9.220,000	39,180	361.239,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		9.220,000	36,710	338.466,20
BANCO DE PREÇOS		9.220,000	65,000	599.300,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			46,963	433.001,93
	Valores médios :			
074060 CARNE TIPO FRALDINHA		2.620,000	48,050	125.891,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		2.620,000	37,200	97.464,00
BANCO DE PREÇOS		2.620,000	65,000	170.300,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			50,083	131.218,33
	Valores médios :			
775632 CARNE TIPO RABADA		720,000	29,570	21.290,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		720,000	27,560	19.843,20
BANCO DE PREÇOS		720,000	56,000	40.320,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			37,710	27.151,20
	Valores médios :			
074060 CEBOLA		4.090,000	7,570	30.961,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS		4.090,000	7,880	32.229,20
BANCO DE PREÇOS		4.090,000	12,000	49.080,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA			9,150	37.423,50
	Valores médios :			
999144 CENOURA				

Código Descrição

Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	4.040,000	8,100	32.724,00
BANCO DE PREÇOS	4.040,000	6,910	27.916,40
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	4.040,000	15,000	60.600,00
Valores médios :		10,003	40.413,47
376438 CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO - 400G			
BANCO DE PREÇOS	250,000	14,470	3.617,50
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	250,000	20,000	5.000,00
Valores médios :		17,235	4.308,75
016665 CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G			
BANCO DE PREÇOS	1.100,000	15,560	17.116,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.100,000	39,000	42.900,00
Valores médios :		27,280	30.008,00
372243 CHÁ DE CAMOMILA C/15 UND			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	300,000	12,960	3.888,00
ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	300,000	5,490	1.647,00
BANCO DE PREÇOS	300,000	6,420	1.926,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	300,000	10,000	3.000,00
Valores médios :		8,718	2.615,25
518259 CHÁ DE ERVA CIDREIRA C/15 UND			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	400,000	11,840	4.736,00
ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	400,000	5,550	2.220,00
BANCO DE PREÇOS	400,000	5,790	2.316,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	400,000	12,000	4.800,00
Valores médios :		8,795	3.518,00
372242 CHÁ DE HORTELA C/15 UND			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	400,000	5,270	2.108,00
ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	400,000	5,550	2.220,00
BANCO DE PREÇOS	400,000	9,880	3.952,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	400,000	12,000	4.800,00
Valores médios :		8,175	3.270,00
690024 CHARQUE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	4.150,000	58,470	242.650,50
BANCO DE PREÇOS	4.150,000	43,200	179.280,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	4.150,000	72,000	298.800,00
Valores médios :		57,890	240.243,50
374114 CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	5.540,000	3,300	18.282,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	5.540,000	3,500	19.390,00
BANCO DE PREÇOS	5.540,000	4,350	24.099,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	5.540,000	7,000	38.780,00
Valores médios :		4,537	25.137,75
CHUCHU			
REFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.290,000	7,390	9.533,10
BANCO DE PREÇOS	1.290,000	5,480	7.069,20
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.290,000	12,000	15.480,00
Valores médios :		8,290	10.694,10
013616 COCO(FRUTA)			
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	3.600,000	3,220	11.592,00
BANCO DE PREÇOS	3.600,000	3,650	13.140,00
Valores médios :		3,435	12.366,00
010922 COLORAU 100 GR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	3.300,000	1,200	3.960,00
BANCO DE PREÇOS	3.300,000	4,920	16.236,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	3.300,000	2,500	8.250,00
Valores médios :		2,873	9.482,00
010642 COSTELA SEM GORDURA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	6.120,000	33,770	206.672,40
BANCO DE PREÇOS	6.120,000	29,780	182.253,60

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	6.120,000	42,000	257.040,00
		Valores médios :	35,183	215.322,00
775887	COUVE - IN-NATURA	2.860,000	3,530	10.095,80
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.860,000	3,000	8.580,00
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	2.860,000	3,640	10.410,40
	BANCO DE PREÇOS	2.860,000	10,000	28.600,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA		5,042	14.421,55
		Valores médios :		
008488	COUVE FLOR	150,000	25,110	3.766,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	150,000	7,260	1.089,00
	BANCO DE PREÇOS	150,000	10,000	1.500,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	14,123	2.118,50
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG	19.840,000	12,200	242.048,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	19.840,000	20,260	401.958,40
	BANCO DE PREÇOS	19.840,000	23,000	456.320,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	18,487	366.775,47
270646	CREME DE LEITE 300G	939,000	6,240	5.859,36
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	939,000	10,830	10.169,37
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	939,000	7,380	6.929,82
	BANCO DE PREÇOS	939,000	18,000	16.902,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA		10,613	9.965,14
		Valores médios :		
510523	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA 300G	50,000	5,530	276,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	50,000	4,280	214,00
	BANCO DE PREÇOS	50,000	10,000	500,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	6,603	330,17
004623	ESPINAFRE MÇ	240,000	4,280	1.027,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	240,000	3,000	720,00
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	240,000	5,810	1.394,40
	BANCO DE PREÇOS	240,000	11,000	2.640,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	6,022	1.445,40
270913	EXTRATO DE TOMATE 190GR	548,000	2,780	1.523,44
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	548,000	3,250	1.781,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	548,000	3,350	1.835,80
	BANCO DE PREÇOS			
		Valores médios :	3,127	1.713,41
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA	3.416,000	5,770	19.710,32
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	3.416,000	7,770	26.542,32
	BANCO DE PREÇOS	3.416,000	9,000	30.744,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	7,513	25.665,55
044058	FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA)	2.890,000	5,920	17.108,80
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.890,000	8,100	23.409,00
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	2.890,000	7,750	22.397,50
	BANCO DE PREÇOS	2.890,000	10,000	28.900,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	7,942	22.953,82
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG	1.560,000	14,730	22.978,80
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.560,000	10,520	16.411,20
	BANCO DE PREÇOS	1.560,000	29,000	45.240,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	18,083	28.210,00
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG)	1.180,000	6,240	7.363,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS			

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.180,000	7,470	8.814,60
	BANCO DE PREÇOS	1.180,000	7,420	8.755,60
	Valores médios :		7,043	8.311,13
376436	FARINHA DE TRIGO LATA 400G			
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	500,000	14,580	7.290,00
	BANCO DE PREÇOS	500,000	12,910	6.455,00
	Valores médios :		13,745	6.872,50
828506	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.440,000	5,950	8.568,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.440,000	7,360	10.598,40
	BANCO DE PREÇOS	1.440,000	7,470	10.756,80
	Valores médios :		6,927	9.974,40
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	10.660,000	9,940	105.960,40
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	10.660,000	7,690	81.975,40
	BANCO DE PREÇOS	10.660,000	10,190	108.625,40
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	10.660,000	17,000	181.220,00
	Valores médios :		11,205	119.445,30
270648	FEIJÃO DA COLONIA BRANCO, TIPO 1			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	580,000	9,620	5.579,60
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	580,000	8,500	4.930,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	580,000	5,490	3.184,20
	BANCO DE PREÇOS	580,000	10,580	6.136,40
	Valores médios :		8,547	4.957,55
510524	FEIJÃO PRETO 1KG			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.560,000	10,580	16.504,80
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.560,000	7,150	11.154,00
	BANCO DE PREÇOS	1.560,000	8,500	13.260,00
	Valores médios :		8,743	13.639,60
829885	FERMENTO EM PO 100G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	242,000	4,440	1.074,48
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	242,000	4,680	1.132,56
	BANCO DE PREÇOS	242,000	4,400	1.064,80
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	242,000	9,000	2.178,00
	Valores médios :		5,630	1.362,46
003605	FIGADO BOVINO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	4.130,000	21,730	89.744,90
	BANCO DE PREÇOS	4.130,000	25,370	104.778,10
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	4.130,000	46,000	189.980,00
	Valores médios :		31,033	128.167,67
966618	FILE DE PEIXE (PESCADA BRANCA)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	3.250,000	54,880	178.360,00
	BANCO DE PREÇOS	3.250,000	47,380	153.985,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	3.250,000	55,000	178.750,00
	Valores médios :		52,420	170.365,00
463128	FILE DE PEIXE CONGELADO (DOURADA)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	650,000	33,320	21.658,00
	BANCO DE PREÇOS	650,000	39,260	25.519,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	650,000	44,000	28.600,00
	Valores médios :		38,860	25.259,00
774281	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	540,000	4,260	2.300,40
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	540,000	3,800	2.052,00
	BANCO DE PREÇOS	540,000	4,580	2.473,20
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	540,000	9,000	4.860,00
	Valores médios :		5,410	2.921,40
774280	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.530,000	3,170	4.850,10



Código Descrição

Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.530,000	3,050	4.666,50
BANCO DE PREÇOS	1.530,000	3,670	5.615,10
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.530,000	8,000	12.240,00
	Valores médios :	4,472	6.842,92
828507 FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	4.420,000	2,750	12.155,00
ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.420,000	2,750	12.155,00
BANCO DE PREÇOS	4.420,000	6,200	27.404,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	4.420,000	7,000	30.940,00
	Valores médios :	4,675	20.663,50
044971 FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE			
BANCO DE PREÇOS	150,000	52,770	7.915,50
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	150,000	43,000	6.450,00
	Valores médios :	47,885	7.182,75
044972 FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE			
BANCO DE PREÇOS	150,000	61,470	9.220,50
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	150,000	83,000	12.450,00
	Valores médios :	72,235	10.835,25
517747 FRANGO CONGELADO (KG)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.360,000	12,870	30.373,20
BANCO DE PREÇOS	2.360,000	13,520	31.907,20
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	2.360,000	20,000	47.200,00
	Valores médios :	15,463	36.493,47
042778 GELATINA DIET 12GR SABORES DIVERSOS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.250,000	4,040	5.050,00
BANCO DE PREÇOS	1.250,000	3,640	4.550,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.250,000	10,000	12.500,00
	Valores médios :	5,893	7.366,67
370506 GOIABA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	400,000	7,470	2.988,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	400,000	6,500	2.600,00
BANCO DE PREÇOS	400,000	7,110	2.844,00
	Valores médios :	7,027	2.810,67
100128 GOIABADA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	42,000	12,750	535,50
BANCO DE PREÇOS	42,000	17,240	724,08
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	42,000	22,000	924,00
	Valores médios :	17,330	727,86
519640 IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	9.700,000	6,880	66.736,00
BANCO DE PREÇOS	9.700,000	11,100	107.670,00
MERCEARIA CAPIXABA LTDA	9.700,000	19,000	184.300,00
	Valores médios :	12,327	119.568,67
520601 KIT DE LANCHE 01			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	3.900,000	9,010	35.139,00
PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	3.900,000	15,000	58.500,00
	Valores médios :	12,005	46.819,50
520602 KIT DE LANCHE 02			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	3.900,000	9,750	38.025,00
PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	3.900,000	21,000	81.900,00
	Valores médios :	15,375	59.962,50
588292 KIT LANCHE COM SUCO 200ml			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.300,000	8,090	10.517,00
PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	1.300,000	15,000	19.500,00
	Valores médios :	11,545	15.008,50
495045 KIT LANCHE: 01 misto, 01 suco 200ml e 06 águas mineral 500 ml.			
PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	1.000,000	34,000	34.000,00
	Valores médios :	34,000	34.000,00
007023 LARANJA KG			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.320,000	4,850	6.402,00
	BANCO DE PREÇOS	1.320,000	5,810	7.669,20
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.320,000	16,000	21.120,00
	Valores médios :		8,887	11.730,40
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.239,000	7,180	8.896,02
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.239,000	9,450	11.708,55
	BANCO DE PREÇOS	1.239,000	5,810	7.198,59
	Valores médios :		7,480	9.267,72
516227	LEITE DE COCO 500ML			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	530,000	8,620	4.568,60
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	530,000	12,500	6.625,00
	BANCO DE PREÇOS	530,000	10,940	5.798,20
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	530,000	16,000	8.480,00
	Valores médios :		12,015	6.367,95
243188	LEITE DE GADO PASTEURIZADO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	19.320,000	5,660	109.351,20
	BANCO DE PREÇOS	19.320,000	7,030	135.819,60
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	19.320,000	11,000	212.520,00
	Valores médios :		7,897	152.563,60
775888	LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.150,000	9,080	10.442,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.150,000	13,190	15.168,50
	BANCO DE PREÇOS	1.150,000	8,350	9.602,50
	Valores médios :		10,207	11.737,67
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	10.295,000	7,920	81.536,40
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	10.295,000	9,890	101.817,55
	BANCO DE PREÇOS	10.295,000	7,340	75.565,30
	Valores médios :		8,383	86.306,42
044969	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400gr			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	650,000	20,890	13.578,50
	BANCO DE PREÇOS	650,000	17,540	11.401,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	650,000	43,000	27.950,00
	Valores médios :		27,143	17.643,17
372060	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1L			
	BANCO DE PREÇOS	25.110,000	5,900	148.149,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	25.110,000	11,000	276.210,00
	Valores médios :		8,450	212.179,50
825246	LIMÃO/KG			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.027,000	5,580	5.730,66
	BANCO DE PREÇOS	1.027,000	4,900	5.032,30
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.027,000	9,000	9.243,00
	Valores médios :		6,493	6.668,65
999436	LINGUIÇA BOVINA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.200,000	20,850	45.870,00
	BANCO DE PREÇOS	2.200,000	22,010	48.422,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	2.200,000	32,000	70.400,00
	Valores médios :		24,953	54.897,33
829723	LINGUIÇA TOSCANA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	570,000	23,190	13.218,30
	BANCO DE PREÇOS	570,000	25,310	14.426,70
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	570,000	33,000	18.810,00
	Valores médios :		27,167	15.485,00
000957	MAÇÃ (KG)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.615,000	11,680	30.543,20
	BANCO DE PREÇOS	2.615,000	7,880	20.606,20
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	2.615,000	22,000	57.530,00
	Valores médios :		13,853	36.226,47

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
270652	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	3.150,000	3,960	12.474,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	3.150,000	6,590	20.758,50
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.150,000	5,150	16.222,50
	BANCO DE PREÇOS			
		Valores médios :	5,233	16.485,00
243172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	11.880,000	4,150	49.302,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	11.880,000	3,500	41.580,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	11.880,000	5,490	65.221,20
	BANCO DE PREÇOS			
		Valores médios :	4,380	52.034,40
775889	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500G	300,000	6,230	1.869,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	300,000	6,810	2.043,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	300,000	8,490	2.547,00
	BANCO DE PREÇOS			
		Valores médios :	7,177	2.153,00
004083	MACAXEIRA DESCASCADA	1.350,000	6,340	8.559,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.350,000	6,750	9.112,50
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	1.350,000	6,790	9.166,50
	BANCO DE PREÇOS			
		Valores médios :	6,627	8.946,00
461934	MACAXEIRA IN NATURA	560,000	5,520	3.091,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	560,000	3,000	1.680,00
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	560,000	11,160	6.249,60
	BANCO DE PREÇOS	560,000	11,000	6.160,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	7,670	4.295,20
015835	MAIONESE 1KG.	300,000	21,110	6.333,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	300,000	14,200	4.260,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	300,000	17,140	5.142,00
	BANCO DE PREÇOS	300,000	32,000	9.600,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	21,112	6.333,75
464407	MAMÃO PAPAYA (KG)	2.130,000	6,990	14.888,70
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.130,000	8,220	17.508,60
	BANCO DE PREÇOS	2.130,000	12,000	25.560,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	9,070	19.319,10
775890	MARGARINA C/ SAL 500G	3.930,000	6,740	26.488,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	3.930,000	7,580	29.789,40
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.930,000	8,560	33.640,80
	BANCO DE PREÇOS			
		Valores médios :	7,627	29.972,80
2	J4 MARGARINA S/ SAL 500G	70,000	9,340	653,80
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	70,000	19,000	1.330,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	14,170	991,90
243179	MASSA PARA SOPA SEMOLA TIPO PADRE NOSSA 500G	1.000,000	4,710	4.710,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.000,000	6,550	6.550,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.000,000	4,890	4.890,00
	BANCO DE PREÇOS	1.000,000	12,000	12.000,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	7,037	7.037,50
775891	MELANCIA IN NATURA	5.350,000	4,090	21.881,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	5.350,000	3,800	20.330,00
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	5.350,000	4,020	21.507,00
	BANCO DE PREÇOS	5.350,000	8,000	42.800,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA			
		Valores médios :	4,977	26.629,62
775892	MELÃO IN NATURA			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
"	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.610,000	7,910	20.645,10
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	2.610,000	9,000	23.490,00
	BANCO DE PREÇOS	2.610,000	6,560	17.121,60
	Valores médios :		7,823	20.418,90
006992	MILHO BRANCO 500GR (PCT)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	3.828,000	4,970	19.025,16
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.828,000	9,890	37.858,92
	BANCO DE PREÇOS	3.828,000	5,400	20.671,20
	Valores médios :		6,753	25.851,76
589753	MILHO PARA PIPOCA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	650,000	6,970	4.530,50
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	650,000	12,950	8.417,50
	BANCO DE PREÇOS	650,000	8,470	5.505,50
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	650,000	15,000	9.750,00
	Valores médios :		10,847	7.050,87
015732	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	730,000	4,660	3.401,80
	BANCO DE PREÇOS	730,000	3,980	2.905,40
	Valores médios :		4,320	3.153,60
044973	MINI PANETTONE 250GR			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.050,000	6,030	6.331,50
	BANCO DE PREÇOS	1.050,000	15,590	16.369,50
	Valores médios :		10,810	11.350,50
850558	MINI PIZZA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	10.000,000	4,930	49.300,00
	BANCO DE PREÇOS	10.000,000	6,020	60.200,00
	Valores médios :		5,475	54.750,00
520173	MINI SANDUICHE			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	5.000,000	3,170	15.850,00
	BANCO DE PREÇOS	5.000,000	3,320	16.600,00
	Valores médios :		3,245	16.225,00
588267	MINIPÃO DE QUEIJO 30g			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	695,000	38,400	26.688,00
	BANCO DE PREÇOS	695,000	26,100	18.139,50
	Valores médios :		32,250	22.413,75
376437	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - 500G			
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	500,000	22,550	11.275,00
	BANCO DE PREÇOS	500,000	20,070	10.035,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	500,000	33,000	16.500,00
	Valores médios :		25,207	12.603,33
005769	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU (TIPO CREMOGEMA)			
	BANCO DE PREÇOS	560,000	9,880	5.532,80
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	560,000	33,000	18.480,00
	Valores médios :		21,440	12.006,40
967017	MOCOTÓ BOVINO SERRADO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	300,000	14,980	4.494,00
	BANCO DE PREÇOS	300,000	22,100	6.630,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	300,000	34,000	10.200,00
	Valores médios :		23,693	7.108,00
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.520,000	2,870	7.232,40
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.520,000	2,150	5.418,00
	Valores médios :		2,510	6.325,20
268414	MORTADELA MISTA			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	470,000	14,240	6.692,80
	BANCO DE PREÇOS	470,000	21,700	10.199,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	470,000	17,000	7.990,00
	Valores médios :		17,647	8.293,93
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML.			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	5.750,000	12,390	71.242,50
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.750,000	10,220	58.765,00
	BANCO DE PREÇOS	5.750,000	14,170	81.477,50
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	5.750,000	18,000	103.500,00
	Valores médios :		13,695	78.746,25
005939	ORÉGANO DESIDRATADO 20g			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	160,000	4,230	676,80
	BANCO DE PREÇOS	160,000	4,700	752,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	160,000	9,000	1.440,00
	Valores médios :		5,977	956,27
270658	OVO VERMELHO MEDIO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.186,000	18,310	21.715,66
	BANCO DE PREÇOS	1.186,000	23,510	27.882,86
	Valores médios :		20,910	24.799,26
006573	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.790,000	17,770	31.808,30
	BANCO DE PREÇOS	1.790,000	21,500	38.485,00
	Valores médios :		19,635	35.146,65
965859	PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.			
	BANCO DE PREÇOS	80,000	20,960	1.676,80
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	80,000	40,000	3.200,00
	Valores médios :		30,480	2.438,40
JO	PANETONE DE FRUTAS 500G			
	BANCO DE PREÇOS	850,000	18,890	16.056,50
	Valores médios :		18,890	16.056,50
518385	PAO 100% INTEGRAL 450GR			
	BANCO DE PREÇOS	1.500,000	16,500	24.750,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	1.500,000	25,000	37.500,00
	Valores médios :		20,750	31.125,00
850564	PÃO COM QUEIJO - 100g			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	8.500,000	3,170	26.945,00
	BANCO DE PREÇOS	8.500,000	3,830	32.555,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	8.500,000	7,000	59.500,00
	Valores médios :		4,667	39.666,67
520076	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	100,000	8,670	867,00
	BANCO DE PREÇOS	100,000	9,630	963,00
	Valores médios :		9,150	915,00
519459	PAO DE QUEIJO 70G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	5.500,000	2,880	15.840,00
	BANCO DE PREÇOS	5.500,000	9,280	51.040,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	5.500,000	8,000	44.000,00
	Valores médios :		6,720	36.960,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	10.960,000	14,260	156.289,60
	BANCO DE PREÇOS	10.960,000	17,750	194.540,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	10.960,000	25,000	274.000,00
	Valores médios :		19,003	208.276,53
270752	PÃO TIPO MASSA FINA 50G			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	83.200,000	0,500	41.600,00
	BANCO DE PREÇOS	83.200,000	1,150	95.680,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	83.200,000	1,500	124.800,00
	Valores médios :		1,050	87.360,00
005910	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	7.960,000	14,760	117.489,60
	BANCO DE PREÇOS	7.960,000	14,920	118.763,20
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	7.960,000	32,000	254.720,00
	Valores médios :		20,560	163.657,60
044858	PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	650,000	14,810	9.626,50
	BANCO DE PREÇOS	650,000	19,580	12.727,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	650,000	39,000	25.350,00
	Valores médios :		24,463	15.901,17
244247	PEPINO COMUM			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	980,000	6,020	5.899,60
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	980,000	6,500	6.370,00
	BANCO DE PREÇOS	980,000	6,030	5.909,40
	Valores médios :		6,183	6.059,67
018826	PÊRA.			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	400,000	18,140	7.256,00
	BANCO DE PREÇOS	400,000	10,220	4.088,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	400,000	22,000	8.800,00
	Valores médios :		16,787	6.714,67
825245	PIMENTA DE CHEIRO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	480,000	10,460	5.020,80
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	480,000	16,000	7.680,00
	BANCO DE PREÇOS	480,000	9,030	4.334,40
	Valores médios :		11,830	5.678,40
002711	PIMENTA DO REINO MOÍDO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	20,000	61,500	1.230,00
	BANCO DE PREÇOS	20,000	29,080	581,60
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	20,000	24,500	490,00
	Valores médios :		38,360	767,20
775895	PIMENTÃO - VERDE			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.620,000	10,090	16.345,80
	BANCO DE PREÇOS	1.620,000	9,150	14.823,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.620,000	16,000	25.920,00
	Valores médios :		11,747	19.029,60
850559	PIPOCA DOCE - PCT 20und			
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.300,000	10,220	13.286,00
	BANCO DE PREÇOS	1.300,000	11,600	15.080,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.300,000	15,000	19.500,00
	Valores médios :		12,273	15.955,33
850560	PIPOCA SALGADA - PCT 20und			
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.300,000	10,220	13.286,00
	BANCO DE PREÇOS	1.300,000	11,600	15.080,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	1.300,000	15,000	19.500,00
	Valores médios :		12,273	15.955,33
850561	PIRULITO - PCT 50und			
	BANCO DE PREÇOS	180,000	13,360	2.404,80
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	180,000	27,000	4.860,00
	Valores médios :		20,180	3.632,40
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	850,000	21,170	17.994,50
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	850,000	20,000	17.000,00
	BANCO DE PREÇOS	850,000	31,010	26.358,50
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	850,000	34,000	28.900,00
	Valores médios :		26,545	22.563,25
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA)			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	18.980,000	15,210	288.685,80
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS	18.980,000	15,000	284.700,00
	BANCO DE PREÇOS	18.980,000	16,810	319.053,80
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	18.980,000	20,000	379.600,00
	Valores médios :		16,755	318.009,90
251447	POLPA DE MACAXEIRA(CONGELADA)			
	BANCO DE PREÇOS	300,000	6,380	1.914,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	300,000	17,000	5.100,00
	Valores médios :		11,690	3.507,00

ódigo	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
20075	PRESUNTO COZIDO	110,000	44,450	4.889,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	110,000	29,970	3.296,70
	BANCO DE PREÇOS	110,000	39,000	4.290,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	37,807	4.158,73
27830	QUEIJO COMUM	120,000	30,090	3.610,80
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	120,000	40,420	4.850,40
	BANCO DE PREÇOS	120,000	43,000	5.160,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	37,837	4.540,40
326512	QUEIJO MUSSARELA	110,000	39,160	4.307,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	110,000	45,300	4.983,00
	BANCO DE PREÇOS	110,000	70,000	7.700,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	51,487	5.663,53
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	2.820,000	7,380	20.811,60
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.820,000	7,580	21.375,60
	BANCO DE PREÇOS	2.820,000	11,000	31.020,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	8,653	24.402,40
999145	REPOLHO BRANCO	2.050,000	6,320	12.956,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.050,000	8,400	17.220,00
	BANCO DE PREÇOS	2.050,000	14,000	28.700,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	9,573	19.625,33
269191	REPOLHO ROXO	400,000	8,240	3.296,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	400,000	8,770	3.508,00
	BANCO DE PREÇOS	400,000	16,000	6.400,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	11,003	4.401,33
245689	RÚCULA	440,000	3,750	1.650,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	440,000	6,020	2.648,80
	BANCO DE PREÇOS	440,000	9,000	3.960,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	6,257	2.752,93
510525	SAL REFINADO 1KG	2.130,000	1,540	3.280,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.130,000	2,190	4.664,70
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.130,000	2,230	4.749,90
	BANCO DE PREÇOS	2.130,000	2,500	5.325,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	2,115	4.504,95
374977	SALSICHA DE FRANGO	2.490,000	14,370	35.781,30
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.490,000	26,300	65.487,00
	BANCO DE PREÇOS	2.490,000	19,000	47.310,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	19,890	49.526,10
374977	SANDUICHE FRIO	4.550,000	5,160	23.478,00
	BANCO DE PREÇOS	4.550,000	7,000	31.850,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	6,080	27.664,00
826074	SARDINHA EM LATA	1.950,000	4,690	9.145,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	1.950,000	5,220	10.179,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.950,000	5,970	11.641,50
	BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	5,293	10.322,00
007004	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G	2.930,000	4,200	12.306,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.930,000	5,220	15.294,60
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	BANCO DE PREÇOS	2.930,000	5,710	16.730,30
		Valores médios :	5,043	14.776,97
102318	SOJA TEXTURIZADA 500G	300,000	11,970	3.591,00
	BANCO DE PREÇOS	300,000	44,000	13.200,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	27,985	8.395,50
249596	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO DE 500ML	80,000	6,220	497,60
	BANCO DE PREÇOS	80,000	12,000	960,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	9,110	728,80
004332	SUCO EM PACOTES - 35G	2.400,000	1,090	2.616,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	2.400,000	0,990	2.376,00
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.400,000	1,310	3.144,00
	BANCO DE PREÇOS	2.400,000	1,900	4.560,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	1,323	3.174,00
511831	SUCO LIQUIDO 200ML	2.850,000	1,750	4.987,50
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.850,000	2,440	6.954,00
	BANCO DE PREÇOS	2.850,000	5,000	14.250,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	3,063	8.730,50
774	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO - 500ML	90,000	6,870	618,30
	BANCO DE PREÇOS	90,000	8,000	720,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	7,435	669,15
519922	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR	198,000	2,860	566,28
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	198,000	2,700	534,60
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	198,000	4,780	946,44
	BANCO DE PREÇOS	198,000	4,000	792,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	3,585	709,83
371274	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ	880,000	5,350	4.708,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	880,000	5,440	4.787,20
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	880,000	5,230	4.602,40
	BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	5,340	4.699,20
006551	TEMPERO PARA FEIJÃO	560,000	6,120	3.427,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	560,000	5,440	3.046,40
	ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	560,000	3,980	2.228,80
	BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	5,180	2.900,80
82	TOMATE.	5.320,000	10,410	55.381,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	5.320,000	7,960	42.347,20
	BANCO DE PREÇOS	5.320,000	16,000	85.120,00
	MERCEARIA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	11,457	60.949,47
850562	TORTA DOCE P/ 40 PESSOAS - 4Kg	40,000	218,760	8.750,40
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	40,000	298,000	11.920,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	258,380	10.335,20
850563	TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS - 6Kg	70,000	275,210	19.264,70
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	70,000	450,000	31.500,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	362,605	25.382,35
850565	TORTA SALGADA C/ 3 PÃES - 6Kg	40,000	165,830	6.633,20
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	40,000	350,000	14.000,00
	PANIFICADORA CAPIXABA LTDA	Valores médios :	257,915	10.316,60
850566	TORTA SALGADA C/ 6 PÃES - 10Kg			

Item Descrição
Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PANIFICADORA CAPIXABA LTDA



Quant.	VI. unitário	VI. total
75,000	349,300	26.197,50
75,000	580,000	43.500,00
Valores médios :	464,650	34.848,75

6256 UVA IN NATURA
BANCO DE PREÇOS
MERCEARIA CAPIXABA LTDA

15,000	14,860	222,90
15,000	24,000	360,00
Valores médios :	19,430	291,45

12442 VINAGRE 750 ML
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
BANCO DE PREÇOS
MERCEARIA CAPIXABA LTDA

1.790,000	3,290	5.889,10
1.790,000	3,600	6.444,00
1.790,000	3,810	6.819,90
1.790,000	5,000	8.950,00
Valores médios :	3,925	7.025,75

76196 RECARGA DE GÁS BUTANO 45KG
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
COMERCIAL BORSOI LTDA
PARAGOMINAS GAS EIRELI
BANCO DE PREÇOS

365,000	447,740	163.425,10
365,000	410,000	149.650,00
365,000	455,000	166.075,00
365,000	414,500	151.292,50
Valores médios :	431,810	157.610,65

61577 RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
COMERCIAL BORSOI LTDA
PARAGOMINAS GAS EIRELI
BANCO DE PREÇOS

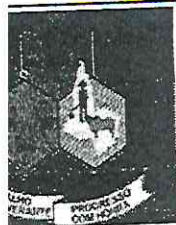
4.192,000	129,130	541.312,96
4.192,000	140,000	586.880,00
4.192,000	140,000	586.880,00
4.192,000	165,890	695.410,88
Valores médios :	143,755	602.620,96

376194 VASILHAME DE GÁS BUTANO 45KG
PARAGOMINAS GAS EIRELI
BANCO DE PREÇOS

20,000	1.125,000	22.500,00
20,000	472,190	9.443,80
Valores médios :	798,595	15.971,90

002882 BOTTIÃO DE GÁS 13KG VASILHAME
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PARAGOMINAS GAS EIRELI
BANCO DE PREÇOS

81,000	227,570	18.433,17
81,000	200,000	16.200,00
81,000	174,610	14.143,41
Valores médios :	200,727	16.258,86



RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 18

erno Municipal de Paragominas

FEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

000966 AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	6.050,000	26,990	163.289,50
775885 ALHO IN - NATURA	1.417,000	25,340	35.906,78
243154 AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	1.250,000	3,580	4.475,00
015729 AMIDO DE MILHO 200G	800,000	3,820	3.056,00
775886 ARROZ INTEGRAL TIPO I 1KG	400,000	5,190	2.076,00
372090 ARROZ PARBOILIZADO(1 KG)	6.400,000	4,500	28.800,00
513051 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	320,000	31,450	10.064,00
245694 BANANA PRATA/KG	8.610,000	6,650	57.256,50
510522 BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	4.550,000	5,870	26.708,50
269281 BISCOITO DE MAIZENA 400GR	4.940,000	5,410	26.725,40
5879 BISCOITO MINI CRACKER	1.600,000	5,230	8.368,00
383 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR	5.595,000	4,790	26.800,05
375103 BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	6.110,000	5,460	33.360,60
006689 BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	7.385,000	5,210	38.475,85
006691 BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	1.650,000	5,170	8.530,50
850557 BOLO COMUM	10.970,000	2,990	32.800,30
520166 BOLO DE POTE 150ML SABORES DIVERSOS	400,000	5,100	2.040,00
519457 BOLO MESCLADO 100G	13.420,000	2,430	32.610,60
018127 BROCOLIS	200,000	25,580	5.116,00
967016 BUCHO BOVINO CONGELADO CORTADO EM TIRAS	300,000	23,980	7.194,00
519917 CAFÉ - PCT 250GR.	19.710,000	6,020	118.654,20
270320 CARNE (PAULISTA)	11.320,000	47,830	541.435,60
463181 CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA	3.150,000	33,710	106.186,50
074060 CEBOLA	4.090,000	7,570	30.961,30
372242 CHÁ DE HORTELA C/15 UND	400,000	5,270	2.108,00
374114 CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	5.540,000	3,300	18.282,00
010922 COLORAU 100 GR	3.300,000	1,200	3.960,00
005775 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG	19.840,000	12,200	242.048,00
270646 CREME DE LEITE 300G	939,000	6,240	5.859,36
270913 EXTRATO DE TOMATE 190GR	548,000	2,780	1.523,44
3161 FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA	3.416,000	5,770	19.710,32
044058 FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA)	2.890,000	5,920	17.108,80
828505 FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG)	1.180,000	6,240	7.363,20
828506 FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG)	1.440,000	5,950	8.568,00
003605 FIGADO BOVINO	4.130,000	21,730	89.744,90
463128 FILÉ DE PEIXE CONGELADO (DOURADA)	650,000	33,320	21.658,00
828507 FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	4.420,000	2,750	12.155,00
517747 FRANGO CONGELADO (KG)	2.360,000	12,870	30.373,20
100128 GOIABADA	42,000	12,750	535,50
519640 IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	9.700,000	6,880	66.736,00
520601 KIT DE LANCHE 01	3.900,000	9,010	35.139,00
520602 KIT DE LANCHE 02	3.900,000	9,750	38.025,00
588292 KIT LANCHE COM SUCO 200ml	1.300,000	8,090	10.517,00
007023 LARANJA KG	1.320,000	4,850	6.402,00
516227 LEITE DE COCO 500ML	530,000	8,620	4.568,60
243188 LEITE DE GADO PASTEURIZADO	19.320,000	5,660	109.351,20
999436 LINGUIÇA BOVINA	2.200,000	20,850	45.870,00
829723 LINGUIÇA TOSCANA	570,000	23,190	13.218,30
270652 MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	3.150,000	3,960	12.474,00
775889 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500G	300,000	6,230	1.869,00
004083 MACAXEIRA DESCASCADA	1.350,000	6,340	8.559,00

Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
2.130,000	6,990	14.888,70	
3.930,000	6,740	26.488,20	
70,000	9,340	653,80	
1.000,000	4,710	4.710,00	
3.828,000	4,970	19.025,16	
650,000	6,970	4.530,50	
1.050,000	6,030	6.331,50	
10.000,000	4,930	49.300,00	
5.000,000	3,170	15.850,00	
300,000	14,980	4.494,00	
470,000	14,240	6.692,80	
160,000	4,230	676,80	
1.186,000	18,310	21.715,66	
1.790,000	17,770	31.808,30	
8.500,000	3,170	26.945,00	
100,000	8,670	867,00	
5.500,000	2,880	15.840,00	
10.960,000	14,260	156.289,60	
83.200,000	0,500	41.600,00	
7.960,000	14,760	117.489,60	
650,000	14,810	9.626,50	
980,000	6,020	5.899,60	
120,000	30,090	3.610,80	
110,000	39,160	4.307,60	
2.820,000	7,380	20.811,60	
2.050,000	6,320	12.956,00	
400,000	8,240	3.296,00	
440,000	3,750	1.650,00	
2.130,000	1,540	3.280,20	
2.490,000	14,370	35.781,30	
1.950,000	4,690	9.145,50	
2.930,000	4,200	12.306,00	
40,000	218,760	8.750,40	
70,000	275,210	19.264,70	
40,000	165,830	6.633,20	
75,000	349,300	26.197,50	
1.790,000	3,290	5.889,10	
4.192,000	129,130	541.312,96	
Total do(s) item(ns) :		3.481.533,58	

COMERCIAL BORSOI LTDA

376195 RECARGA DE GÁS BUTANO 45KG

365,000 410,000 149.650,00
Total do(s) item(ns) : 149.650,00

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE

245691 ABACAXI IN NATURA
775880 ABOBORA IN NATURA
775882 ALFACE - CRESPA IN NATURA
013616 COCO(FRUTA)
775887 COUVE - IN-NATURA
004623 ESPINAFRE MÇ
370506 GOIABA
461934 MACAXEIRA IN NATURA
775891 MELANCIA IN NATURA
825381 POLPA DE AÇAÍ MÉDIO
000545 POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA)

1.270,000 5,500 6.985,00
2.104,000 4,400 9.257,60
2.410,000 4,000 9.640,00
3.600,000 3,220 11.592,00
2.860,000 3,000 8.580,00
240,000 3,000 720,00
400,000 6,500 2.600,00
560,000 3,000 1.680,00
5.350,000 3,800 20.330,00
850,000 20,000 17.000,00
18.980,000 15,000 284.700,00
Total do(s) item(ns) : 373.084,60

ALIANÇA COM+RCIO & DIST. DE G-NEROS ALIMENT-

372127 ACHOCOLATADO EM PÓ 400G
511830 ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML
520373 AÇÚCAR CRISTAL 1 KG

5.030,000 13,700 68.911,00
1.800,000 1,540 2.772,00
20.600,000 4,260 87.756,00



mente	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Código Descrição	138,000	8,240	1.137,12	
270643 ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO 100ML	13.557,000	4,840	65.615,88	
005765 ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	350,000	5,490	1.921,50	
519635 BISCOITO INTEGRAL 400G	5,000	3,460	17,30	
251379 CANELA EM PÓ 25G	300,000	5,490	1.647,00	
372243 CHÁ DE CAMOMILA C/15 UND	400,000	5,550	2.220,00	
518259 CHÁ DE ERVA CIDREIRA C/15 UND	10.660,000	7,690	81.975,40	
519914 FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	580,000	5,490	3.184,20	
270648 FEIJÃO DA COLONIA BRANCO, TIPO 1	1.560,000	7,150	11.154,00	
510524 FEIJÃO PRETO 1KG	540,000	3,800	2.052,00	
774281 FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR	1.530,000	3,050	4.666,50	
774280 FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR	4.420,000	2,750	12.155,00	
828507 FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	11.880,000	3,500	41.580,00	
243172 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	300,000	14,200	4.260,00	
015835 MAIONESE 1KG.	2.520,000	2,150	5.418,00	
775893 MOLHO DE TOMATE 340GR	5.750,000	10,220	58.765,00	
519919 ÓLEO DE SOJA 900ML.	1.300,000	10,220	13.286,00	
850559 PIPOCA DOCE - PCT 20und	1.300,000	10,220	13.286,00	
850560 PIPOCA SALGADA - PCT 20und	2.400,000	0,990	2.376,00	
004332 SUCO EM PACOTES - 35G	2.850,000	1,750	4.987,50	
511831 SUCO LIQUIDO 200ML	198,000	2,700	534,60	
222 TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR	Total do(s) item(ns) :		491.678,00	



GO DE PREÇOS	370,000	10,810	3.999,70	
015892 ABACATE	250,000	10,580	2.645,00	
516797 ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20 LITROS	110,000	16,690	1.835,90	
243186 AGUA MINERAL 20 LTS C/ VASILHAME	1.400,000	2,870	4.018,00	
775883 ALFACE - LISA IN NATURA	150,000	4,380	657,00	
775884 ALFACE - ROXA IN NATURA	60,000	21,720	1.303,20	
130193 BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	140,000	15,460	2.164,40	
043797 BALAS SORTIDAS 700GM	4.680,000	7,560	35.380,80	
006578 BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTO	1.550,000	6,170	9.563,50	
512847 BETERRABA IN NATURA	3.945,000	6,530	25.760,85	
376264 BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE	1.185,000	28,070	33.262,95	
044861 BOMBOM DE CHOCOLATE 950G	150,000	33,280	4.992,00	
268412 CALABRESA MISTA	624,000	4,740	2.957,76	
370910 CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES	8.170,000	44,820	366.179,40	
014209 CARNE - ALCATRA	10.915,000	37,370	407.893,55	
130380 CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO	2.785,000	48,890	136.158,65	
376227 CARNE BOVINA TIPO PATINHO - PACOTE DE 1kg	16.440,000	31,760	522.134,40	
05911 CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG	9.220,000	36,710	338.466,20	
517666 CARNE TIPO ACÉM	2.620,000	37,200	97.464,00	
075631 CARNE TIPO FRALDINHA	720,000	27,560	19.843,20	
775632 CARNE TIPO RABADA	4.040,000	6,910	27.916,40	
999144 CENOURA	250,000	14,470	3.617,50	
376438 CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO - 400G	1.100,000	15,560	17.116,00	
016665 CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G	4.150,000	43,200	179.280,00	
690024 CHARQUE	1.290,000	5,480	7.069,20	
999806 CHUCHU	6.120,000	29,780	182.253,60	
010642 COSTELA SEM GORDURA	150,000	7,260	1.089,00	
008488 COUVE FLOR	50,000	4,280	214,00	
510523 ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA 300G	1.560,000	10,520	16.411,20	
370654 FARINHA DE TAPIOCA KG	500,000	12,910	6.455,00	
376436 FARINHA DE TRIGO LATA 400G	242,000	4,400	1.064,80	
829885 FERMENTO EM PÓ 100G	3.250,000	47,380	153.985,00	
966618 FILE DE PEIXE (PESCADA BRANCA)	150,000	61,470	9.220,50	
044972 FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE	1.250,000	3,640	4.550,00	
042778 GELATINA DIET 12GR SABORES DIVERSOS	1.239,000	5,810	7.198,59	
270649 LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS	1.150,000	8,350	9.602,50	
775888 LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G	10.295,000	7,340	75.565,30	
517745 LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G				

Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
650,000	17,540	11.401,00	
25.110,000	5,900	148.149,00	
1.027,000	4,900	5.032,30	
2.615,000	7,880	20.606,20	
2.610,000	6,560	17.121,60	
730,000	3,980	2.905,40	
695,000	26,100	18.139,50	
500,000	20,070	10.035,00	
560,000	9,880	5.532,80	
80,000	20,960	1.676,80	
850,000	18,890	16.056,50	
1.500,000	16,500	24.750,00	
400,000	10,220	4.088,00	
480,000	9,030	4.334,40	
1.620,000	9,150	14.823,00	
180,000	13,360	2.404,80	
300,000	6,380	1.914,00	
110,000	29,970	3.296,70	
4.550,000	5,160	23.478,00	
300,000	11,970	3.591,00	
80,000	6,220	497,60	
90,000	6,870	618,30	
880,000	5,230	4.602,40	
560,000	3,980	2.228,80	
5.320,000	7,960	42.347,20	
15,000	14,860	222,90	
20,000	472,190	9.443,80	
81,000	174,610	14.143,41	
Total do(s) item(ns) :		3.132.729,46	

PANIFICADORA CAPIXABA LTDA
495045 KIT LANCHE: 01 misto, 01 suco 200ml e 06 águas mineral 500 ml.

1.000,000 34,000 34.000,00
Total do(s) item(ns) : 34.000,00

MERCEARIA CAPIXABA LTDA
044808 AZEITE DE DENDÊ.
013123 CARNE DE LATA 320G
044971 FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE
002711 PIMENTA DO REINO MOÍDO

100,000 11,000 1.100,00
144,000 15,000 2.160,00
150,000 43,000 6.450,00
20,000 24,500 490,00
Total do(s) item(ns) : 10.200,00
Total geral : 7.672.875,64





Pag.: 22

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

erno Municipal de Paragominas

015892 ABACATE	370,0000	13,053	4.829,61
245691 ABACAXI IN NATURA	1.270,0000	7,280	9.245,60
775880 ABOBORA IN NATURA	2.104,0000	6,863	14.439,75
372127 ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	5.030,0000	18,907	95.102,21
511830 ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	1.800,0000	2,713	4.883,40
520373 AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	20.600,0000	5,435	111.961,00
270643 ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO 100ML	138,0000	9,445	1.303,41
516797 ÁGUA MINERAL - RECARGA DE 20 LITROS	250,0000	14,290	3.572,50
243186 AGUA MINERAL 20 LTS C/ VASILHAME	110,0000	36,345	3.997,95
000966 AGUA MINERAL 300ML COM 24 UNIDADES	6.050,0000	31,225	188.911,25
775882 ALFACE - CRESPA IN NATURA	2.410,0000	5,273	12.707,93
775883 ALFACE - LISA IN NATURA	1.400,0000	4,820	6.748,00
84 ALFACE - ROXA IN NATURA	150,0000	7,690	1.153,50
775885 ALHO IN - NATURA	1.417,0000	32,407	45.920,72
243154 AMIDO DE AVEIA EM FLOCOS 200G	1.250,0000	8,080	10.100,00
015729 AMIDO DE MILHO 200G	800,0000	5,138	4.110,40
775886 ARROZ INTEGRAL TIPO I 1KG	400,0000	6,603	2.641,20
372090 ARROZ PARBOILIZADO(1 KG)	6.400,0000	4,857	31.084,80
005765 ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	13.557,0000	6,013	81.518,24
044808 AZEITE DE DENDÊ.	100,0000	22,317	2.231,70
513051 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	320,0000	40,300	12.896,00
130193 BALA DE GOMA JUJUBA EMB. C/8 UNID. CX C/ 30 PCT	60,0000	33,360	2.001,60
043797 BALAS SORTIDAS 700GM	140,0000	16,230	2.272,20
245694 BANANA PRATA/KG	8.610,0000	7,730	66.555,30
006578 BATATA INGLESA ESCOVADA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM BROTO	4.680,0000	10,417	48.751,56
512847 BETERRABA IN NATURA	1.550,0000	8,783	13.613,65
510522 BISCOITO ÁGUA E SAL 400G	4.550,0000	6,890	31.349,50
269281 BISCOITO DE MAIZENA 400GR	4.940,0000	6,917	34.169,98
519635 BISCOITO INTEGRAL 400G	350,0000	7,213	2.524,55
376264 BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE	3.945,0000	8,373	33.031,49
775879 BISCOITO MINI CRACKER	1.600,0000	7,960	12.736,00
1383 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -400GR	5.595,0000	5,903	33.027,29
375103 BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	6.110,0000	5,897	36.030,67
006689 BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GR	7.385,0000	6,170	45.565,45
006691 BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400 GR	1.650,0000	5,890	9.718,50
850557 BOLO COMUM	10.970,0000	5,547	60.850,59
520166 BOLO DE POTE 150ML SABORES DIVERSOS	400,0000	5,927	2.370,80
519457 BOLO MESCLADO 100G	13.420,0000	5,027	67.462,34
044861 BOMBOM DE CHOCOLATE 950G	1.185,0000	44,035	52.181,47
018127 BROCOLIS	200,0000	29,053	5.810,60
967016 BUCHO BOVINO CONGELADO CORTADO EM TIRAS	300,0000	29,617	8.885,10
519917 CAFÉ - PCT 250GR.	19.710,0000	7,583	149.460,93
268412 CALABRESA MISTA	150,0000	36,640	5.496,00
370910 CALDO DE GALINHA C/12 TABLETES	624,0000	6,737	4.203,89
251379 CANELA EM PÓ 25G	5,0000	5,250	26,25
014209 CARNE - ALCATRA	8.170,0000	56,013	457.626,21
270320 CARNE (PAULISTA)	11.320,0000	58,915	666.917,80
130380 CARNE BOVINA DE 1ª TIPO PATINHO	10.915,0000	52,637	574.532,85
376227 CARNE BOVINA TIPO PATINHO - PACOTE DE 1kg	2.785,0000	59,445	165.554,33
463181 CARNE DE 2ª COM OSSO TP PA	3.150,0000	36,167	113.926,05
013123 CARNE DE LATA 320G	144,0000	25,980	3.741,12
005911 CARNE MOIDA TIPO MUSCULO 1KG	16.440,0000	40,630	667.957,20

Ídigo	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
17666	CARNE TIPO ACÉM	9.220,0000	46,963	432.998,86
75631	CARNE TIPO FRALDINHA	2.620,0000	50,083	131.217,46
75632	CARNE TIPO RABADA	720,0000	37,710	27.151,20
74060	CEBOLA	4.090,0000	9,150	37.423,50
99144	CENOURA	4.040,0000	10,003	40.412,12
176438	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO - 400G	250,0000	17,235	4.308,75
116665	CEREAL P/ALIM.INFANTIL (ARROZ)400G	1.100,0000	27,280	30.008,00
372243	CHÁ DE CAMOMILA C/15 UND	300,0000	8,718	2.615,40
518259	CHÁ DE ERVA CIDREIRA C/15 UND	400,0000	8,795	3.518,00
372242	CHÁ DE HORTELA C/15 UND	400,0000	8,175	3.270,00
690024	CHARQUE	4.150,0000	57,890	240.243,50
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	5.540,0000	4,538	25.140,52
999806	CHUCHU	1.290,0000	8,290	10.694,10
013616	COCO(FRUTA)	3.600,0000	3,435	12.366,00
010922	COLORAU 100 GR	3.300,0000	2,873	9.480,90
010642	COSTELA SEM GORDURA	6.120,0000	35,183	215.319,96
775887	COUVE - IN-NATURA	2.860,0000	5,043	14.422,98
008488	COUVE FLOR	150,0000	14,123	2.118,45
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG	19.840,0000	18,487	366.782,08
270646	CREME DE LEITE 300G	939,0000	10,613	9.965,61
523	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA 300G	50,0000	6,603	330,15
4623	ESPINAFRE MÇ	240,0000	6,023	1.445,52
270913	EXTRATO DE TOMATE 190GR	548,0000	3,127	1.713,60
243161	FARINHA DE MANDIOCA (FINA) AMARELA	3.416,0000	7,513	25.664,41
044058	FARINHA DE MANDIOCA (GROSSA)	2.890,0000	7,943	22.955,27
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG	1.560,0000	18,083	28.209,48
828505	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO (KG)	1.180,0000	7,043	8.310,74
376436	FARINHA DE TRIGO LATA 400G	500,0000	13,745	6.872,50
828506	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO (KG)	1.440,0000	6,927	9.974,88
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	10.660,0000	11,205	119.445,30
270648	FEIJÃO DA COLONIA BRANCO, TIPO 1	580,0000	8,548	4.957,84
510524	FEIJÃO PRETO 1KG	1.560,0000	8,743	13.639,08
829885	FERMENTO EM PO 100G	242,0000	5,630	1.362,46
003605	FIGADO BOVINO	4.130,0000	31,033	128.166,29
966618	FILE DE PEIXE (PESCADA BRANCA)	3.250,0000	52,420	170.365,00
463128	FILÉ DE PEIXE CONGELADO (DOURADA)	650,0000	38,860	25.259,00
774281	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500GR	540,0000	5,410	2.921,40
774280	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500GR	1.530,0000	4,473	6.843,69
828507	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (PCT 500GR)	4.420,0000	4,675	20.663,50
044971	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE	150,0000	47,885	7.182,75
44972	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE	150,0000	72,235	10.835,25
517747	FRANGO CONGELADO (KG)	2.360,0000	15,463	36.492,68
042778	GELATINA DIET 12GR SABORES DIVERSOS	1.250,0000	5,893	7.366,25
370506	GOIABA	400,0000	7,027	2.810,80
100128	GOIABADA	42,0000	17,330	727,86
519640	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTAS	9.700,0000	12,327	119.571,90
520601	KIT DE LANCHE 01	3.900,0000	12,005	46.819,50
520602	KIT DE LANCHE 02	3.900,0000	15,375	59.962,50
588292	KIT LANCHE COM SUCO 200ml	1.300,0000	11,545	15.008,50
495045	KIT LANCHE: 01 misto, 01 suco 200ml e 06 águas mineral 500 ml.	1.000,0000	34,000	34.000,00
007023	LARANJA KG	1.320,0000	8,887	11.730,84
270649	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395 GRAMAS	1.239,0000	7,480	9.267,72
516227	LEITE DE COCO 500ML	530,0000	12,015	6.367,95
243188	LEITE DE GADO PASTEURIZADO	19.320,0000	7,897	152.570,04
775888	LEITE EM PÓ DESNATADO - PACOTE DE 200G	1.150,0000	10,207	11.738,05
517745	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 200G	10.295,0000	8,383	86.302,99
044969	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400gr	650,0000	27,143	17.642,95
372060	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1L	25.110,0000	8,450	212.179,50
825246	LIMÃO/KG	1.027,0000	6,493	6.668,31
999436	LINGUIÇA BOVINA	2.200,0000	24,953	54.896,60
829723	LINGUIÇA TOSCANA	570,0000	27,167	15.485,19



Item	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
0957	MAÇÃ (KG)	2.615,0000	13,853	36.225,60
0652	MACARRÃO SEMOLA TIPO PARAFUSO	3.150,0000	5,233	16.483,95
3172	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	11.880,0000	4,380	52.034,40
5889	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL 500G	300,0000	7,177	2.153,10
04083	MACAXEIRA DESCASCADA	1.350,0000	6,627	8.946,45
31934	MACAXEIRA IN NATURA	560,0000	7,670	4.295,20
15835	MAIONESE 1KG.	300,0000	21,113	6.333,90
64407	MAMÃO PAPAYA (KG)	2.130,0000	9,070	19.319,10
75890	MARGARINA C/ SAL 500G	3.930,0000	7,627	29.974,11
249594	MARGARINA S/ SAL 500G	70,0000	14,170	991,90
243179	MASSA PARA SOPA SEMOLA TIPO PADRE NOSSA 500G	1.000,0000	7,038	7.038,00
775891	MELANCIA IN NATURA	5.350,0000	4,978	26.632,30
775892	MELÃO IN NATURA	2.610,0000	7,823	20.418,03
006992	MILHO BRANCO 500GR (PCT)	3.828,0000	6,753	25.850,48
589753	MILHO PARA PIPOCA	650,0000	10,848	7.051,20
015732	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G	730,0000	4,320	3.153,60
044973	MINI PANETTONE 250GR	1.050,0000	10,810	11.350,50
850558	MINI PIZZA	5.000,0000	5,475	54.750,00
520173	MINI SANDUICHE	695,0000	3,245	16.225,00
588267	MINIPÃO DE QUEIJO 30g	500,0000	32,250	22.413,75
0437	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - 500G	560,0000	25,207	12.603,50
005769	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU (TIPO CREMOGEMA)	300,0000	21,440	12.006,40
0967017	MOCOTÓ BOVINO SERRADO	2.520,0000	23,693	7.107,90
775893	MOLHO DE TOMATE 340GR	470,0000	2,510	6.325,20
268414	MORTADELA MISTA	5.750,0000	17,647	8.294,09
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML.	160,0000	13,695	78.746,25
005939	ORÉGANO DESIDRATADO 20g	1.186,0000	5,977	956,32
270658	OVO VERMELHO MÉDIO	1.790,0000	20,910	24.799,26
006573	OVOS BRANCO DE GALINHA (CARTELA COM 30 OVOS)	80,0000	19,635	35.146,65
965859	PAÇOQUINHA POTE C/ 50 UNID.	850,0000	30,480	2.438,40
044860	PANETTONE DE FRUTAS 500G	1.500,0000	18,890	16.056,50
518385	PAO 100% INTEGRAL 450GR	8.500,0000	20,750	31.125,00
850564	PÃO COM QUEIJO - 100g	100,0000	4,667	39.669,50
520076	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G	5.500,0000	9,150	915,00
519459	PAO DE QUEIJO 70G	10.960,0000	6,720	36.960,00
016459	PÃO FRANCES DE 50GR. (KG)	83.200,0000	19,003	208.272,88
270752	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	7.960,0000	1,050	87.360,00
005910	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1kg	650,0000	20,560	163.657,60
044858	PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG	980,0000	24,463	15.900,95
244247	PEPINO COMUM	400,0000	6,183	6.059,34
018826	PÊRA.	480,0000	16,787	6.714,80
825245	PIMENTA DE CHEIRO	20,0000	11,830	5.678,40
002711	PIMENTA DO REINO MOÍDO	1.620,0000	38,360	767,20
775895	PIMENTÃO - VERDE	1.300,0000	11,747	19.030,14
850559	PIPOCA DOCE - PCT 20und	1.300,0000	12,273	15.954,90
850560	PIPOCA SALGADA - PCT 20und	180,0000	12,273	15.954,90
850561	PIRULITO - PCT 50und	850,0000	20,180	3.632,40
825381	POLPA DE AÇAÍ MÉDIO	18.980,0000	26,545	22.563,25
000545	POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS POR ENTREGA)	300,0000	16,755	318.009,90
251447	POLPA DE MACAXEIRA(CONGELADA)	110,0000	11,690	3.507,00
520075	PRESUNTO COZIDO	120,0000	37,807	4.158,77
827830	QUEIJO COMUM	110,0000	37,837	4.540,44
826512	QUEIJO MUSSARELA	110,0000	51,487	5.663,57
001491	REFRIGERANTE C/02 LITROS UND	2.820,0000	8,653	24.401,46
999145	REPOLHO BRANCO	2.050,0000	9,573	19.624,65
269191	REPOLHO ROXO	400,0000	11,003	4.401,20
245689	RÚCULA	440,0000	6,257	2.753,08
510525	SAL REFINADO 1KG	2.130,0000	2,115	4.504,95
244770	SALSICHA DE FRANGO	2.490,0000	19,890	49.526,10
374977	SANDUICHE FRIO	4.550,0000	6,080	27.664,00
826074	SARDINHA EM LATA	1.950,0000	5,293	10.321,35



Item	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
004	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G	2.930,0000	5,043	14.775,99
318	SOJA TEXTURIZADA 500G	300,0000	27,985	8.395,50
3596	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO DE 500ML	80,0000	9,110	728,80
4332	SUCO EM PACOTES - 35G	2.400,0000	1,323	3.175,20
1831	SUCO LIQUIDO 200ML	2.850,0000	3,063	8.729,55
4256	SUCO LIQUIDO CONCENTRADO - 500ML	90,0000	7,435	669,15
9922	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR	198,0000	3,585	709,83
71274	TEMPERO P/ CARNE/LEGUMES/ARROZ	880,0000	5,340	4.699,20
36551	TEMPERO PARA FEIJÃO	560,0000	5,180	2.900,80
29992	TOMATE.	5.320,0000	11,457	60.951,24
350562	TORTA DOCE P/ 40 PESSOAS - 4Kg	40,0000	258,380	10.335,20
350563	TORTA DOCE P/ 50 PESSOAS - 6Kg	70,0000	362,605	25.382,35
350565	TORTA SALGADA C/ 3 PÃES - 6Kg	40,0000	257,915	10.316,60
850566	TORTA SALGADA C/ 6 PÃES - 10Kg	75,0000	464,650	34.848,75
376256	UVA IN NATURA	15,0000	19,430	291,45
202442	VINAGRE 750 ML	1.790,0000	3,925	7.025,75
376195	RECARGA DE GÁS BUTANO 45KG	365,0000	431,810	157.610,65
461577	RECARGA DE GAS BUTANO - 13 KG	4.192,0000	143,755	602.620,96
376194	VASILHAME DE GÁS BUTANO 45KG	20,0000	798,595	15.971,90
002882	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VASILHAME	81,0000	200,727	16.258,89
		Total :		9.893.707,58





Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 9/2022-00082 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 201/2022

PROTOCOLO DE RETIRADA/DIVULGAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável “Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais”.

Data: 09/01/2023.

Horário: 09:00h (Horário de Brasília).

Local: via internet, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário independentemente de prévia comunicação pelo Pregoeira.

O horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira no Protocolo Geral da Prefeitura, na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas.

O RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da publicação do Pregão Eletrônico no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Cidade: _____, em _____ de _____ de 2022.

NOME E CNPJ/MF DA EMPRESA	Fone: () _____
	Fax: () _____
	E-mail: _____
	Responsável: _____